



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 9, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

### **Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

### **Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

### **Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

### **Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

#### **Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

#### **Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

#### **Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

#### **Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 4ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Paulo Paim – Apelo para que a Câmara dos Deputados coloque em pauta o Projeto de Lei nº 5231/2020, de autoria de S.Exa., que estabelece majorante para as abordagens realizadas por profissionais da segurança pública e privada baseadas em preconceito de qualquer natureza. Destaque para a 34ª Festa Nacional da Uva, que ocorre entre os dias 15 de fevereiro e 3 de março, na Cidade Caxias do Sul-RS. ....	8
Senador Confúcio Moura – Indignação com as guerras modernas e os gastos excessivos em armamentos. Preocupação com a violência no Brasil. Defesa da cultura da paz. ....	12
Senador Izalci Lucas – Preocupação com a atual situação da segurança pública nacional. Críticas ao discurso do Presidente Lula, na reunião da cúpula da União Africana, no qual relaciona o Holocausto e a guerra em Gaza. Expectativa pela discussão de diversas pautas significativas para o País durante o ano de 2024. ....	14
Senador Flávio Dino – Defesa da PEC nº 3/2024, idealizada por S. Exa., que veda o uso da aposentadoria como sanção quando do cometimento de infração disciplinar pelos militares, magistrados e membros do Ministério Público. Argumentação a favor do Projeto de Lei nº 287/2024, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada. ....	18
Senador Chico Rodrigues – Defesa do Projeto de Lei nº 292/2024, de autoria de S. Exa., que isenta do Imposto de Renda a remuneração e demais rendimentos recebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal. ....	23
Senador Marcos Rogério – Repúdio às recentes declarações do Presidente Lula relacionando a situação conflituosa na Faixa de Gaza, entre Israel e o grupo palestino Hamas, com o Holocausto. ....	26
<b>1.2.2 – Convocação de Sessão</b>	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 20 de fevereiro, às 14 horas. ....	29
1.3 – ENCERRAMENTO .....	29



## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 282/2024 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 109/2007) (nº 5899/2009, na Câmara dos Deputados), que *emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.899-C de 2009 do Senado Federal (PLS nº 109/2007 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica”*. ..... 31

##### 2.1.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 48/2024, na origem (**Mensagem nº 2/2024, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia*. ..... 36

##### 2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 285/2024, do Senador Flávio Dino, que *altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de câmeras nos fardamentos dos profissionais de segurança privada*. ..... 88

Nº 286/2024, do Senador Flávio Dino, que *altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários*. ..... 94

Nº 287/2024, do Senador Flávio Dino, que *dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*. ..... 100

Nº 292/2024, do Senador Chico Rodrigues, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração e outros rendimentos percebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal*. ..... 107

Nº 295/2024, do Senador Zequinha Marinho, que *altera o Código Penal para prever o processamento mediante ação penal pública incondicionada para o crime de dano em contexto de violência doméstica contra a mulher*. ..... 112

##### 2.1.4 – Requerimentos



Nº 66/2024, do Senador Hamilton Mourão e outros Senadores, requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o objeto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2023, que trata das condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas. ....	117
Nº 67/2024, da Senadora Damares Alves, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 20, de 2024. ....	120
<i>Deferimento do Requerimento nº 67/2024. ....</i>	<i>122</i>
Nº 68/2024, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Jovem Candango e os 11 anos do Programa Jovem Candango. ....	123
Nº 69/2024, da Senadora Damares Alves e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar, em 15 de outubro de 2024, o bicentenário da Magistratura de Paz no Brasil, bem como reconhecer e valorizar o esforço laboral dos Juízes de Paz, cuja atuação desempenha papel de fundamental relevância na administração da justiça. ....	126
Nº 70/2024, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar a Campanha da Fraternidade 2024. ....	129
Nº 71/2024, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 100 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Eubiose. ....	132
Nº 72/2024, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 40 anos das “Diretas Já!”. ....	135
Nº 73/2024, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 50 anos da nomeação do ex-ministro Alysson Paolinelli. ....	138
Nº 74/2024, dos Senadores Carlos Viana e Luis Carlos Heinze, requer voto de repúdio ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, pela declaração que comparou a ação militar de Israel contra o Hamas na Faixa de Gaza ao assassinato em massa de judeus liderado por Adolf Hitler durante a 2ª Guerra Mundial. ....	141
Nº 75/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Nutricionista. ....	144
Nº 76/2024, do Senador Hamilton Mourão, requer o adiamento da discussão da PEC 42, de 2023, para reexame pela CCJ. ....	147

## PARTE III

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<b>152</b>
<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<b>155</b>
<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	<b>156</b>
<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<b>158</b>
<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<b>167</b>



<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>168</b>
<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>208</b>



Ata da 4ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 19 de fevereiro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Chico Rodrigues, Paulo Paim e Marcos Rogério.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 15 horas e 59 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão não deliberativa, hoje, segunda-feira, 19/02/2024.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores, que terão até 20 minutos para o uso da palavra.

Passo a palavra ao sempre presente Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa., com essa presença admirável aqui em todas as sessões, tenho certeza de que em cada sessão comunica à população brasileira temas da mais importante relevância.

Com a palavra, V. Exa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente Chico Rodrigues; meus cumprimentos ao Senador Izalci, também no Plenário.

Senador Chico Rodrigues, V. Exa. é sempre pontual. Assim, sabendo disso, eu me cuidei muito para chegar aqui às 14h. E V. Exa. já estava sentado.

Presidente, eu quero falar de dois temas. O primeiro é um tema que V. Exa. também domina muito bem, Izalci também domina, que é a questão do preconceito e do racismo; cada dia acontecem novos casos no país. E o segundo tema é a Festa da Uva no meu estado, o Rio Grande do Sul – eu entrarei nesse segundo tema em seguida.

Sr. Presidente, querido Senador Chico Rodrigues, Senador Izalci, o racismo no Brasil, por incrível que pareça, avança. O racismo está em todo o território brasileiro. É um problema nacional, de todas as regiões, do Sul até o Norte, do Leste ao Oeste; é, eu diria, dos 26 estados e do DF. É um problema do Rio Grande Sul – há um recente caso que aconteceu lá e que eu vou aqui comentar –, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, de Minas, de Goiás, e por aí vai. É uma realidade estrutural que se manifesta em nossa história de forma contundente. O racismo é típico das nossas raízes como nação e está presente em todos os aspectos da vida cotidiana, desde o setor público até o setor privado.

A lógica do desenvolvimento e do crescimento do país perpetua e fortalece, infelizmente, o racismo, o preconceito e a discriminação, impactando diretamente a população mais vulnerável. O povo negro, que é a maioria da população pobre, está nas periferias, sem habitações dignas, sem saneamento básico, sem emprego, sem renda, sem saúde, sem educação, o que é tão fundamental para libertar a nossa gente.

E o pior de tudo é que o Estado brasileiro se mantém em uma posição ainda de concordância. Todo esse triste cenário... E o pior também é que os governos de diversos matizes fazem de conta que combatem o racismo, mas não o combatem.

Recentes fatos como o ocorrido – agora eu entro no fato – em Porto Alegre, no meu estado, o Rio Grande do Sul, onde um homem negro foi preso pela polícia militar após sofrer uma tentativa de homicídio por um homem branco... Ora, isso é inaceitável. A vítima é presa, e o homem branco – e isso aparece nos vídeos em todo o país – fica sorridente, olhando aquele que ele agrediu com uma faca sendo preso. Isso fez com que o próprio Governador do Estado se manifestasse; a sociedade gaúcha, eu diria, grande parte dela se manifestou; o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Direitos Humanos também



se manifestaram.

É inaceitável que uma situação como essa venha... porque é só uma, repetindo-se quase que, eu diria, diariamente no país. Poderíamos lembrar o que aconteceu em Salvador durante o Carnaval, quando um jovem negro foi agredido por seguranças sob a acusação de roubo, e ele não tinha nada a ver com roubo. São exemplos alarmantes dessa realidade repugnante que acontece em todo o país.

O que estamos presenciando são sintomas de um problema maior e mais profundo. Estudos mostram que os negros representam uma proporção alarmante dos mortos pela polícia em diversos estados brasileiros, evidenciando a violência sistemática e desproporcional enfrentada por essa comunidade. Olha, conforme estudo da Rede de Observatórios da Segurança Pública, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec), divulgado em novembro do ano passado, os negros são 87% dos mortos pela polícia nos oito estados pesquisados em 2022 – 87% –: Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão e Pará. A pesquisa constatou que a polícia da Bahia foi a mais letal no ano passado: 1.465 mortos, dos quais 1.183 tinham cor, raça informada. Desse montante, 1.121 eram negros. Mortos, 1.465 – resumindo –; 1.121 eram negros.

Além disso, 74,21% das pessoas mortas tinham entre 18 e 29 anos. Por isso, fizemos aqui no Senado uma CPI já, cujos dados de assassinatos da juventude negra foram assustadores.

Sublinho aqui, ainda, Presidente, que essa questão deve ser tratada de forma ampla. É um problema de todos nós, de todos os estados, do Brasil. É fundamental que enfrentemos essa questão de forma abrangente e urgente. O poder público, tanto o Executivo quanto o Legislativo, tem o dever de implementar políticas públicas e legislação eficaz para combater o racismo e proteger os direitos humanos de todos os brasileiros.

Presidente, o Senado, nessa questão, cumpriu o seu papel. E vou dizer por quê – inclusive, hoje diversas emissoras me procuraram para falar sobre esse tema. O Senado aprovou por unanimidade e está na Câmara projeto de lei de nossa autoria que trata da abordagem policial. É o PL 5.231, de 2020. É fundamental que a Câmara vote esse projeto. O mundo todo debate a abordagem policial, e os países estão se adaptando aos novos tempos, e no Brasil não é feito nada! Aquela abordagem, como era há 20, 30, 40, 50 anos, continua sendo da mesma forma hoje.

Eu sempre digo que, quando um cidadão, digamos, em um traje requintado é abordado no Leblon – dou o exemplo do Rio de Janeiro, mas podia dar o da Bahia ou o do Rio Grande do Sul, é a mesma coisa –, ele é abordado de um jeito. Agora, pegue um menino ou um jovem ou um senhor numa comunidade ou numa favela, vestido de forma simples; ele é abordado de outro jeito. Todos nós sabemos disso. É por isso que esse projeto faz uma reeducação. Ninguém aqui está batendo só na polícia, porque é a polícia, é a polícia. Não! Nós precisamos da segurança e nós queremos a polícia. Mas por que não reeducar, se nós todos nos reeducamos? Aqui mesmo na política, alguém já disse que burro mesmo é aquele que não muda de opinião. Porque, quando me convencerem de que aquilo que eu pensava e fazia estava errado, eu tenho mais é que avançar – não é? –, e não ficar teimando. E, infelizmente, é o que acontece hoje com a educação das nossas forças no campo da segurança da população. Estou falando da polícia militar, da polícia civil; estou falando da segurança privada, que é mais truculenta quase até do que a polícia pública. Esse projeto, repito, foi aprovado pelo Senado, por unanimidade, em 2020. Está lá na Câmara, engavetado.

Eu trabalhei muito nesse projeto, Presidente. Eu sabia que isso avançaria cada vez mais. E Contarato foi o Relator. Mas eu quero fazer uma maior homenagem aqui: cito o importante apoio do Senador militar, policial militar, Major Olimpio, já falecido. Ele foi fundamental para a aprovação desse projeto. Em sendo aprovado esse projeto, devia até ter o nome de Major Olimpio, e não de quem foi o autor ou o Relator.

Lembro-me dele sentado lá atrás, dizendo: “Paim, só tem um problema no artigo ‘tal’, na seguinte frase. Se você retirar aquilo ali, conte com o meu apoio. Eu faço campanha”. Retirei na hora. E procedia



mesmo o argumento do nosso querido falecido Major Olimpio. Repito isso seguidamente. E, olhem, ele era policial militar graduado. Infelizmente, morreu jovem, muito jovem, devido à covid, e nós o perdemos.

Presidente, eu digo que a Coalizão Negra por Direitos, a comunidade negra, muitos homens e mulheres de outras comunidades – brancas, indígenas, quilombolas, migrantes, imigrantes –, todos apoiam esse projeto. Não teve uma comunidade que, consultada, não o aprovou.

Esse projeto de lei trata, simplesmente, da abordagem policial. É um passo importante para o país reverter esse cenário. Não é a salvação da lavoura, é claro que não, mas é uma ação necessária.

Vejam: lá na Câmara dos Deputados, a Deputada Reginete Bispo, que é minha suplente do Senado, é a Relatora da matéria. Ela está fazendo de tudo para aprovar. Se todos colaborarem, nós vamos avançar neste tema, aperfeiçoando a questão da abordagem policial. Não podemos mais permitir a abordagem policial truculenta, racista, preconceituosa, discriminatória, homofóbica. O Brasil precisa agir coletivamente para construir – aí, sim – uma sociedade mais justa, igualitária para todos os brasileiros.

Esse projeto é fundamental. Por isso, faço um apelo aqui aos nobres Deputados e Deputadas: votem o projeto.

O Brasil não pode esperar mais! Poderíamos dar aqui dezenas de exemplos de agressões cometidas contra, principalmente, o povo negro na dita abordagem policial. Esse projeto vai mexer na academia militar, vai mexer nas escolas, vai mexer na formação, vai mexer naqueles que dão curso para os policiais, porque a forma tem de ser de tratamento igual, igualitário, repito, para brancos, negros, índios, independentemente de ser pobre ou rico.

Esse é o apelo que fica aqui, Sr. Presidente.

Só falta aprová-lo, agora, no Plenário da Câmara dos Deputados. Repito: o Senado o aprovou por unanimidade, porque o projeto tem uma lógica, uma lógica educativa.

Ninguém aqui está querendo agredir ninguém. Nós sabemos da importância, claro, da segurança pública. Nós sabemos da importância da Polícia Militar e da Polícia Civil, em todos os níveis. Então, esse projeto vai apenas melhorar a formação para não permitir tanta agressão como essas que estão acontecendo e que, em muitos casos, levaram inocentes à morte, como já relatei aqui.

Mas, Presidente, quero ainda, aproveitando esses últimos seis minutos, falar da minha terra natal, Caxias do Sul, da Festa da Uva.

Sr. Presidente, Chico Rodrigues, querido Senador Izalci, saúdo aqui a realização de mais uma edição da Festa da Uva, que ocorre até três de março, em Caxias do Sul, minha terra natal. Essa festa é um dos principais eventos do Rio Grande do Sul e do Brasil. Essa é a Edição nº 34.

Quando eu morava na cidade, hoje eu moro em Canoas, próximo a Porto Alegre, eu não perdia um ano da Festa da Uva.

O tema escolhido para esta edição é Caminhos e Lugares, em alusão aos 150 anos da colonização italiana no Rio Grande do Sul, que é comemorado e festejado este ano.

É um belíssimo evento.

Sabemos que os produtores de uva tiveram problemas, devido às fortes chuvas que ocorreram no estado, em 2023, durante o período de floração das videiras, mas isso não fez com que eles recuassem. Estavam firmes lá, distribuindo uva e vinho para aqueles que visitam a Festa da Uva.

Segundo dados da Emater, Presidente, a quebra da safra da uva gira em torno de 30% a 40%. Mesmo assim, repito, os produtores têm um incansável poder de se reinventar e superar dificuldades. E é para esses momentos que devemos incentivar políticas públicas para os agricultores, sejam pequenos, médios ou grandes, seja a agricultura familiar, pelo papel que eles desempenham, inclusive, para o agronegócio, e pela importância que têm as grandes plantações. Estou falando aqui de uva e da produção de vinhos.

A agricultura familiar tem espaço também e a atenção especial de todos nós, gaúchos e gaúchas,



como também deste Congresso Nacional, Senado e Câmara.

Minha suplente, Sr. Presidente, uma delas... São duas, não é? Só dou como exemplo positivo do caminhar junto. É uma negra e uma branca. Minha suplente, Cleonice Back, é uma pequena produtora rural e representa, no nosso mandato, esse importante segmento da economia gaúcha.

Cumprimento aqui a outra suplente. Cumprimento também a minha suplente, que hoje já é Deputada Federal, Reginete Bispo, que esteve na abertura oficial da Festa da Uva, representando, com muita galhardia, com muita competência, com muito carinho, não só o seu mandato como Deputada Federal, mas também o nosso mandato como Senador.

Cumprimento a comissão organizadora e a rainha, Lizandra Mello, que tiveram aqui neste Plenário. E os três Senadores aqui, de forma una, acompanhamos o Presidente da festa e as três rainhas.

Cumprimento também, repetindo aqui, a rainha Lizandra Mello e as princesas Eduarda Ruzzarin e Letícia de Carvalho, simpáticas, agradáveis, que trataram com muita atenção e carinho os três Senadores do Rio Grande do Sul.

Comprimeto também todas as embaixatrizes e os organizadores desse grande evento, que tem, na sua essência, um caráter comunitário, solidário, grandioso.

Também quero parabenizar os participantes do desfile cênico que ocorre na Rua Sinimbu e que envolve milhares de pessoas, que animam os turistas e todos que assistem. Eu não perdia uma vez o desfile na Rua Sinimbu, desde menino até depois de adulto, em Caxias do Sul.

Sempre recebo com muito carinho, no meu gabinete, as comissões organizadoras, as rainhas, as princesas, que vêm a Brasília, que vêm aqui ao Congresso e viajam pelo Brasil divulgando a festa.

Até o dia 3 de março, Caxias do Sul respira a Festa da Uva. Ela foi e continuará sendo o grande evento de Caxias e do Rio Grande do Sul. Visitem a Festa da Uva, seus pavilhões! Assistam ao desfile! Desfrutem da culinária! Uma comida excelente produzida pela comunidade italiana, que atende, tenho certeza, a todos os gostos.

A Festa da Uva é motivo de orgulho para todos os caxienses.

Era isso, Presidente. Fiz duas falas, uma na linha de combate ao preconceito e ao racismo; e a outra enaltecendo a comunidade italiana da minha cidade – na verdade, a festa é de todos, mas eles foram os primeiros a plantar uva naquela região.

Era isso, Presidente Chico, Senador Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero aqui fazer um rápido comentário em relação ao pronunciamento de V. Exa., que tratou aqui do Projeto de Lei 4.373, de 2020, da sua autoria; fez aqui inclusive um *report* sobre a participação do nosso saudoso colega Major Olimpio, que, pela sua colocação sempre oportuna, conseguiu, com a sua aquiescência, a retirada de um item do projeto, o que levou exatamente à aprovação por unanimidade aqui nesta Casa. Teve, como Relator em Plenário, o Senador Romário.

É um tema que, claro, podemos dizer que é unanimidade. Essa questão do racismo, como disse V. Exa., é uma realidade repugnante, pelo caráter que tem entre os seres humanos, independentemente da cor, do credo, do sexo, enfim. Então, é um tema extremamente relevante e que trata, de uma forma muito clara, desse crime de racismo e injúria racial.

Portanto, V. Exa. aqui é o símbolo desse tema no Congresso Nacional – não é apenas no Senado –, porque assim já trouxe essa defesa lá da Câmara, dos nossos tempos de Deputados Federais lá na Câmara. V. Exa. tem credibilidade, confiabilidade e, obviamente, quando trata esse tema, a imprensa, inclusive, não procura outro em primeiro lugar que não seja V. Exa., para tratar com compreensão e conhecimento da relevância do tema.

Portanto, mais uma vez, parabéns pelas manifestações de V. Exa., o que serve, na verdade, como



um veículo indutor na sociedade para evitar que esses crimes aconteçam, e o projeto em si direciona exatamente na direção correta, para que os policiais – sejam policiais militares, policiais civis, guardas municipais, inclusive, que têm poder de polícia também – possam ter uma orientação doutrinária no sentido de tratar com igualdade a todos. Portanto, parabéns a V. Exa.

E também quero aqui parabenizar a população do Rio Grande do Sul pelo aniversário de 150 anos da colonização italiana. Todos aqueles que são adeptos do vinho – posso até me incluir também – e do suco de uva... Que essa é uma cultura que praticamente dominou o cultivo da uva no Brasil inteiro, a partir do Rio Grande do Sul. O Nordeste hoje é um largo estuário de produção de vinhos já de qualidade também, fruto exatamente daquela gênese há 150 anos, que veio a partir do Rio Grande do Sul. Portanto, é uma festa belíssima; todos que não tiveram ainda a oportunidade de conhecer, que lá estejam para acompanhar essa festa com extrema classe e mostrando exatamente que a imigração trouxe grandes e relevantes benefícios ao Brasil, não apenas em relação a essa importante cultura, mas também a outros segmentos da cultura italiana.

Portanto, parabéns a V. Exa., pois se trata de dois temas recorrentes para todos nós brasileiros que queremos nos manter informados, enfim... Então, parabéns a V. Exa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Primeiro, V. Exa. fez um resumo muito bom, viu? Se V. Exa. permitir, que se incorpore, inclusive, ao meu pronunciamento, porque é bom que o Rio Grande do Sul saiba que os Senadores de outros estados acompanham e sabem daquela realidade.

A única questão que eu ajustaria aqui... O Romário sabe o carinho que todos nós temos por ele, ele já relatou diversos projetos meus, de pessoa com deficiência, de idoso, de questão racial; mas, neste caso aqui, quando eu li, foi o Contarato que relatou este aqui no Senado, e hoje está lá na Câmara dos Deputados.

Então, parabéns a V. Exa., foi um prazer ouvir o seu comentário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Feita a correção, agradeço a V. Exa., e passo a palavra ao nobre Senador Confúcio Moura, do MDB de Rondônia.

V.Exa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores, é uma satisfação estar usando a palavra nesta tarde, na retomada das atividades legislativas aqui no Senado.

Quero desejar a todos que este ano seja um ano muito produtivo, que a gente consiga realmente cumprir a pauta da regulamentação das leis complementares à reforma tributária, e espero que a gente consiga desempenhar nosso papel aqui no Senado com muita presteza.

Sr. Presidente, o meu discurso de hoje... Estamos vivendo um momento inusitado no mundo, os horrores das guerras modernas.

Eu não vejo a diferença entre guerras modernas e guerras antigas, se ambas são decisões para destruição do próprio homem. Nem preciso falar aqui das atuais guerras conhecidas e amplamente divulgadas do dia a dia, mas todas as violências contra o homem, das mais diversas formas, principalmente dos países mais pobres.

A guerra civil – como tem aqui no Brasil, das gangues, das milícias, dos traficantes, contrabandistas, bandidos de todas as espécies... Há alguns estados brasileiros que, posso dizer, estão quase totalmente tomados pelo crime organizado, como se tivessem territórios dominados, exclusivos, controlados por criminosos.

Não falo somente do Brasil, mas de inúmeros países da América Latina, América Central e de outros



continentes. Uma guerra é tão ancestral como o próprio homem. Há momentos em que penso que a guerra é até uma necessidade, porque não para de ter guerras; porque elas sempre se repetem, das mais variadas formas e pelos mais variados motivos.

Ainda não consegui entender qual é essa necessidade real, porque cada uma delas tem sua motivação, por mais fútil ou importante que seja, pena que ainda não consegui ter clareza efetiva da necessidade da guerra. Nem preciso correr os olhos nos livros de história, que estão cheios de eloquentes argumentos sobre todas elas, em todos os tempos. Se tivesse conhecimento da psicologia do comportamento, quem sabe teria alguma explicação para as barbaridades que estão acontecendo em vários países do mundo.

Quem sabe o homem não seja tão racional, como se costuma dizer orgulhosamente. A guerra, no fundo, é uma estupidez. A guerra também, por outro lado, é um fator econômico, movimenta muito dinheiro. A indústria armamentista deve louvar a guerra. Uns morrem, outros ganham. Depois das grandes guerras, o capitalismo se assenta, louva e concentra a riqueza ainda mais. O homem prosperará, é o que espero. Embora tenhamos que vencer seriíssimos obstáculos, um deles é o do gasto militar, que é crescente e altamente ofensivo à própria dignidade da pessoa humana. Que a globalização e o livre comércio sejam oportunidades para todos viverem em paz.

Os países estão vivenciando trocas extraordinárias – tanto na política, como também na economia –, ainda sem encontrar a boa forma de compartilhamento destas etapas. E cada um está cuidando de si próprio. O que se gasta com armas é cifra tão alta que daria para erradicar a fome no planeta, e ainda sobraria dinheiro para investimentos justos na erradicação da pobreza, na preservação do meio ambiente. Esses recursos extraordinários investidos na indústria armamentista até poderiam se justificar se os indicadores de violência no planeta estivessem se reduzindo. Pelo contrário, a arma cai, em geral, na mão errada.

Pesquisas recentes mostram que os gastos militares, no ano passado, foram de US\$2,3 trilhões, cerca de R\$10,9 trilhões – um PIB brasileiro inteiro gasto com armamentos –, o maior valor desembolsado depois da Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos gastam 41% do volume dos gastos militares no mundo; a China gasta 10%; a Rússia, 5%; e o Brasil está em 14º lugar, gastando R\$24,2 bilhões em recursos com armamentos, em uma verdadeira militarização da economia.

Aqui na América Latina, tem um país diferente dos demais, a Costa Rica, que, em 1948, por iniciativa do Presidente José Figueres, aboliu o Exército, declarou paz ao mundo e apostou na vida. Até hoje, a Costa Rica mantém-se fiel a esse propósito e suas prioridades são outras: a educação do seu povo, a preservação do meio ambiente e a redução da pobreza extrema. Inclusive, um de seus Presidentes, Óscar Arias Sánchez, foi ganhador do Prêmio Nobel da Paz, pelas suas ações pela paz na América Latina, no ano de 1987.

A guerra, no meu ponto de vista, é uma imbecilidade humana que sempre existiu e me parece que sempre existirá. Quanto mais se investe em armas, mais faltarão recursos para combater a fome e a ignorância, mas deixemos de lado o conceito de guerra, porque não sei definir os reais interesses por trás dele. Vou passar a falar da nossa guerra interna, a nossa guerra brasileira, a nossa guerra civil de todos os dias.

Se analisarmos as estatísticas de mortes na Ucrânia e na Rússia, como também em Israel e as do Hamas e seu povo palestino, ficaremos assustados, porque nem chegam perto das mortes dos cidadãos brasileiros que acontecem todos os dias. Há uma estimativa de 60 mil mortes violentas por assassinato, no Brasil, por ano, fora os demais acidentes que, juntos, ultrapassam 100 mil mortos. A pandemia é a pandemia da violência, a guerra das nossas periferias sitiadas.

O homem, como espero, prevalecerá e a esperança não pode ter fim. Por isso é que devemos enfrentar o crime com uma boa escola e, melhor ainda, com escola de qualidade para os mais pobres, para se



levar para a pobreza a dignidade, as boas obras, as boas práticas e o apoio de que necessita, para que se orgulhe. Na escola, como nas comunidades, há a introdução de projetos importantes, como alguns já iniciados no Brasil, isoladamente, para uma cultura da paz. Tudo é lento, mas deve ser iniciado, como é feito, no Estado do Pará, com a iniciativa do Governador Helder Barbalho, com o seu programa Usina da Paz e, em Pernambuco, com o Centro Comunitário da Paz, o Compaz. São exemplos isolados que devem ser ajustados à realidade das cidades brasileiras e copiados. Dessa forma, Sr. Presidente, este assunto é um assunto importante. É um assunto que nos enche os espaços da mente diariamente com os noticiários das atrocidades mundo afora. E, assim sendo, eu gostaria, aqui, de fazer o meu culto à política de paz, à cultura da paz, que deve ser cultivada em todos os ambientes da nossa vida, nas escolas, nas famílias, nas igrejas, a cultura da paz, a propagação desse sentimento verdadeiro, para que a gente possa prosperar, crescer, gastar o dinheiro, o dinheiro coletado da tributação, para o bem do próprio homem, para investimento nas crianças, para a melhoria das nossas condições de desigualdade social.

Era isto, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Meu caro Senador Confúcio Moura, V. Exa. trata hoje deste tema, que é um tema da atualidade, que o mundo tem assistido de uma forma perplexa, mas, acima de tudo, com um sentimento de revolta, e a gente percebe exatamente na seriedade da sua fisionomia e, acima de tudo, na fortaleza das suas palavras como é cruel realmente o ser humano muitas vezes.

Hoje, nós estamos vivendo dois momentos terríveis na humanidade, seja com a guerra da Rússia contra a Ucrânia, seja com a de Israel com o Hamas, que está, na verdade, irrigando, inclusive, em outros lugares do planeta essas guerras que, na verdade, nos assustam, que amedrontam toda a humanidade.

Portanto, V. Exa. deixa, com a clareza de uma janela sem vidros, este tema à discussão de todos nós, brasileiros e brasileiras, não apenas dos Senadores, mas de toda a sociedade brasileira, com um ato de absoluta reprovação a esses horrores da guerra. Portanto, parabéns a V. Exa. por, mais uma vez, trazer um tema de tão grande relevância!

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando a lista de oradores, convido para fazer uso da palavra o Senador Izalci, do PSDB, do Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Senadoras, eu não poderia deixar de me manifestar aqui sobre os últimos acontecimentos ocorridos aqui no nosso país. Primeiro, a questão da segurança pública, e está aqui o nosso Senador Flávio Dino, futuro Ministro do STF. É uma grande preocupação nossa a segurança pública no país. É evidente que agora se agrava ainda mais quando você tem uma prisão de segurança máxima sem o preparo, sem as condições necessárias para realmente impedir a saída dos presos, como aconteceu agora no Rio Grande do Norte, demonstrando uma falta completa de planejamento, de manutenção e talvez até de interesse mesmo em manter a nossa segurança pública, passar para o cidadão a confiança, porque segurança é um estado realmente de confiança. E nós estamos perdendo isso, a população está perdendo a confiança na segurança pública como segurança do cidadão.

O que o Governo teria que garantir – o básico – seria educação, saúde e segurança. E a gente vê as pessoas ficando em casa, com medo de sair às ruas, com medo do que está acontecendo, ainda mais com essa posição que a gente nota de relativizar a questão da segurança, principalmente quando o Presidente



fala: “Ah, é só um celular”, não é? Mas é nas pequenas coisas que você realmente pode avaliar essa questão da confiança. Então, é triste ver realmente num presídio de segurança máxima acontecer o que aconteceu.

É evidente que é impossível a esses bandidos – porque a gente viu as imagens – destruir a cela, abrir um buraco numa prisão de segurança máxima e ninguém notar isso, ou tirar a ferragem, fazer barulho, porque é impossível você fazer um buraco daquele tamanho sem realmente qualquer barulho. Então, a visita... a olho nu dá para você ver realmente o movimento. Então, tem que ser apurado mesmo, para a gente ver quem está envolvido com relação a isso.

Com relação a esse relativizar do furto, dos pequenos furtos, isso tem causado realmente uma preocupação ainda maior. Mas espero que a gente consiga melhorar as condições de segurança no país, a qual é um serviço público de primeira necessidade; porque, seja os empresários, seja o cidadão comum, todos precisam disso, dessa confiança no governo, na segurança pública, seja federal, seja estadual. E, lamentavelmente, a gente não vê essa segurança funcionando; muitas vezes por falta de efetivo, muitas vezes por falta de tecnologia, de investimento, e muitas vezes por falta mesmo de planejamento.

Outro assunto, Presidente, de que a gente também não poderia deixar de falar aqui é realmente a fala inoportuna – e que eu tenho certeza de que não representa a fala do povo brasileiro –, a fala do Presidente com relação à comparação do Estado de Israel com a situação do Holocausto. Lamento muito. Eu estive, inclusive, em Israel, ainda no Governo Dilma, quando o Primeiro-Ministro indicou um embaixador para cá, para o Brasil, e a Presidente não admitiu, não concordou com o nome apresentado pelo Primeiro-Ministro. Então, tive a oportunidade de conhecer um pouco mais a realidade. Ficamos lá 15 dias, estive lá com alguns Senadores, alguns Deputados, e a gente vê, realmente, a questão dos terroristas: como é que eles agem, como o Hamas age, realmente, na Faixa de Gaza. Eles ocupam os espaços em creches, em hospitais, exatamente, e aí atacam. E, evidentemente, quando há a contrapartida disso, acabam afetando realmente creches e hospitais. Muitas vezes, é o anteparo que eles usam exatamente para tentar denegrir ou talvez impedir que Israel faça realmente o contra-ataque. Então, eles mesmos usam isso; eu vi isso, tive oportunidade de ficar 15 dias lá e acompanhei isso um pouco, conhecendo um pouco a realidade. Então, a fala do Presidente – e o Brasil tem essa tradição de ser um país pacífico, um país articulado na paz –, essa fala do Presidente é totalmente contrária a tudo que o Brasil fez, pelo menos nos últimos anos, com relação a isso, inclusive na própria criação do Estado de Israel, o Brasil teve uma participação importante nesse processo. Então, é muito ruim quando se fala de improviso, e muitas vezes se fala aquilo que não é realmente o pensamento maior da população brasileira. Eu acho que nós já temos problemas demais para enfrentarmos aqui no país e não ficarmos criando mais problemas ou até indisposição com outros países, muitas vezes falando de temas, e de outros assuntos importantes sequer se fala. Então, demonstra claramente que o país tem uma posição, dá a entender realmente que tudo que é contra os Estados Unidos o Brasil apoia, é o que a gente percebe claramente com as posições que o Governo vem tomando.

Voltando do Carnaval – neste país, como sempre foi falado, tudo começa depois do Carnaval –, nós temos uma pauta imensa para ser trabalhado aqui no Congresso. Espero que a gente possa avançar nesses temas importantes, espero que a gente possa de fato retomar as discussões da implementação do novo ensino médio, em que o Governo, quando assumiu, imediatamente já propôs uma mudança, sem sequer implantar aquilo que estava planejado. O novo ensino médio – eu tive o privilégio de presidir a Comissão – agora que seria para ser implantado, porque é uma atribuição do governo estadual, o Governo fala numa nova mudança do novo ensino médio, e a gente percebe claramente, em todos os lugares deste país, que os nossos jovens não estão sendo preparados para o mercado de trabalho. As empresas, todas elas, de todos os ramos, de todas as atividades, sentem a necessidade de qualificação profissional.

É incrível como o Brasil ainda não alcançou um percentual razoável em termos de formação do



ensino médio, de cursos de capacitação profissional, não chegamos a 10%. Nos países desenvolvidos, está na faixa de 50%, 60% de jovens que fazem curso técnico, agora, um curso técnico compatível com aquilo que o mercado está precisando, não adianta, como muitos fazem aqui, formar mão de obra que o mercado não está precisando. E aí ficam os jovens, mesmo fazendo um curso superior, e apenas 18% dos nossos jovens conseguem entrar na universidade, num curso superior, mesmo assim o Governo continua financiando muitos cursos que não têm a necessidade, vamos dizer assim, que o mercado exige.

Então, em vez de formar realmente mais professores com incentivos... Porque quando se criou o Prouni, foi uma forma de dar acesso principalmente às pessoas de baixa renda, às pessoas que não tinham condições de fazer um curso superior. Mas isso tem que ser direcionado, o Governo tem que proporcionar essas bolsas para quem precisa, mas também para atender a necessidade do país.

Então, nós estamos hoje na área de tecnologia da informação, na área de informática. Há aí uma necessidade de 400, 500 mil pessoas jovens, espaços, e a gente não consegue ocupar por falta de qualificação profissional. E, muitas vezes, o Fies e o próprio ProUni patrocinam cursos que já estão superados e até mesmo fora do mercado.

Não adianta ficar financiando administradores, economistas, sendo que nós não temos professor de matemática, não tem professor de química, não tem professor de biologia. Nós não temos professores de educação profissional. Eu fico imaginando, se não fosse o Sistema S e os institutos federais, onde é que este país estaria, porque hoje quem qualifica realmente para o mercado são o Sistema S e as próprias empresas. Hoje praticamente toda empresa, se quiser sobreviver, tem que financiar, tem que capacitar seus funcionários internamente ou através de convênio.

Então, é uma pauta que nós estamos discutindo aqui há cinco anos e a gente não vê um avanço. E, quando tem educação profissional, você não tem a mínima estrutura. Você não tem laboratório mais nas escolas, laboratório de ciências, laboratório de educação profissional. Os professores não foram preparados para essa função do mercado.

E eu tive a oportunidade, quando Secretário, de assumir essa pasta de educação profissional aqui no Distrito Federal e percebi que o professor de educação profissional tem que ser do mercado. Não adianta você colocar um engenheiro dando aula de engenharia ou um enfermeiro dando aula de enfermagem que nunca entrou em um hospital ou que nunca fez uma obra, só na parte teórica.

Então, a gente tem que tirar... Aqui nós temos muita questão ideológica, muita questão contrária ao mercado, contrária a uma série de coisas e que hoje é uma realidade, não adianta. Não adianta brigar contra a inteligência artificial, não adianta brigar contra a tecnologia porque isso é real. Nós temos que preparar os nossos jovens para esse mercado e temos que dotar as escolas de uma estrutura que possa realmente dar uma educação de qualidade para todos esses jovens.

Então, nós temos uma geração imensa que não estuda e que não trabalha; eles estão desempregados e muitas vezes sendo utilizados pelo tráfico exatamente porque não têm o que fazer. Minha avó já dizia lá atrás: “cabeça vazia é oficina do diabo”. Não tem o que fazer, vai fazer o que não presta.

Então, a gente precisa ver isso de uma forma real. Não adianta. Se perguntar aqui a todos os Senadores, 99,9% vão dizer que educação é prioridade, mas, na prática, esse discurso já é um discurso de anos e anos e que a gente realmente... Na hora do vamos ver mesmo, as coisas não acontecem. Você não tem uma política de Estado. Cada governo que entra acaba com tudo e começa tudo de novo.

Agora a dengue tomando conta do país todo. Aqui no DF inclusive, com um índice absurdo. É o mosquito. Aqui brigamos... Aqui na Comissão Mista de Orçamento, estávamos lá eu e o Carlos Viana brigando e não conseguimos colocar o recurso para a Universidade de Minas, que está em fase final da vacina da dengue. Lá atrás, no ano passado isso.

Eu fiz uma audiência pública há um ano sobre essa questão da vacina da dengue desenvolvida pela



Universidade de Minas. Então, falta recurso para essas áreas de ciência, tecnologia, inovação e pesquisa.

A gente precisa discutir aqui, e o Governo precisa implementar, uma coisa compatível com a realidade, com o mundo real. Eu sei que nós temos pela frente, agora, a reforma tributária, e eu estava vendo aqui agora, não sei... na internet, você não sabe mais o que é real, mas a China está discutindo o IVA. E a média, agora, era 16, baixou para 13, agora baixou para 9. E grande... inclusive, prestação de serviço, 3%. Esse é o IVA, o tamanho do IVA da China – pelo menos é a matéria que saiu agora da discussão do IVA na China.

Como é que você vai competir com os chineses na produção, com a carga tributária que nós temos? Com o Custo Brasil que nós temos? Com o IVA projetado para 28 ou 30, e que eu espero que não passe dos 25, mas a gente vê que ainda é muito alto. Eu me lembro na discussão do Simples que todo mundo dizia, o Governo dizia: “não, vai quebrar, vai quebrar o Governo, vai cair arrecadação”. Dobrou a arrecadação.

Então, muitas vezes é melhor você ter um imposto menor e mais gente pagando do que botar uma alíquota alta e muita sonegação, muita gente quebrando. Essa é a questão, e o pior é que muitas pessoas que decidem isso não conhecem o mundo real. Esse é o problema. Quem toma as decisões, seja no Congresso, seja no Executivo, muitas vezes não conhece o mundo real.

Eu mesmo coloquei agora, no final do ano, duas emendas para a dengue. O técnico lá disse que não, que só ia aprovar uma porque era muito parecido o projeto. E está aí o resultado: quando você fala que quem conhece o mundo real são os Parlamentares, é verdade. Quem está lá na ponta, lá em Roraima, no interior, nos Municípios de Roraima, é você – não é, Senador Chico? –, você é quem vai lá, que conhece, sabe o que está acontecendo, conversa com as pessoas, conhece o mundo real. Aí você vem aqui e decide.

Agora, quando você burocratiza, deixa para os técnicos burocratas, tecnocratas, decidirem essas coisas, acontece isso.

São temas que a gente vai ter que debater aqui. É evidente que a reforma tributária era necessária – eu mesmo discuti isso na Câmara anos e anos junto com o Hauly, talvez pela formação, sou contador, sou auditor. Era necessária, mas, da forma como foi aprovada aqui, nós teremos 10 anos com muita dificuldade, porque nós teremos esse manicômio que eles chamam, porque é mesmo uma legislação... Praticamente todo dia sai uma portaria; em média – da Constituição para cá – foram mais de 200 mil normas, porque tem os estados, tem os municípios, então a legislação é realmente uma dificuldade, mas nós teremos, durante 10 anos, na transição, tudo o que nós fazemos hoje mais o que está sendo criado na reforma tributária.

Então, é um tema em que nós vamos ter que nos debruçar aqui e chamar mesmo... Amanhã mesmo, eu tenho audiência pública aqui sobre a modernização da execução fiscal, dos instrumentos, e pedi que se chamassem, porque não estava previsto, os contadores. Não tem sentido você discutir uma reforma tributária, uma simplificação, modernização do sistema tributário sem chamar os contadores, que são as pessoas que vivem isso no dia a dia, que todo dia estão vivendo isso. Eles podem contribuir muito.

Então quero pedir – porque amanhã a gente deve ouvir o Presidente ou representante do Conselho Federal de Contabilidade – o sindicato dos fiscais. Não adianta chamar os burocratas do ministério se você não trazer aqui quem está com a mão na massa, lá na ponta, que são os fiscais. Então também estamos chamando aqui o Sindifisco, o sindicato também, a associação dos procuradores, que são aqueles que também negociam, que fazem os ajustes, que fazem a execução fiscal, para a gente, de fato, fazer uma simplificação que seja uma coisa que possa facilitar para o contribuinte.

Eu espero ainda, antes de terminar o meu mandato aqui, discutir uma coisa que Bornhausen apresentou num projeto lá atrás, acho que em 2004, um projeto sobre o código de defesa do contribuinte. Esse, coitado, está fora do debate. É quem paga a conta. Então a gente discute aqui a execução, chama aqui a Receita, chama aqui a Procuradoria, chama os fiscais, chama tal, mas o contribuinte, que é quem paga a conta, muitas vezes não é chamado. Nessa reforma tributária – eu participei pelo menos de umas



30, 40 audiências – eu não vi nenhum representante mesmo do contribuinte. Nós aqui alertamos sobre isso.

Então a gente precisa discutir essa matéria. Acho que o código de defesa do contribuinte é importante, porque quem banca tudo isso, quem paga a conta é o cidadão.

E no Brasil, muitas empresas, os pequenos empresários, que são responsáveis pelos empregos, precisam ter uma participação maior, serem mais ouvidos, porque os contadores, por exemplo, conhecem a realidade do Brasil em termos de todas as atividades. E todos sabem da dificuldade que é sobreviver no país, no Brasil, como empresário, até por falta também de cultura.

É uma das coisas também... Uma coisa que a gente não discute na educação é exatamente isso. As pessoas precisavam... Todo mundo que toma decisão aqui, qualquer que seja ela, deveria ter, pelo menos, um ano de empresário, para saber o que é pagar o salário no quinto dia útil, o que é pagar os impostos no final do mês. E muitas vezes não ter de volta aquilo que deveriam ter, que é exatamente a segurança, a educação e a saúde.

As pessoas estão morrendo aí, basta ir aos hospitais, de dengue. Brasília mesmo, agora são 25 já, 25 pessoas morreram de mosquito no século XXI, na capital da República. Para você ver que nós estamos devendo muito e precisamos dar uma atenção especial para isso.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero parabenizar V. Exa. pelo discurso nas duas vertentes, tanto na questão da reforma tributária quanto na questão da educação, a importância, a relevância que esse tema encerra no momento em que nós vivemos, nesta quadra da história aqui do nosso país.

E alinhando-me a V. Exa., eu quero também dizer que nós apresentamos o PL 2.333, em 2022, que trata especificamente do projeto de nacionalização da educação e do emprego, porque nós sabemos que como V. Exa., com uma precisão quase cirúrgica, explicou a dificuldade que nós temos, na verdade, de mão de obra qualificada, principalmente na área técnica, nós, lá no nosso estado, lá no Norte do país, acima da Linha do Equador, temos tido problemas seriíssimos com a capacitação de técnicos para ser contratados por aquelas empresas que estão se instalando ali, com especialidade na área de informática, na área de mecânica quântica, porque algumas empresas estão trabalhando também nesse segmento, porque nós não temos, na verdade, essa mão de obra qualificada e direcionada, não é?

E agora, em 2024, em junho, vence o PNE (Plano Nacional de Educação) e tem que ser apresentado um novo plano para a educação profissionalizante. Então, esperamos que esse projeto que tramita na Comissão de Educação possa avançar para que nós possamos também dar a nossa parcela de colaboração nessa área tão importante.

Continuando a lista dos oradores inscritos, convido o Senador Flávio Dino, do PSB do Maranhão, para ocupar a tribuna. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. FLÁVIO DINO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas que aqui se encontram neste Plenário, todos que nos acompanham pelos meios de comunicação, venho aqui hoje, sobretudo, para consignar, para registrar uma proposta de emenda à Constituição cuja coleta de assinaturas comecei hoje. Quero, desde logo, agradecer a V. Exa. e ao Senador Paim, que já subscreveram a nossa proposta, visando a que nós possamos corrigir uma quebra de isonomia injustificável no que se refere ao serviço público brasileiro.

Semana passada eu estive aqui, Sr. Presidente, fazendo uma defesa institucional do Poder Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, e acentuei ser imprescindível que todos nós cumpramos o princípio da harmonia entre os Poderes. Ora, isso não significa dizer que os Poderes não tenham, cada um ao seu tempo, de proceder às devidas correções naquilo que está errado. Nós precisamos entender que a



ingerência recíproca entre os Poderes, ou seja, que o princípio de freios e contrapesos é inerente à lógica constitucional que nós elegemos desde o alvorecer da República.

Assim sendo, nós temos que ser os primeiros a reconhecer que, não obstante sejam injustas as críticas que de um modo generalista ou genérico se dirigem ao Poder Judiciário, quando há erros eles devem ser prontamente apontados para buscarmos juntos as saídas adequadas.

Ora, o que se passa há muito tempo, por uma decisão do Congresso Nacional? Se um servidor público civil – imaginemos, Senador Paim, um Delegado da Polícia Federal – pratica um ato de corrupção, ele é processado administrativamente e é demitido, perde o cargo. Assim também é em relação a um servidor deste Senado da República. E praticamente 99% dos servidores públicos são submetidos a essa lógica. Se você cumpre os seus deveres, você tem os seus direitos, se você pratica uma falta leve, você tem uma punição proporcional. Mas se você pratica um delito grave que configura, inclusive, eventualmente, até um crime, é claro que você tem que receber uma sanção simétrica. No caso, a perda do cargo.

Tal não ocorre, contudo, em relação a três categorias do serviço público brasileiro: a primeira é a categoria à qual eu tenho a honra de ser vinculado há 30 anos, de um modo ou de outro, a magistratura; a segunda, o Ministério Público; a terceira, os militares. Em relação a essas três categorias o que ocorre, Senador Izalci, cuja assinatura desde logo demando. Em relação a essas três categorias o que ocorre, Senador Izalci, cuja assinatura desde logo demando?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Já assinei. Só para informar a V. Exa.

**O SR. FLÁVIO DINO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – Agradeço a V. Exa.

O que se passa, Senador Izalci? Se um juiz pratica um ato de corrupção ou mata uma pessoa, ele é processado administrativamente, e a sanção máxima hoje é a aposentadoria compulsória. O mesmo se dá em relação ao Ministério Público. E, em relação aos militares, ocorre a aplicação indevida de um instituto chamado pensão por morte ficta ou pensão por morte presumida. Sr. Presidente, é a famosa viúva de marido vivo. Cria-se a seguinte circunstância: se o militar pratica um ato ilícito, e ele é excluído dos quadros da instituição militar, presume-se que ele tenha morrido, e a sua pensionista passa a receber a pensão, como se viúva fosse, mas o marido está vivo! Acaba sendo, em termos práticos, um resultado equivalente ao que se passaria em relação aos juízes e aos promotores.

Há vários argumentos para sustentar este erro. Um deles é o chamado princípio da vitaliciedade, que é correto, adotado pela imensa maioria dos países do mundo. Ocorre que o princípio da vitaliciedade não é absoluto. Ele é submetido ao cotejo, à vista de outros princípios de idêntica estatura, de idêntica dignidade; por exemplo, o princípio da moralidade. A vitaliciedade cede espaço, deve ceder terreno quando há a perpetração de uma ilicitude. E, por isso, nesta proposta, consigno claramente que: de um lado, é proibida a sanção de aposentadoria compulsória; e, de outro, que, no caso de falta grave, a sanção aplicável deve ser a demissão ou a perda do cargo – o nome que queiram dar –, à luz da lei de regência do respectivo regime jurídico.

Chama a atenção, Sr. Presidente, que este Parlamento brasileiro, muito recentemente, desejou acabar com a aposentadoria compulsória dos juízes e dos promotores no âmbito da chamada reforma da previdência. Ocorre que a técnica legislativa não foi a melhor, e isso ensejou que houvesse a seguinte circunstância.

O que aconteceu no âmbito da reforma da previdência? Quando da análise do art. 93 da Constituição, assim como da do art. 103-B da Constituição, havia um rol de sanções: remoção, disponibilidade e aposentadoria compulsória – tanto no 93 quanto no 103-B. O que fez o Constituinte derivado, ou seja, o Senado e a Câmara? Retirou desse rol a aposentadoria compulsória, e ficaram apenas, como sanção,



declaradas expressamente no texto constitucional, a remoção compulsória e a disponibilidade.

Ora, apreciando um caso concreto meses depois, o Conselho Nacional de Justiça se viu diante da seguinte situação: era uma falta grave, e não havia sanção prevista no texto constitucional, porque se retirou a aposentadoria compulsória e não se colocou nada, expressamente, no lugar. E o que fez o Conselho Nacional de Justiça? Acertadamente, o Conselho Nacional de Justiça aplicou a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a velha Loman, de muitas décadas, e seguiu aplicando a aposentadoria compulsória, aquela com que o Senado e a Câmara desejaram acabar.

Portanto, nós estamos buscando corrigir essa lacuna. Como? Deixando claro no texto constitucional que não apenas não há a previsão de aposentadoria compulsória como sanção; passará a constar expressamente a proibição de aplicação de aposentadoria compulsória como sanção, porque é uma incompatibilidade semântica, ontológica, conceitual. Aposentadoria é um direito. Está aqui um dos grandes lutadores da previdência brasileira, o Senador Paim. A aposentadoria é um direito sagrado de todos. Como é que a aposentadoria, que é um direito que visa assegurar a dignidade, é uma punição? Acaba sendo um prêmio! Infelizmente, há pessoas destituídas de senso ético que não se constrangem de serem, entre aspas, “punidas” e passam a vida a receber uma aposentadoria porque foram punidas. O mesmo se dá em relação ao Ministério Público e o mesmo se dá em relação aos militares, mediante a aplicação daquele instituto exótico da pensão por morte ficta. Corrijamos isso no texto constitucional.

E ergue-se, finalmente, o último óbice. Diz-se assim: “Mas as contribuições?”. Ora, esse óbice só é erguido em relação a essas três categorias, porque todos os demais que sofrem a sanção de demissão contribuíram também – o servidor do Senado contribui, o servidor da Polícia Federal contribui –, e este tempo não vai ser anulado, este tempo contributivo o servidor manterá. Ele apenas, por ter praticado uma falta grave, por ter sido desligado do serviço público – V. Exa. é contador e sabe –, vai pegar a certidão de tempo de serviço e vai averbá-la em um novo vínculo que ele tenha. Nada o impede. Portanto, não há a anulação das contribuições feitas; há apenas o reconhecimento de que aquela pessoa rompeu o liame de confiança que a vinculava ao cargo público e, por isso mesmo, tem que ser efetivamente punida.

Eu tenho certeza de que a imensa maioria dos juízes, promotores e militares haverão de concordar com essa proposta, porque a imensa maioria dessas categorias profissionais é composta por pessoas sérias, que não temem, obviamente, amanhã, responder a um processo.

Espero, portanto, que não haja uma incidência indevida de alguma visão corporativista que procure fazer com que a imensa maioria dos bons seja indevidamente capturada por um discurso para considerar que essa proposição seria uma violação ao estatuto constitucional da independência da magistratura ou mesmo à imprescindível dignidade das classes ou das corporações militares. Não, não é nada disso, é uma medida de valorização funcional e, ao mesmo tempo, é uma medida que se coaduna com o princípio da isonomia. É evidente que o princípio da isonomia não significa igualdade absoluta. Há situações em que a desigualação se justifica, nós todos sabemos disso. Ocorre que essa desigualação, para se justificar, deve ser compatível com a lógica constitucional, com o princípio da proporcionalidade, com um certo coeficiente de justiça socialmente e normativamente consagrado.

Alguém tem coragem de encontrar o fator objetivo que leva a que um juiz que pratique homicídio seja punido com aposentadoria compulsória e qualquer servidor público que pratique um homicídio na repartição seja demitido? Qual a razão dessa desigualação? Nenhuma!

E, por isso, eu quero, Sr. Presidente, finalizar esta parte desse breve pronunciamento pedindo o apoio dos Parlamentares que não estão aqui, mas estão em seus gabinetes, via internet, via TV Senado, porque eu estou numa espécie de contagem regressiva. Para a proposta efetivamente tramitar, eu tenho que ter os apoios equivalentes a um terço da Casa até quarta-feira, porque amanhã faço o meu último discurso nesta tribuna e, na quarta, renuncio ao mandato. E acho que, neste momento, nessa



quadra histórica, é importante que nós possamos discutir propostas boas, positivas, sérias, para unir o país tanto quanto possível e, ao mesmo tempo, retirar da agenda propostas que não são as mais adequadas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu, finalizando essa atividade legislativa, hoje protocolei outros projetos de lei – aí não se cuida mais de PECs, mas, sim, de projetos de lei. Eu, nessas duas semanas, apresentei sete propostas aqui na Casa. As de hoje versam sobre vários temas, mas há uma muito especial, que trata sobre a qualidade no serviço de saúde.

Quantos cidadãos e quantas cidadãs do nosso país foram iludidos ao achar que, ao ingressar com um ente familiar em um hospital público ou privado, estavam ingressando em um ambiente seguro? Eu mesmo sei disso do pior modo, do modo que me dói até pensar, e não vou repetir, por um evento trágico no hospital que era tido como o melhor da capital do país, que era o Hospital Santa Lúcia, no fim da asa sul; era tido e havido, e cometeu erros injustificáveis, descumpriu normas e levou à maior tragédia da minha vida pessoal. Ora, você passa por esse hospital, vê Blindex, mármore, granito... E me lembro sempre da figura bíblica do sepulcro caiado: por fora é uma coisa, por dentro é outra.

O que se passa com a educação brasileira? A educação brasileira, Senador Paim, tem um sistema de avaliação. As faculdades privadas e públicas são ranqueadas; é feita uma mensuração organizada sobre a qualidade do ensino superior. Faculdades que não cumprem os requisitos legais são parte de listas com conceitos públicos e podem, eventualmente, até deixar de funcionar. Na saúde não acontece isso. Na saúde, nós não temos um sistema organizado de avaliação. Nós temos a ação da Anvisa? Temos. Temos da ANS? Temos. Mas não há um sistema nacional. E o projeto de lei que eu apresentei, em relação ao qual faço idêntico pedido de apoio para aprovação nas Comissões e, sucessivamente, no Plenário, visa a que nós possamos adaptar essa estratégia nacional de avaliação, auditoria e fiscalização que existe em relação ao sistema educacional no Brasil, por lei aprovada neste Congresso, e que possamos também ter isso em relação ao setor privado, como também em relação aos próprios hospitais públicos, para que os usuários, os cidadãos, os consumidores possam dispor de informações confiáveis – se aquele hospital, além do granito e do Blindex, dispõe de médicos em número adequado; se tem enfermeiros em número adequado; se eles não praticam métodos gerenciais criminosos, como aconteceu neste Hospital Santa Lúcia aqui de Brasília – e, com isso, nós possamos prevenir. Esse é aquele tipo de projeto de lei que é aqui apresentado em que as vítimas, que são milhares, milhares no sistema público, no sistema privado, talvez se perguntem: para quê? Esse projeto de lei, Senador Chico Rodrigues, é para que outros não sofram o que nós, integrantes dessas famílias, sofremos todos os dias, e para que nós tenhamos um passo a mais.

O SUS foi um passo extraordinário no Brasil. Nós temos hospitais privados da maior seriedade no nosso país. Eu, quando caminhava para assumir esta tribuna, recebi apoio de donos de hospitais privados, mensagem dizendo: “Sim, Senador, esse é um projeto importante”. Porque separa o joio do trigo e obriga à adoção das melhores práticas, porque, se você tem um hospital que não cumpre as normas da Anvisa e você tem outro que cumpre, aquele que cumpre e, portanto, oferece um serviço melhor acaba tendo um custo mais alto, o que distorce, portanto, o princípio da livre concorrência e premia o mau empresário. Então, é o mesmo raciocínio – e com isso concluo – que embasa a proposta anterior: separar o joio do trigo, punir o mal e iluminar as boas práticas.

Esse é o sentido desse projeto de lei que apresentei hoje ao lado de outras proposições, completando, portanto, Sr. Presidente, esse itinerário como legislador. Como disse, amanhã, às 16h, estarei aqui nesta tribuna pela derradeira vez, mas não farei um discurso nesse momento – amanhã – marcado pelo embate político, pelo debate político, tampouco uma resenha desnecessária dessas sete proposições. Elas aí estão, aí ficarão, para marcar esse compromisso com a nossa pátria.

O que farei amanhã é um agradecimento, um agradecimento afetivo a todos que me permitiram essa excepcional experiência de ocupar a tribuna do Senado da República. Portanto, este, assim sendo, é o



discurso em que registro, consigno a importância dessas proposições, além das outras que eu já destaquei aqui desta tribuna.

Eu, em conclusão, reitero o pedido para que...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FLÁVIO DINO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA) – ... os Senadores e as Senadoras que ainda não subscreveram a proposta de emenda à Constituição que acaba com a aposentadoria compulsória de juízes e promotores e que acaba com a pensão por morte ficta, presumida dos militares e que, portanto, faz com que todo o serviço público civil e o serviço prestado pelos militares tenham idêntico tratamento normativo diante da perpetração de faltas graves o façam, para que a proposta possa tramitar e, com isso, nós mostremos ao país uma pauta positiva e consigamos com isso superar mais essa mazela e, com isso, conseguirmos um Judiciário melhor.

Eu sempre fui, em 34 anos que eu tenho de atuação profissional, um defensor da prestação jurisdicional justa, e essa proposta se alinha exatamente no conjunto de passos, de medidas, que, em 34 anos de atuação profissional no direito, tenho adotado para proteger o Judiciário, valorizá-lo e, com isso, aumentar a sua credibilidade e melhorar a cidadania em nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Flávio Dino, nós ouvimos atentamente esse seu pronunciamento e esse é um tema que, tenho certeza, transforma-se em uma caixa de ressonância para toda a sociedade.

Acredito que a imprensa, agora, tem uma consulta direta a V. Exa. sobre esse tema, que, tanto na magistratura quanto no Ministério Público e nos meios militares, terá uma repercussão gigantesca. Mas, mais do que isso, terá em toda a sociedade brasileira, porque nós vimos a seriedade e a isenção de V. Exa. em relação até a essa área em que V. Exa. se destaca e, com certeza, levará para o Supremo Tribunal Federal na sua mochila, na sua bagagem de conhecimentos profissionais como uma pessoa extremamente isenta.

Então, eu diria que hoje a imprensa se manifesta já de uma forma muito vigorosa, porque sabe que é um tema que vai causar uma certa resistência em alguns desses três setores sobre os quais V. Exa., com tanta competência, se manifestou, defendendo o princípio da isonomia e da harmonia também.

Portanto, mais uma vez, parabéns. Eu não sei se vou ter a oportunidade de cumprimentá-lo antes da sua despedida amanhã, mas gostaria de dizer que o Supremo receberá um profissional de larga experiência, mas, acima de tudo, de uma posição cartesiana nas suas decisões. E isso é muito importante porque eu tenho certeza de que todos os Senadores que aqui representam esta Legislatura, que tiveram a honra e a felicidade de conviver com V. Exa., estarão aqui para ouvir esse derradeiro, como diz V. Exa., discurso deste Plenário da Câmara Alta deste país.

Portanto, parabéns por esta bela iniciativa.

Passo a Presidência dos trabalhos ao nobre Senador Paulo Paim, em virtude da minha manifestação também no Plenário. *(Pausa.)*

*(O Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra neste momento ao nosso querido Senador Chico Rodrigues, que presidiu os trabalhos até o momento.

Eu queria estar presidindo na fala do nosso Ministro, mas o Chico disse: “Espera, vai ter oportunidade”.



(Risos.)

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Eu quero cumprimentar todos os colegas Senadores e Senadoras e a população brasileira, que nos assiste nesse momento, para tratar aqui de um tema que considero extremamente relevante, atual e que tem uma dimensão enorme na vida de dezenas, de centenas, de milhares brasileiros. Eu quero trazer a essa tribuna um assunto que se tem tornado preocupação cada vez mais constante da sociedade brasileira, notadamente entre os eleitores de Roraima, e que se expande por todo o Brasil: o transtorno do espectro autista (TEA).

Dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças, nos Estados Unidos, apresentam um forte crescimento do diagnóstico – vejam bem – da doença. No início desse século, um em cada 150 cidadãos era considerado com autismo – um em cada 150. As pesquisas mais recentes, de 2020, indicam que um em cada 36 cidadãos é autista em algum nível. São três níveis de autismo.

Se trouxermos essa percentagem para o Brasil, que conta com a população próxima a 220 milhões de pessoas, isso indicaria que teríamos aproximadamente 6 milhões de pessoas com algum grau de autismo. Esse aumento não significa uma explosão de casos de autismo, mas, sim, uma maior definição do que o que caracteriza o autismo. Até 2018, por exemplo, não existia um código próprio para o autismo no documento validado internacionalmente pela OMS, o CDI (Código Internacional de Doenças). Entre 2017 e 2022, o Censo Escolar no Brasil registrou um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados em escolas públicas e particulares.

Existe em todo o mundo uma redescoberta do autismo, como diz matéria da *Veja Saúde* de abril do ano passado. Apresentar essa história vivida por inúmeras famílias para o público em geral tem sido tarefa inclusive de filmes recentes, que têm cativado nossos corações nos últimos anos, mas, acima de tudo, chamado nossa atenção.

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma síndrome clínica caracterizada por deficiência persistente e clinicamente significativa na comunicação das interações sociais, manifestada por deficiência marcada na comunicação verbal e não verbal, usada para interação social; por ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento ou por padrões restritivos e repetitivos de comportamento; interesses e atividades manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A ciência ainda está longe de desvendar as causas que originam a síndrome. Por isso vem trabalhando com diferentes hipóteses. O que se sabe é que o TEA é uma condição multifatorial, que envolve uma interação ainda desconhecida entre fatores genéticos e fatores ambientais.

Também está estabelecido que pode se apresentar em diferentes graus, que vão desde o TEA de alto funcionamento, marcado por dificuldades de interação social, mas que não incorre em prejuízos cognitivos, até manifestações mais severas, que englobam, além dos problemas da socialização, problemas de comunicação e comportamentos repetitivos.

A condição de pessoa com TEA impõe necessidades específicas de saúde, de educação e de acompanhamento, para facilitar seu desenvolvimento social e sua integração à sociedade e ao mercado de trabalho.

O trabalho para o autismo inclui médicos, pediatras, psiquiatras, neurologistas, psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais.

Portanto, na verdade, é um leque enorme de profissionais para o acompanhamento e o controle dessas pessoas portadoras do TEA.

Tais ações não ficam somente a cargo do poder público, mas são, muitas vezes, custeados com



enormes sacrifícios e desafios aos pais, aos tutores legais e também a toda a família.

O estudo divulgado pela *Veja* revelou dados alarmantes: 49% dos autistas têm alguma doença crônica ou secundária; 50% não têm acesso a recursos e suportes adequados, o que é uma lástima, porque, obviamente, são aqueles, na maioria das vezes, os mais carentes que não têm esses acessos.

A situação agrava-se ainda mais se nos debruçarmos sobre o índice de suicídio em pessoas com autismo.

Vejam bem, minha gente, a que ponto nós estamos chegando: as pessoas portadoras do TEA têm tido um nível altíssimo de suicídio, o que é grave, extremamente grave.

São dramas pessoais e familiares muito dolorosos, que precisam ser enfrentados pelo poder público, seja com políticas públicas que deem suporte às pessoas e às famílias, seja por meio de iniciativas legislativas que facilitem a vida desses brasileiros.

Creches especializadas, por exemplo, podem ser um importante canalizador para o bem-estar futuro dessas crianças, por serem locais mais adequados para as terapias complementares.

Também é importante pensar na criação de espaços especializados para adolescentes e adultos em casos mais severos.

Iniciativas legislativas que facilitem as escolhas de tratamento pelos portadores do TEA também devem ser consideradas por este Parlamento.

Nesse sentido, estou apresentando ao Senado Federal projeto de lei que isenta a remuneração ou o rendimento recebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal, limitado a rendimentos referentes a R\$8.472, valor equivalente a seis salários mínimos.

O objetivo dessa proposta é desonerar contribuintes que, em virtude de situação pessoais, têm despesas maiores e possuem menor disponibilidade econômica, a exemplo de isenções que já existem em relação a outras enfermidades.

Destaco, por fim, para mitigar a renúncia de receita e assegurar o benefício aos estratos sociais que realmente necessitam, que limitamos a isenção a seis salários mínimos, em 2024, o que corresponde a R\$8.472.

Desejamos, com esse projeto de lei, amenizar as dificuldades das pessoas com autismo, para acessarem os tratamentos necessários.

Acredito ser um passo importante para proteger milhões de brasileiros que são portadores dessa síndrome que, na verdade, leva as famílias ao desespero. E nós, que temos convivência, também, com pessoas com essa síndrome, sabemos da dificuldade, na verdade, por que passam as famílias.

Portanto, eu deixo aqui esse projeto de lei, quase como um grito de alerta, para que, com os nossos colegas, os nossos pares, possamos nos debruçar sobre essa questão, que é gravíssima, e encontrarmos um caminho para, na verdade, ampliar a assistência, o acompanhamento e o controle para todas essas famílias.

**O Sr. Flávio Dino** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - MA. Para apartear.) – Sr. Presidente, bem sei que não há aparte nesta fase, mas pergunto se V. Exa. permite um breve comentário, apenas para saudar o Senador Chico Rodrigues pela relevância do pronunciamento e dizer que compartilho integralmente da preocupação com os jovens, as crianças e as famílias, possuidores do TEA.

Lembro as múltiplas ações que implementamos, quando estive à frente do Governo do Maranhão, com muita honra, mas, sobretudo, para complementar e destacar a relevância do pronunciamento, quero chamar a atenção da Casa e de todos os que nos assistem para um vídeo que eu vi, neste final de semana, de um garoto chamado Joaquim, de oito anos.

E você está vendo o vídeo. Pronto! Por coincidência.

O vídeo do Joaquim é um vídeo extraordinário, que todos os legisladores, políticos brasileiros,



educadores e famílias merecem ver. Não se trata de TEA, no caso do vídeo, mas de TDAH. Mas a questão fundamental, a que o vídeo do Joaquim alerta, é para a importância do respeito à diferença no espaço escolar e como isso educa todas as crianças.

Às vezes, em razão da perda da dimensão da solidariedade, por essa ideia de competição a qualquer preço, a qualquer custo – e a sociedade, por vezes, acaba moldando indevidamente consciências nessa direção – se acha ou, eventualmente, uma ou outra pessoa pode achar que uma criança autista numa sala de aula atrapalha os outros meninos. Não, não atrapalha; ajuda, engrandece, ensina, e é uma questão de cidadania, porque não há justificativa para esta restrição ou impedimento à fruição de direito.

Então, o pronunciamento de V. Exa. se coaduna plenamente com esse vídeo que o Presidente acabou inclusive de exibir, que destaca um tema da maior relevância.

Infelizmente, não estarei aqui para acompanhar a tramitação legislativa do seu projeto, mas espero que ele tenha pleno êxito, e parabênizo V. Exa.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Muito obrigado pela manifestação, nobre Senador Flávio Dino – agora já chamo de Ministro Flávio Dino – e diria a V. Exa. que tenho certeza de que, num processo de absorção coletiva desse projeto, de compreensão coletiva, melhor dizendo, da importância desse projeto, todos os nossos colegas possam se debruçar. Tenho certeza absoluta de que é recorrente em todos os estados, em todos os municípios e no nosso meio, inclusive, dos Parlamentares. Que nós, que andamos; nós, que conversamos com as pessoas; nós, que convivemos com as pessoas, que ouvimos os seus brados e seus lamentos, possamos, na verdade, entender que é uma questão de uma dimensão enorme, que pode, com essas medidas apresentadas por esse projeto de lei, que já está, inclusive, numerado aqui sob o nº 292, de 2024... Que ele possa, na verdade, ser aprovado num lapso de tempo menor possível, porque o problema se agrava, como nós vimos nos estudos da Organização Mundial da Saúde. Claro, é uma forma de darmos a nossa grande parcela de colaboração para esses que são detentores dessa síndrome. Tenho certeza de que ela pode ser mitigada, de forma que o Estado, através de todos os seus segmentos, possa, na verdade, acompanhar e assistir a esses que são detentores dessa síndrome.

Portanto, Presidente, eu quero agradecer pela compreensão de V. Exa. no aparte feito pelo nobre Senador Flávio Dino e dizer que eu saio daqui muito feliz, porque alguns colegas, com os quais já comentamos sobre a apresentação do projeto, foram unânimes em dizer realmente que é um projeto extremamente relevante e oportuno.

Então, eu deixaria aqui, hoje, nesta sessão, no encerramento, esse grande... eu não diria “troféu”, mas esse grande projeto, que arranca, de cada um de nós, a compreensão de que temos que estar sempre alinhados com essa demanda da sociedade.

Muito obrigado a todos vocês.

*(Durante o discurso do Sr. Chico Rodrigues, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Rogério.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Chico Rodrigues, eu cumprimento V. Exa. pela iniciativa desse importante projeto.

É um tema de sensibilidade nacional, e esse vídeo foi compartilhado, inclusive, por uma colega Senadora no grupo dos 81 Senadores. Eu tive a oportunidade de assistir ao vídeo do Joaquim, que chama a atenção para o fato de ser diferente e para a necessidade das pessoas em geral, não apenas os educadores – pais, colegas, alunos –, terem conhecimento desse quadro e terem um ambiente de maior respeito, de maior acolhimento. Então, o projeto de V. Exa. contará, sem sombra de dúvida, com o meu apoio.

É um tema que eu conheço. Eu tenho, no meu estado, diversas entidades que cuidam de garantir



assistência, amparo, não apenas a essas crianças, mas às famílias dessas crianças; mas eu digo – e confesso isso com tristeza – que esse ainda é um tema de que o poder público ainda passa ao largo. Não existe uma política pública efetiva e eficiente de assistência nesse campo. Quem cuida de garantir assistência a essas pessoas, a essas famílias, normalmente é o terceiro setor, são associações, são entidades, são igrejas que acolhem e apoiam.

O Estado, muitas vezes, ao levar essas crianças para um ambiente escolar comum a todos, coloca essa criança lá sem ter os profissionais com as habilitações necessárias para dar o melhor atendimento, para dar o melhor encaminhamento, e isso também não resolve. É preciso que a política pública seja uma política pública de inclusão, mas uma inclusão com eficiência, uma inclusão com assistência especializada. Caso contrário, você cria ali um ambiente ruim para o aluno que tem o espectro do autismo ou outras síndromes e para os demais alunos. Então, é preciso dotar o ambiente escolar de melhores condições para poder lidar com isso e orientar a sociedade como um todo. Esse foi o apelo que o Joaquim fez, que impactou a todos nós Senadores, de maneira que eu quero cumprimentar V. Exa.

Eu visitei, na minha capital, Porto Velho, uma associação que trata desse tema e tenho conseguido alocar recursos para essas entidades, mas ainda é muito pouco, é preciso uma ação mais concreta do poder público, do Governo Federal, através das prefeituras e dos governos, para garantir uma assistência mais plena.

Agradeço V. Exa. pelo tema que traz ao Plenário do Senado e convido-o a reassumir a Presidência.

*(O Sr. Marcos Rogério, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra, o nobre Senador Marcos Rogério, do PL, de Rondônia.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nunca tive dúvidas das preferências pessoais político-ideológicas dos membros do Foro de São Paulo em relação aos palestinos e dos grupos terroristas que os apoiam em detrimento direto a Israel. Nisso está incluído um dos fundadores do Foro, o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Já é uma afronta, Sr. Presidente, alguém com um posicionamento político-ideológico como esse. Agora, expressar isso na condição de Presidente da República Federativa do Brasil – e pior, em âmbito internacional – seria impensável. É digno de nosso mais profundo e veemente repúdio. Essa comparação é não apenas inapropriada, mas profundamente ofensiva e desrespeitosa para com as vítimas do Holocausto e suas famílias. O Holocausto foi um dos piores capítulos, dos mais sombrios, dos mais dolorosos da história da humanidade, quando milhões de pessoas, incluindo 6 milhões de judeus, foram sistematicamente perseguidos, torturados e assassinados pelo regime nazista.

Talvez não apenas o Embaixador do Brasil em Israel, mas o próprio Presidente Lula tenha que ser levado a um Museu do Holocausto. Não ao de Jerusalém, mas ao Museu do Holocausto de Berlim, na Alemanha. Deve-se aproveitar e levá-lo aos diversos campos de concentração, tanto na Alemanha quanto na Polônia, o horror do Holocausto. Talvez assim ele consiga entender, talvez assim ele consiga sentir, ainda hoje, porque é isso que acontece com quem vai. O passar do tempo não tira a gravidade, não tira a reprovação, não tira esse sentimento de tristeza e dor dentro de cada um daqueles que visitam esses lugares. Repito: talvez esteja na hora de o Presidente Lula visitar esses diversos locais – o Museu do Holocausto, campos de concentração – para que entenda, caso ele consiga, o horror do Holocausto e a gravidade de suas declarações, não apenas em relação aos judeus, porque esse é um discurso que agride,



repito, de maneira mais intensa, de maneira mais cruel o povo judeu, mas esse é um discurso que ofende toda a humanidade. Ao fazer uma analogia entre os conflitos em Gaza e o Holocausto, Lula demonstra uma ignorância chocante sobre a gravidade e a magnitude do genocídio perpetrado pelos nazistas. Além disso, essa comparação desconsidera completamente o contexto político e histórico dos conflitos no Oriente Médio, que são complexos e multifacetados.

É uma vergonha, é um vexame internacional. A fala foi condenada pelo Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, e por entidades judaicas no Brasil, como a Confederação Israelita do Brasil (Conib)... Aliás, para a Conib a declaração do Presidente Lula foi uma distorção perversa da realidade e ofende a memória das vítimas do Holocausto e de seus descendentes. A própria Alemanha e todo o mundo sensato e civilizado repudiam com toda a força a vergonha do Holocausto. Não é possível que um Presidente brasileiro o banalize da forma como fez Lula.

Além do mais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, isso é uma afronta ao ordenamento jurídico que se enquadra em crime de responsabilidade. A fala de Lula não é uma fala menor, a fala de Lula não é uma coisa sem importância, mas se traduz, se revela em crime, crime de responsabilidade. Tratar como fruto de uma retórica do improviso é minimizar os efeitos, os impactos, a gravidade do que faz o Presidente do Brasil. Crime de responsabilidade, sim!

De acordo com o art. 5º, inciso III, da Lei 1.079, de 1950, é considerado crime quando a autoridade cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra ou comprometendo-lhe a neutralidade. É o que diz a lei, é o que diz a norma, é o que diz a lei do *impeachment*, ora. Isso deixa claro que a declaração de Lula é injustificável, leviana e absurda. E há quem diga que não, que está tudo bem, que estão exagerando. Não está. Na Alemanha – e não podia ser diferente – há gestos que, se cidadãos fizerem... gestos! Não estou falando de discurso, não estou falando de palavras, estou falando de gestos, que, se alguém fizer e esse gesto remontar a símbolo, a sinais do nazismo, é cadeia, prisão. Mas o Presidente do Brasil se acha no direito de fazer a comparação que fez. Uma insanidade, uma coisa que parece de alguém que não está no seu juízo natural. Lá em Israel, o Embaixador do Brasil foi chamado a receber – não vou chamar de reprimenda –, a receber o descontentamento, a receber da autoridade de Israel, do seu Chefe de Relações Exteriores justamente o sentimento do país. E o local da reunião é o mais apropriado. As autoridades no Brasil estão agora aí se coçando, dizendo que foi uma agressão, porque foge ao padrão diplomático, foge ao *modus* que a diplomacia, o protocolo diplomático... foge. Eu pergunto: existia local, sala, espaço mais apropriado para essa conversa? Indago aos de mente sã, aos de boa consciência, aos que entendem a gravidade do que aconteceu: havia algum lugar mais apropriado para esta conversa do que esse? Não. Penso até que a ida do Embaixador a esse Museu do Holocausto dispensaria qualquer discurso, qualquer conversa; apenas a ida dele lá na presença das autoridades israelenses já era o maior discurso, o mais eloquente de todos os discursos.

Agora, as notícias mostram que o Presidente Lula chama o Embaixador do Brasil em Israel de volta. Agora, veja: comete a grosseria, comete a ofensa, comete o crime e agora a reação é chamar o embaixador de volta? Está perdendo tempo e está perdendo uma grande oportunidade. Eu sei que esse não é o sentimento da diplomacia brasileira, sei que esse não é o sentimento do Itamaraty, brasileiro, na sua dimensão maior. O Brasil sempre foi um país que respeitou as relações internacionais, e com o Estado de Israel sempre teve a melhor das relações.

Portanto, Lula perde oportunidade. Já deveria ter, no primeiro espaço, na primeira oportunidade, vindo a público para dizer aquilo que todo brasileiro quer ouvir de um Chefe de Estado que erra, e que erra e que tem grandeza para reconhecer quando erra e para vir a público e dizer: errei, falhei, me perdoe.

Todos já sabemos das posições que ele tem em relação a essa matéria, mas chegar a esse ponto é ultrapassar a linha vermelha. Está passando da hora de o Governo brasileiro – e aí o Governo brasileiro



vai além do Presidente da República – dar um passo atrás e reconhecer que errou.

Sr. Presidente, portanto, eu exorto todos a rejeitarem veementemente as declarações de Lula e peço desculpas a todos os judeus em nome do povo brasileiro. No espaço que me cabe, na posição que exerço, o faço. E aqui posso dizer em alto e bom som: Lula, quando comete tal atrocidade, não a faz em nome de todos os brasileiros.

Tenho certeza de que a maioria dos brasileiros que entendem a gravidade disso se posiciona de maneira contrária. Nós somos um país cristão, nós somos uma nação que tem por Israel uma relação de amor profundo e, por mais que lamentemos, o que acontece hoje não dá para comparar, não dá para comparar. A gente lamenta a guerra, ninguém celebra a guerra, ninguém celebra violência, mas é algo que não comporta qualquer comparação.

Portanto, nosso pedido sincero de desculpa ao povo judeu. Espero que o Presidente Lula caia em si e faça este gesto, que é um gesto de grandeza: reconhecer o erro e por ele se desculpar o quanto antes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Quero aqui cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento. Acho que V. Exa., com toda veemência, com sua capacidade intelectual de analisar um fato de tamanha gravidade, que tem obviamente uma ressonância enorme na sociedade brasileira... Sabemos que é um tema extremamente sensível. Todos nós que somos cristãos temos que reprovar uma manifestação, na verdade, que extrapola os limites da compreensão humana, porque quem conhece a história do Holocausto sabe que mais de 6 milhões de judeus tiveram suas vidas ceifadas pelo radicalismo de Hitler. Nós apenas lamentamos aquela manifestação do Presidente, nós entendemos que realmente, como eu já disse, é lamentável o que ao mundo hoje assiste, porque todos os veículos de comunicação do mundo têm comentado, têm se reportado a esse assunto do último final de semana. Eu acredito, como V. Exa. também acredita, que não seria nada que viesse a diminuir a posição de um Presidente de um país como o Brasil fazer um mea-culpa, uma retratação, até porque às vezes as pessoas se excedem em determinados momentos.

Tem a questão da guerra de Israel e o Hamas. A crueldade do Hamas é uma coisa brutal, mas que em nenhum momento poderia ser considerada em relação ao povo de Israel.

Portanto, tenho certeza de que esse seu pronunciamento vai reverberar por todos os cantos do Brasil e na compreensão de todos os Parlamentares, inclusive os próprios seguidores, os aliados do Governo haverão de entender que houve um excesso, uma manifestação infeliz por parte do Presidente.

Portanto, eu agradeço a V. Exa. pela manifestação.

E, antes de encerrar a sessão, eu gostaria de fazer aqui apenas uma observação em relação ao meu estado, o Estado de Roraima, que está passando por um problema seriíssimo em relação às queimadas e ao efeito do El Niño. Tenho mantido contatos permanentes com o Comandante do Corpo de Bombeiros, o Coronel Anderson, com o Chefe da Defesa Civil, Coronel Cleudiomar.

E há manifestações que vêm do interior, daquelas áreas mais sensíveis que estão passando por esse problema gravíssimo das queimadas destruindo pastagem, destruindo lavouras, ameaçando inclusive casas, etc., residências. A manifestação de um Vereador de um município, talvez o de acontecimento mais grave, é o Vereador Cuamba, lá no Município do Amajari, que tem me ligado insistentemente. E eu tenho mantido contatos inclusive com a Defesa Civil.

Hoje pela manhã já falamos com o Secretário Nacional da Defesa Civil, Wolnei Wolf. Marcamos uma reunião para às 18 horas de hoje, segunda-feira, para tratarmos dessas questões. Inclusive, a ADPF, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, para efeito de emergência ambiental e crime ambiental, pode ser utilizada sim em um momento como esse.

E nós conclamamos o Governador do Estado, Antonio Denarium, que faça na verdade, imediatamente,



a contratação de 240 brigadistas, que já foram submetidos ao processo seletivo. E já tem disponível nas contas do governo em torno de R\$6 milhões para que possa atender obedecendo a ADPF.

Portanto, é um momento de tensão, de preocupação, de expectativa. E nós entendemos assim, que é necessário o governo do estado e o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, agirem, porque são aproximadamente oito municípios que estão numa situação realmente de, eu diria até de alerta vermelho, por conta dos efeitos danosos que essas queimadas estão provocando no nosso estado, especialmente nesses municípios.

Então, fica aqui o registro, fica aqui a cobrança, fica aqui o brado e o lamento para que, o mais rápido possível, nós possamos na verdade ver atendidas essas medidas emergenciais em relação às queimadas no nosso estado.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa para amanhã, terça-feira, às 14 horas, com pauta divulgada pela Mesa e pela Secretaria-Geral.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 59 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Matéria recebida da Câmara dos Deputados





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 282, DE 2024 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2007)

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.899-C de 2009 do Senado Federal (PLS nº 109/2007 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica”.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto das emendas da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2007](#)  
<https://legis.senado.gov.br/legis/ui/documento/detalhes?25&idDoma=9547678>



[Página da matéria](#)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.899-C de 2009 do Senado Federal (PLS nº 109/2007 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica".

## EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, para assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica."

## EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 1º do projeto e renumere-se os artigos seguintes.

## EMENDA Nº 3

Dê-se ao *caput* do art. 4º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, alterado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 4º O planejamento familiar orienta-se por ações preventivas e educativas e pela garantia de acesso igualitário a informações, meios, métodos



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade, assegurado o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica, conforme os objetivos da Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica.

.....” (NR)  
CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 4/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.899, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 109/2007), que "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 08/02/2024 15:47:42.250 - Mesa

DOC n.11/2024



Pe. \_\_\_\_\_ Avulso do PL 282/2024 (Emenda-CD) [4 de 4]  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

# Mensagem do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2024

(nº 48/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 2/2024 [1 de 50]



## MENSAGEM Nº 48

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de fevereiro de 2024.



EM nº 00014/2024 MRE

Brasília, 23 de Janeiro de 2024

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Jecker Vieira*

Avulso da MSF 2/2024 [3 de 50]



07/02/2024, 19 26

SUPER/PR 4955226 OFÍCIO

00001.000557/2024-16



Presidência da República  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 70/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santos  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4955226** e o código CRC **C857947C** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000557/2024-16

SUPER nº 4955226

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Avulso da MSF 2/2024 - [4 de 50]

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=549089&dir...](https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=549089&dir...)

1/2



07/02/2024, 19 26

SUPER/PR 4955226 OFÍCIO

[https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=5490889&nr...](https://super.presidencia.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5490889&nr...) Avulso da MSF 2/2024 [5 de 50] 2/2



## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE



**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES**

informações pessoais  
ID.: 10645 MRE

1971 Filho de José Luiz Fernandes Sobrinho e Gabriela Nogueira Fernandes, nasce em 5 de junho, no Rio de Janeiro/RJ

**Dados Acadêmicos:**

1993 Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)  
1993-1994 Curso de Preparação à Carreira Diplomática – Instituto Rio Branco (IRBr)  
Curso de Altos Estudos – IRBr. Tese: *O Brasil e a Dolarização no Equador: implicações e desafios no contexto da integração econômico-comercial sul-americana*. Aprovada com o conceito "com louvor" em 7 de dezembro.

**Cargos:**

1994 Terceiro-secretário  
1999 Segundo-secretário  
2003 Primeiro-secretário  
2007 Conselheiro  
2010 Ministro de segunda classe  
2021 Ministro de primeira classe

**Funções:**

1994-1997 Assistente e Subchefe, Divisão de Ásia e Oceania I, de 17 de agosto de 1994 a 19 de janeiro de 1997 - responsável por Índia, China e Paquistão  
1997-1998 Assistente, Divisão de Temas Sociais, de 20 de janeiro de 1997 a 5 de agosto de 1998 - responsável por OIT, OMS e Habitat  
1998-2002 Missão junto à ONU, de 20 de agosto de 1998 a 20 de janeiro de 2002 - Terceiro e Segundo Secretário  
2002-2005 Embaixada em Tóquio, de 22 de janeiro de 2002 a 2 de março de 2005 - Segundo e Primeiro Secretário  
2005-2007 Embaixada em Quito, de 12 de março de 2005 a 10 de fevereiro de 2007 - Primeiro Secretário  
2007-2011 Assessor, Gabinete do Ministro de Estado, de 14 de fevereiro de 2007 a 01 de janeiro de 2011 - responsável por Nações Unidas, Oriente Médio, África, IBAS, ASPA e ASA  
2011-2015 Missão junto à ONU, de 16 de janeiro de 2011 a 12 de outubro de 2015 - Ministro-Conselheiro, Coordenador Político na delegação no CSNU  
2015-2019 Embaixada na Haia, 26 de outubro de 2015 - 31 de março de 2019 - Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, a.i.; Representante Permanente Alterno junto à OPAQ  
2019-2020 Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Mecanismos Inter-Regionais, de 17 de abril de 2019 a - 16 de novembro de 2020  
2020-2021 Diretor do Departamento Consular, de 17 de novembro de 2020 a 20 de setembro de 2021  
2021-2022 Secretário de Comunicação e Cultura, de 21 de setembro de 2021 a 18 de abril de 2022  
2022-2023 Secretário de Assuntos Consulares, Cooperação e Cultura, de 19 de abril de 2022 a 23 de janeiro de 2023  
2023 Secretário de Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos, de 24 de janeiro de 2023.

**Obras publicadas:**

2000 "Anotações sobre Regionalismo e Segurança Internacional", com Gelson Fonseca Jr., in Revista Cena Internacional, no. 2/2000, Brasília: UnB/FUNAG  
2014 "O Brasil no Conselho de Segurança da ONU: 2010-2011" (co-organizador), Brasília: FUNAG, 2014



**Condecorações:**

2007	Ordem de Rio Branco, Grau de Oficial
2009	Ordem do Mérito da Defesa, Grau de Oficial
2010	Medalha Mérito Tamandaré
2011	Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau de Comendador
2013	Medalha do Pacificador
2014	Ordem do Mérito Naval, Grau de Comendador
2023	Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz

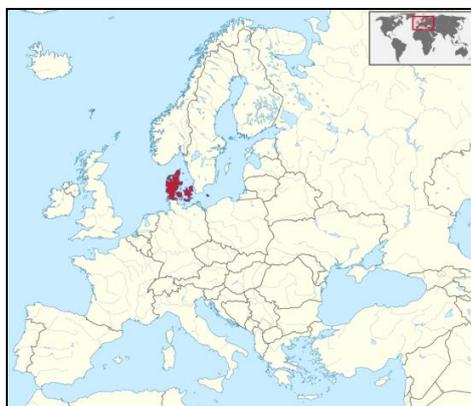
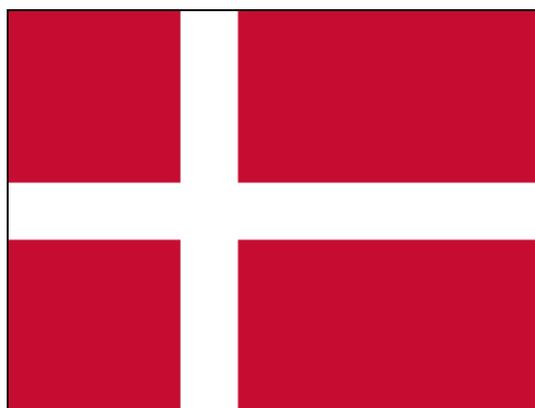
Avulso da MSF 2/2024 [7 de 50]





**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
Secretaria de Europa e América do Norte  
Departamento de Europa  
Divisão de Europa Setentrional

# DINAMARCA



## FICHA-PAÍS

### INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Janeiro de 2024

Avulso da MSF 2/2024 [8 de 50]





DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	Reino da Dinamarca
GENTÍLICO	Dinamarquês
CAPITAL	Copenhague
ÁREA	42.924 km <sup>2</sup> , excluindo-se a Groenlândia (2.166.000 km <sup>2</sup> ) e as Ilhas Faroé (1.400 km <sup>2</sup> )
POPULAÇÃO (2023) <sup>1</sup>	5,9 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Dinamarquês (oficial nacional); feroês, groenlandês e alemão (oficiais regionais)
PRINCIPAIS RELIGIÕES <sup>2</sup>	Luterana (74%), sem afiliação (17%), islâmica (4%)
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral ( <i>Folketinget</i> ), com 179 membros
CHEFE DE ESTADO	Rei Frederik X (desde janeiro de 2024)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-ministra Mette Frederiksen (desde junho de 2019, Partido Social-Democrata)
CHANCELER	Lars Løkke Rasmussen (desde dezembro de 2022, Moderados)
PIB (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 421 bilhões
PIB PPC (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 442 bilhões
PIB PER CAPITA (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 71.400
PIB PPC PER CAPITA (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 74.960
VARIAÇÃO DO PIB <sup>1</sup>	1,4% (2024 est.); 1,7% (2023 est.); 2,7% (2022); 6,8% (2021)
IDH (2021) <sup>3</sup>	0,948 – 6º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2019) <sup>4</sup>	0,28
EXPECTATIVA DE VIDA (2021) <sup>4</sup>	81 anos
DESEMPREGO (10/2023) <sup>5</sup>	5,4%
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa dinamarquesa (kr)
COMUNIDADE BRASILEIRA <sup>6</sup>	Cerca de 5 mil pessoas

Fontes: (1) FMI; (2) Governo da Dinamarca; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Posto.

CORRENTE COMERCIAL – US\$ milhões						
Brasil → Dinamarca	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Intercâmbio	983	1.218	1.449	1.267	1.533	1.810
Exportações	293	299	272	327	478	555
Importações	689	919	1.177	940	1.055	1.255
Saldo	-396	-620	-906	-614	-576	-700





*Fonte: ComexVis - Ministério da Economia*





## PERFIS BIOGRÁFICOS

### **Frederik X**

*Rei da Dinamarca*



Frederik André Henrik Christian, filho mais velho da rainha Margrethe II e do príncipe Henrik, ascendeu ao trono em 14 de janeiro de 2024. Nasceu em Copenhague, em 26/5/1968, durante o reinado de seu avô materno, Frederik IX. É mestre em Ciências Políticas pela Universidade de Aarhus. Após a universidade, atuou em cargos diplomáticos nas Nações Unidas e em Paris. Serviu nos três ramos das Forças Armadas Dinamarquesas. Frederik casou-se em 2004 com a consultora de marketing australiana Mary Donaldson. O casal tem quatro filhos: Christian, Isabella, Vincent e Josephine. Frederik, ávido velejador, tem especial interesse em temas como ciência, mudança climática e sustentabilidade.





**Mette Frederiksen**  
*Primeira-Ministra da Dinamarca*



Mette Frederiksen nasceu em Aalborg, em 19/11/1977. Graduou-se em Administração e Estudos Sociais pela Universidade de Aalborg e concluiu mestrado em Estudos Africanos pela Universidade de Copenhague. Membro do parlamento pelo Partido Social-Democrata desde 2001, tendo sido vice-presidente de seu partido de 2005 a 2011. Durante o gabinete da primeira-ministra Helle Thorning-Schmidt (2011-2015), ocupou importantes cargos no governo, tendo sido ministra do Emprego (2011-2014) e ministra da Justiça (2014-2015). Assumiu a presidência do Partido Social-Democrata em 2015, quando a agremiação passou a ser oposição à administração do Partido Liberal (2015-2019). Com a vitória do bloco vermelho nas eleições de junho de 2019, tornou-se a mais jovem primeira-ministra da Dinamarca, em junho do mesmo ano.





## **Lars Løkke Rasmussen**

*Ministro dos Negócios Estrangeiros da Dinamarca*



Lars Løkke Rasmussen nasceu em Vejle, em 15/5/1964. É formado em Direito pela Universidade de Copenhague. Membro do partido Liberais desde a juventude, foi eleito parlamentar pela primeira vez em 1994, sendo reeleito desde então. Ocupou cargos de destaque no governo, como ministro do Interior e da Saúde (2001-2007) e ministro das Finanças (2007-2009). Entre 2015 e 2019, foi primeiro-ministro da Dinamarca. Em junho de 2022, fundou o partido Moderados, do qual é líder.





## APRESENTAÇÃO

A Dinamarca é um reino localizado na Europa setentrional, sendo o mais meridional dos países nórdicos. Sua única fronteira terrestre é ao sul, com a Alemanha. O país é composto por uma península, chamada de Jutlândia, e 441 ilhas. O reino é formado, também, pelas Ilhas Feroe e pela Groenlândia. Sua capital e cidade mais populosa é Copenhague.

A história da Dinamarca é bastante rica, com os primeiros achados arqueológicos demonstrando que a região foi habitada por volta do ano 12.500 a.C. Entre os séculos VIII e X, a região foi lar dos vikings, conjunto de povos que colonizaram e invadiram boa parte do continente europeu. Os vikings dinamarqueses, especificamente, centravam suas atividades nas ilhas britânicas e ao leste e sul da Europa ocidental.

Em 1397 foi estabelecida a União de Kalmar, reunindo a Dinamarca, a Noruega e a Suécia sob a liderança da rainha Margrethe I, filha de Valdemar IV da Dinamarca. A União durou até 1523, quando houve a secessão da Suécia. Em 1814, houve a dissolução da união dinástica entre Dinamarca e Noruega. Enfim, em 1863, Bismarck, líder alemão, declara guerra à Dinamarca, que, derrotada, cede três ducados à Alemanha em processo de unificação. Durante as Guerras Mundiais o país tentou estabelecer postura de neutralidade. Porém, durante a 2ª Guerra, acabou invadido pela Alemanha.

A Dinamarca é membro fundador da ONU e da OTAN e integra a Comunidade Econômica Europeia (que viria a se tornar a União Europeia) desde 1973. O reino não faz parte da zona do euro, tendo em vista que, em referendo nacional, a maior parte dos votantes manifestaram sua preferência por manter a Coroa dinamarquesa como moeda nacional.

A Dinamarca é uma monarquia parlamentarista, tendo a rainha Margrethe II ocupado a função de chefe de Estado de 1972 a 2024, quando abdicou em favor do então príncipe herdeiro Frederico. A monarquia dinamarquesa é a mais antiga da Europa, em sucessão ininterrupta desde o século X. O chefe de governo é o primeiro-ministro, que monta seu gabinete. O parlamento é formado por apenas uma casa, o *Folketinget*.

No âmbito econômico, a Dinamarca se destaca como um dos Estados com mais alto nível de igualdade de riqueza do mundo, sempre figurando entre os líderes nos rankings de IDH. A economia é consideravelmente dependente do intercâmbio comercial com outros países, sobretudo com membros da União Europeia.





## RELAÇÕES BILATERAIS

QUADRO DE REPRESENTANTES	
<b>Embaixador do Brasil em Copenhague</b>	Embaixador Rodrigo de Azeredo Santos (desde dezembro de 2020)
<b>Embaixadora da Dinamarca em Brasília</b>	Embaixadora Eva Bisgaard Pedersen (desde setembro de 2022)
<b>Cônsul-Geral da Dinamarca em São Paulo</b>	Anja Villefrance

QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS		
Mecanismo	Número de edições	Último encontro
Mecanismo de Consultas Políticas	3	Fevereiro de 2014, em Brasília

As relações entre Brasil e Dinamarca são históricas: a abertura da primeira legação diplomática brasileira na Dinamarca data de 1828, ano do estabelecimento de relações bilaterais, e desenvolvem-se de maneira amistosa, sem contenciosos. Há diversos acordos firmados em matéria de cooperação, comércio, investimentos, energia e meio ambiente. Os países compartilham valores no plano multilateral e em negociações comerciais.

### COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O relacionamento econômico entre o Brasil e a Dinamarca tem na atração de investimentos sua principal vocação. A maior parte do comércio bilateral ocorre intrafirmas, especialmente no setor de saúde e de produtos farmacêuticos, como a insulina e seus derivados.

Em 2023, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 1,8 bilhão, um aumento de 28% em comparação ao ano anterior. As exportações brasileiras foram de US\$ 555 milhões (+16%), e as importações, de US\$ 1,8 bilhão (+18%). O saldo comercial bilateral manteve-se desfavorável ao Brasil, alcançando US\$ 700 milhões de déficit. A Dinamarca figurou em 59º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras, absorvendo 0,2% do total. O país ocupa o 36º lugar no ranking das importações brasileiras (0,5% do total).

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram farelos de soja (57%); outros medicamentos, incluindo veterinários (11%); e demais produtos da indústria de transformação (5%). A pauta importadora é composta principalmente por produtos manufaturados, em particular outros medicamentos, incluindo





veterinários (38%); medicamentos e produtos farmacêuticos (10%); e outros produtos químicos orgânicos (8%).

Segundo dados do Banco Central de 2021, há cerca de US\$ 755 milhões em investimentos dinamarqueses no Brasil pelo critério de investidor imediato (34º maior) e US\$ 1,1 bilhão pelo critério de controlador final (33º maior).

Estão presentes no Brasil cerca de 140 empresas dinamarquesas, de acordo com levantamento do Conselho de Comércio da Dinamarca. Os dinamarqueses almejam expandir sua carteira de investimentos no Brasil, bem como o comércio, razão pela qual contam, em São Paulo, com escritório, acoplado ao Consulado, voltado para a atração de investimentos dinamarqueses e para a expansão de sua presença em mercados considerados estratégicos. Como parte desse interesse, a Dinamarca mantém uma incubadora de empresas, pela qual empresários dinamarqueses interessados no mercado brasileiro podem, em período de até dois anos, contar com a assessoria de assistentes técnicos contratados localmente, avaliar as oportunidades de abertura de novos negócios, desenvolver pesquisas de mercado e conhecer a economia brasileira in loco.

Em anos recentes, várias empresas dinamarquesas expandiram seus negócios no país, a exemplo da ISS (serviços terceirizados), da Pandora (comércio de joias), da Vestas (produção de turbinas eólicas), da Maersk (transporte marítimo) e da Novo Nordisk (farmacêutica).

Por sua vez, havia, em 2021, cerca de US\$ 1 bilhão em investimentos brasileiros diretos na Dinamarca.

#### **ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA**

Tudo indica que a Dinamarca acompanhará o consenso europeu sobre a matéria.

#### **COOPERAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**

Durante encontro bilateral com o presidente Lula, à margem da Cúpula CELAC-UE, em julho de 2023, a primeira-ministra Friederiksen anunciou que a Dinamarca contribuirá com cerca de US\$ 22 milhões ao Fundo Amazônia no período 2024-2026.

#### **CONSULTAS POLÍTICAS**

Os países mantêm mecanismo de consultas políticas desde 2011. Até o momento, foram realizadas três reuniões nesse âmbito, todas em nível de diretor de Departamento: 2011, em Copenhague, e 2012 e 2014, em Brasília.

#### **ASSUNTOS CONSULARES**

Segundo estimativas da Embaixada do Brasil em Copenhague, haveria cerca de 5 mil brasileiros residentes na Dinamarca. A comunidade brasileira residente vem-se demonstrando ordeira e, em sua grande maioria, bem integrada à sociedade que a adotou. Além do atendimento consular prestado pela Embaixada





do Brasil em Copenhague, há Consulado Honorário do Brasil em Aargus (atualmente vago).

A Dinamarca, por sua vez, possui, além de Embaixada em Brasília, Consulado-Geral em São Paulo e Consulados Honorários em Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Salvador.



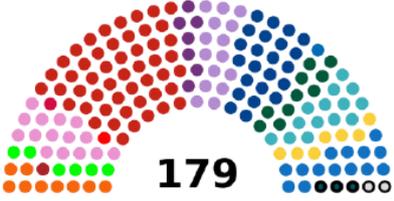


## POLÍTICA INTERNA

### ESTRUTURA DO GOVERNO

O sistema de governo dinamarquês é o chamado parlamentarismo negativo, no qual a condição para o estabelecimento do governo não é, necessariamente, a formação de maioria parlamentar, mas sim a não existência de uma coalizão majoritária na oposição. Desde 1909, nenhum partido conseguiu a maioria isolada no parlamento e, desde a Segunda Guerra Mundial, apenas quatro gabinetes contaram com maioria parlamentar para governar. Há 179 assentos no parlamento e os representantes são escolhidos por eleição geral, realizada a cada quatro anos (ou menos, se o governo for dissolvido antes). Destes, 175 parlamentares são eleitos na Dinamarca, dois nas Ilhas Faroé e dois na Groenlândia.

### COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO (*FOLKETING*)



Governo (88 cadeiras - 49%)		
	Partido Social-Democrata (centro-esquerda)	50
	Liberal (centro-direita)	23
	Moderados (centrista)	15
Suporte ao governo (5 cadeiras - 3%)		
	Partido da União (centro-direita, das Ilhas Faroé):	1
	Partido Social Democrata (centro-esquerda, das Ilhas Faroé)	1
	Siumut (centro-esquerda independentista, da Groenlândia)	1
	Inuit Ataqatigiit (esquerda independentista, da Groenlândia)	1
	<i>Independente</i>	1
Oposição (63 cadeiras - 48%)		
	Esquerda Verde/Partido Popular Socialista (centro-esquerda)	15
	Democratas da Dinamarca (direita nacionalista)	14
	Aliança Liberal (direita)	14
	Partido Popular Conservador (centro-direita)	10
	Aliança Vermelha-Verde (esquerda)	9
	Partido do Povo Dinamarquês (extrema-direita)	7
	Partido Social Liberal (centro-esquerda)	7
	A Alternativa (centro-esquerda)	5
	Nova Direita (direita nacionalista)	3
	<i>Independentes</i>	2

### CONTEXTO RECENTE

Em junho de 2019, nas eleições parlamentares, o Partido Social-Democrata voltou ao comando do país. Os Social-Democratas focaram sua campanha na defesa





intransigente do estado de bem-estar social. Adicionalmente, as medidas relacionadas à mudança do clima tornaram-se pedra angular do discurso Social-Democrata. Com o resultado, Mette Frederiksen tornou-se primeira-ministra da Dinamarca. Assim como o Partido Liberal que a precedeu, a primeira-ministra Frederiksen formou governo apenas com integrantes da sua própria legenda.

Em novembro de 2022, em novas eleições parlamentares, o partido da PM Mette Frederiksen logrou novamente ser o mais votado. Após seis semanas de negociação, a primeira-ministra anunciou a composição de governo de coalizão, com participação de seu partido; do Partido Liberal, de centro-direita, que liderou a oposição ao governo anterior de Mette Frederiksen; e dos Moderados, novo partido de centro, estabelecido pelo ex-PM liberal, Lars Løkke Rasmussen.

Esses três partidos somam 89 assentos parlamentares, que correspondem a 49,7% do total de assentos no Folketing, mas garantem maioria de facto, tendo em vista que os quatro assentos dedicados à Groenlândia e às Ilhas Faroé não se opuseram à composição proposta para a coalizão.

À esquerda da coalizão posicionam-se o Partido Socialista do Povo, a Aliança Verde-Vermelha e os Alternativos (partido verde), com um total de 37 assentos parlamentares. À direita, estão os Democratas da Dinamarca, a Aliança Liberal, o Partido Conservador, a Nova Direita e o Partido do Povo Dinamarquês, somando 49 assentos. Há, ainda, o Partido Social Liberal, de centro, com 7 assentos, e os 4 assentos para parlamentares da Groenlândia e das Ilhas Faroé.

O novo governo divulgou, ademais, um programa geral com os compromissos que constituem o alicerce da coalizão. Dentre os principais pontos acordados consta o foco na solução da falta de reserva de mão-de-obra, em equilíbrio com o financiamento do Estado de bem-estar e o aumento nos gastos com defesa. Nesse sentido, foi definida meta para agregar mais 45 mil trabalhadores ao mercado de trabalho, até 2030, atraindo empregados da jornada parcial para a jornada integral, como também facilitando vistos de trabalho para mão-de-obra estrangeira qualificada.

A composição de governo e a pauta do programa parecem ilustrar uma perspectiva mais liberal na economia, com relativa desoneração para empresas e apoio para estabilização da força de trabalho. O foco nas energias renováveis, na descarbonização dos setores produtivos e na “neutralidade climática” se mantém. O maior ponto de inflexão parece ser a comedida flexibilização da política migratória.

### **GROENLÂNDIA E ILHAS FAROÉ**

Integram o Reino da Dinamarca os territórios autônomos da Groenlândia e das Ilhas Faroé. Ambos contam com sistema político e administrativo próprio, sendo a política externa e a de defesa regida pelo governo dinamarquês. Groenlândia e Ilhas Faroé nutrem, cada qual ao seu modo, anseios por maior autonomia.





No caso da Groenlândia, as pretensões de autonomia são marcadas por ocasionais atritos com o governo central, apesar da dependência expressiva do auxílio financeiro dinamarquês. Avalia-se que o aporte anual de 3,6 bilhões de coroas dinamarquesas corresponda a mais de 50% do orçamento do governo groenlandês.

### **ABDICAÇÃO DA RAINHA MARGRETHE II**

Por ocasião do tradicional de discurso de Ano Novo, televisionado ao vivo, no dia 31/12/2023, a rainha Margrethe II abdicou do trono do Reino da Dinamarca, após 52 anos de regência. Com quase 84 anos, a rainha justificou a decisão de abdicar por motivos de saúde, impactada após extensa cirurgia na coluna em 2023.

A então monarca dinamarquesa é popular e benquista. Nesse contexto, a primeira-ministra Mette Frederiksen emitiu comunicado em que chamou a rainha Margrethe de "epítome da Dinamarca" e agradeceu, em nome do governo, "a dedicação incansável e de toda a vida da rainha ao Reino". Frederiksen afirmou, ainda, que "se converteu em monarquista" por causa da rainha Margrethe, cuja "liderança serena tornou a Dinamarca melhor e mais rica".

O príncipe herdeiro Frederik assumiu o trono, como rei Frederik X, em 14/01/2024.





## POLÍTICA EXTERNA

São prioridades da política externa dinamarquesa os temas de livre comércio, imigração, mudança do clima e desenvolvimento sustentável, além do Ártico. Nessa linha, o governo dinamarquês elaborou estratégia de política externa e de segurança com foco em: sistema internacional baseado em regras; União Europeia; fluxo migratório; diplomacia econômica; segurança; e região ártica.

Tradicionalmente, a Dinamarca tem como seus principais foros de atuação a União Europeia e a OTAN (pilar da política de segurança). O país tem interesse na manutenção das liberdades do mercado interno e na negociação de acordos comerciais com outros países e outras regiões.

No campo multilateral, a Dinamarca confere grande importância à modernização das Nações Unidas, do Banco Mundial e do FMI, de modo que esses organismos promovam a nova agenda de desenvolvimento sustentável, em parceria com atores estatais e não estatais. A Dinamarca tem importante atuação na área humanitária e de ajuda ao desenvolvimento, sobretudo na África e no Oriente Médio, dispondo de pasta específica de cooperação para o desenvolvimento e de agência especializada, a DANIDA.

Similarmente ao governo Liberal predecessor, a atual administração dinamarquesa é favorável à integração regional europeia. Com uma população de apenas 5,7 milhões de habitantes e com vantagens competitivas em algumas áreas específicas (logística de transportes marítimos, indústria farmacêutica, equipamentos de geração de energia eólica, entre outros), a ampliação de acordos comerciais da União Europeia com outras grandes regiões parece ser escolha natural para a inserção internacional dinamarquesa.

### NOVA ESTRATÉGIA DE POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA

Em reação ao conflito na Ucrânia, o novo governo dinamarquês lançou estratégia de política externa e de segurança que reflete o atual cenário de renovada tensão geopolítica internacional, com foco principal em temas de segurança e de competitividade sistêmica do país. O documento é integrado por três capítulos: (i) Situação de segurança intensificada na Europa; (ii) Parcerias globais e construção de alianças; e (iii) Uma sociedade mais robusta.

No que se refere à “Situação de segurança intensificada na Europa”, o governo argumenta que a nova estratégia procura responder e atualizar a política externa frente ao conflito na Ucrânia. Nesse contexto, interpreta as ações da Rússia como ameaça à paz e segurança da Dinamarca e da Europa. Em decorrência, o país considera o apoio à Ucrânia como alta prioridade estratégica, entendimento que inclui não apenas apoio militar e humanitário, mas também investimentos em infraestrutura e cooperação técnica.

Pretende-se, ademais, de modo complementar ao esforço desenvolvido na Ucrânia, seja oferecido suporte necessário, em termos de cooperação técnica e





institucional, aos países do entorno da União Europeia (Balcãs ocidentais, Moldávia e Georgia).

No que diz respeito ao segmento da estratégia intitulado “Parcerias globais e construção de alianças”, trata-se do relacionamento com países e regiões além da órbita europeia. Nesse sentido, a Dinamarca deverá atuar com base no reconhecimento das significativas mudanças que devem ocorrer na distribuição de poder global até 2050, com o crescimento econômico, demográfico e tecnológico de outras regiões, com menções específicas ao maior peso da China, da Índia, e do crescimento populacional acima da média no continente africano.

Em cenário de acirrada disputa por influência entre visões de mundo divergentes, a política externa dinamarquesa deverá contar com reforço nos meios de promoção de seus interesses por meio do estabelecimento de renovado diálogo com países em desenvolvimento, a ser coordenado, paralelamente, no âmbito da União Europeia e da ONU, entre outros foros multilaterais. Esse diálogo teria por objetivo o desenvolvimento de “parcerias igualitárias”, por meio de cooperação técnica e de financiamento em temas de interesse mútuo, com envolvimento não apenas dos respectivos governos, mas também de empresas e instituições de pesquisa em “ambiente de intercâmbio de experiências e de conhecimento”.

Por fim, a respeito do capítulo “Uma sociedade mais robusta”, o governo esclareceu que se trata de reflexão sobre a necessidade de fortalecimento da sociedade dinamarquesa diante das transformações resultantes da globalização e dos desafios da competição estratégica global. O conceito de segurança, em contexto mais amplo, dependeria de abordagem multidisciplinar. A Dinamarca reconhece que, para garantir a prosperidade e o bem-estar de seus cidadãos, é essencial construir uma sociedade adaptável. A partir de seu tradicional modelo de estreita colaboração entre o setores público, privado e acadêmico, a nova estratégia propõe a adoção de diplomacia capaz de apoiar a dimensão internacional e contornar as eventuais implicações externas das medidas que serão implementadas de fortalecimento da capacidade do país de lidar com ameaças e desafios emergentes, incluindo avaliação da capacidade de suprimento de materiais e de recursos naturais críticos, e ampliação de investimentos em áreas-chave, como segurança cibernética, defesa, saúde e alimentação.

### **PAÍSES NÓRDICOS E BÁLTICOS**

Os laços étnicos e culturais que unem os países nórdicos são reforçados pelo estabelecimento da União Nórdica de Passaportes e do mercado livre de trabalho. Criado em 1952, por iniciativa da Dinamarca, o Conselho Nórdico de Ministros constitui foro de discussão e formulação de políticas e ações comuns e representa importante elemento de promoção de conceitos e valores compartilhados.

O Mecanismo de Cooperação Nórdica em Assuntos de Defesa – NORDEFCO, estabelecido em 2009 pelos ministros da Defesa de Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia e Islândia, constitui cooperação aberta em bases voluntárias de grande importância complementar aos compromissos multilaterais dos países membros.





A cooperação busca, entre outros aspectos, enfrentar os cortes dos orçamentos de defesa dos países membros, por meio de compras comuns, com economia de escala e maior capacidade de negociação junto a fornecedores, bem como da otimização de sistemas logísticos, de treinamento e de uso comum de recursos humanos e de informática.

Os cinco países nórdicos também fazem parte do Conselho Ártico, juntamente com Canadá, EUA e Rússia. O mecanismo foi estabelecido em 1996, como fórum intergovernamental de alto nível, a fim de fomentar a cooperação e a coordenação entre os Estados da região ártica, com o envolvimento das comunidades indígenas.

Os países nórdicos e bálticos compartilham diversas plataformas e programas de cooperação, em áreas tais como intercâmbio acadêmico e educacional, capacitação de recursos humanos nas forças armadas e outros. Os cinco países nórdicos e os três países bálticos, além da Alemanha, Polônia e Rússia, constituem, desde 1992, o Conselho dos Estados Marítimos do Báltico, foro de concertação política que conta ainda com um representante da Comissão Europeia.





## ECONOMIA

Apesar da pequena extensão territorial (mesmo o território da Groenlândia é 90% coberto de neve) e da carência em recursos naturais, a Dinamarca mantém um alto padrão de vida com serviços sociais bem desenvolvidos e uma economia sólida, com excelentes indicadores de renda, desenvolvimento humano e competitividade. O país tem alto índice de desenvolvimento humano.

A economia é movida por indústrias modernas, por setor agrícola que emprega alta tecnologia e, principalmente, pelo comércio exterior. Algumas das empresas do país estão entre as líderes mundiais em setores como o farmacêutico, de infraestrutura e logística marítimas e de energia renovável. Desde a crise econômica de 2008-2009, a economia dinamarquesa tem crescido de forma lenta, porém constante.

Na economia mista do Estado de bem-estar social dinamarquês, os gastos do setor privado respondem por mais da metade da renda nacional líquida. Os gastos públicos são direcionados principalmente para saúde e serviços sociais, educação, assuntos econômicos, relações exteriores e defesa nacional. O governo não tem receitas comerciais ou industriais significativas.

O setor primário constitui cerca de 3% do PIB dinamarquês, o solo contínuo a ser a matéria-prima mais importante e cerca de metade da terra é intensamente explorada e amplamente fertilizada. Mais da metade da terra cultivada é dedicada a cereais, como a cevada e o trigo. No entanto, embora cerca de 65% do território dinamarquês seja utilizado para a atividade agrícola, a exportação agrária é quatro vezes menor que a exportação industrial. Apesar de a Dinamarca ser um dos maiores exportadores de peixes do mundo, sendo a aquicultura responsável por uma pequena parte da produção de peixes, a contribuição do setor pesqueiro é cerca de 0.5% do PIB.

O setor industrial, mesmo não sendo tão importante quanto o setor de serviços, é responsável por parte considerável do PIB dinamarquês (cerca de 14%). As indústrias mais notáveis são as indústrias de alimentos processados, indústrias farmacêuticas e as indústrias de produtos de metais, equipamentos de transportes e maquinários.

A maior parte do PIB do país decorre de atividades de serviços (cerca de 75%), sobretudo na Administração Pública, em educação e serviços sociais e de saúde.

### COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022 (ÚLTIMOS DADOS DISPONÍVEIS)

Em 2022, em comparação com 2021, as exportações dinamarquesas para os países da União Europeia representaram 47% do total, enquanto as importações de produtos provenientes do bloco atingiram 66% do total.

Em 2022, as exportações chegaram a 129 bilhões de dólares, representando aumento de 3% em relação a 2021. Os principais destinos das exportações foram





Alemanha (14% do total), Suécia (9%) e Noruega (6%). Os principais produtos da pauta de exportação são produtos farmacêuticos (15%), reatores nucleares e semelhantes (13%), e combustíveis minerais (7%).

A Dinamarca importou cerca de 126 bilhões de euros (+3% em relação a 2021), sobretudo da Alemanha (20% do total), da Suécia (12%) e dos Países Baixos (9%). Os principais produtos importados foram combustíveis minerais (11%), reatores nucleares e semelhantes (11%) e máquinas elétricas (9%).





## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Ano	Evento
<b>1826</b>	A Dinamarca reconhece a independência do Brasil.
<b>1876</b>	Passagem do imperador dom Pedro II pela Dinamarca.
<b>1922</b>	Criação de Legação do Brasil na Dinamarca. Anteriormente, a Legação do Brasil que se ocupava do país tinha também responsabilidade por outros países.
<b>1957</b>	Elevação à Embaixada a Legação do Brasil em Copenhague.
<b>1999</b>	Visita de Estado da rainha Margrethe II ao Brasil. Tratou-se da primeira visita no nível de chefe de Estado.
<b>2002</b>	Visita à Dinamarca do vice-presidente Marco Maciel.
<b>2007</b>	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Anders Fogh Rasmussen ao Brasil.
<b>2007</b>	Visita do presidente Lula à Dinamarca.
<b>2009</b>	Visita do presidente Lula a Copenhague, para participar das eleições que levaram à escolha do Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2016.
<b>2009</b>	Visita do presidente Lula a Copenhague, para participar da 15ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 15).
<b>2010</b>	Visita do príncipe Joachim ao Brasil, acompanhado de delegação empresarial.
<b>2011</b>	Visita da ministra dos Negócios Estrangeiros Lene Espersen, ao Brasil.
<b>2012</b>	Visita do príncipe herdeiro Frederik ao Brasil, acompanhado de delegação empresarial.
<b>2012</b>	Visita da primeira-ministra Helle Thorning-Schimdt ao Brasil, por ocasião da Conferência Rio+20.
<b>2016</b>	Por ocasião dos Jogos Olímpicos, visita ao Brasil do príncipe Herdeiro Frederik e do príncipe Joachim; do ministro dos Negócios Estrangeiros, Kristian Jensen; do ministro da Cultura, Berthel Haarder; do ministro dos Negócios e Crescimento, Troels Lund Poulsen; e do Prefeito de Copenhague, Frank Jensen. O chanceler Jensen foi recebido no Palácio Itamaraty.





### ATOS BILATERAIS VÁLIDOS

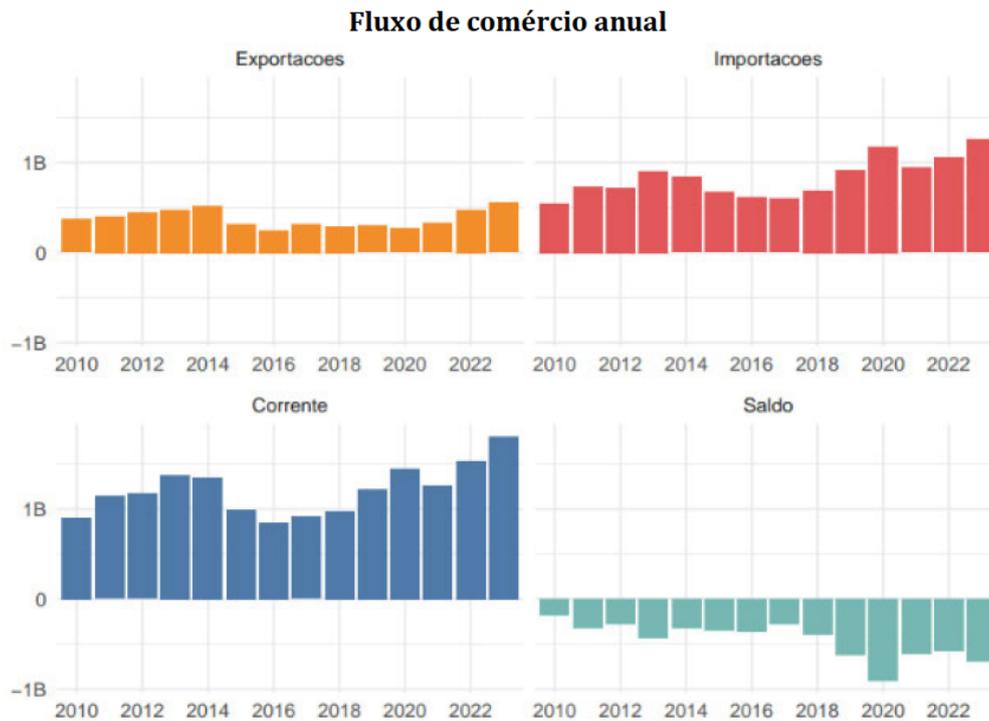
Convenção de Arbitragem	27/11/1911	Em vigor
Acordo sobre Malas Diplomáticas	29/04/1929	Em vigor
Acordo de Assistência Recíproca a Doentes das Faculdades Mentais	05/08/1932	Em vigor
Acordo para Isenção de Vistos em Passaportes	21/07/1953	Em vigor
Acordo incluindo São Paulo entre as Escalas Regulares da S.A.S.	12/05/1956	Em vigor
Acordo Básico de Cooperação Técnica	25/02/1966	Em vigor
Acordo sobre Transportes Aéreos	18/03/1969	Em vigor
Protocolo Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos	18/03/1969	Em vigor
Acordo que estabelece um Mecanismo de Consulta sobre Transporte Marítimo Internacional	29/03/1972	Em vigor
Acordo de Radioamadorismo	16/01/1974	Em vigor
Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	27/08/1974	Em vigor
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial	05/02/1979	Em vigor
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	09/06/1986	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, Relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico	22/03/1994	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Mudança do Clima e de Desenvolvimento e Execução de Projetos no Âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto	25/04/2007	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação nas Áreas de Energias Renováveis e Eficiência Energética	13/09/2007	Em vigor
Protocolo Alterando a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	23/03/2011	Em vigor
Acordo de Cooperação	31/03/2011	Em vigor





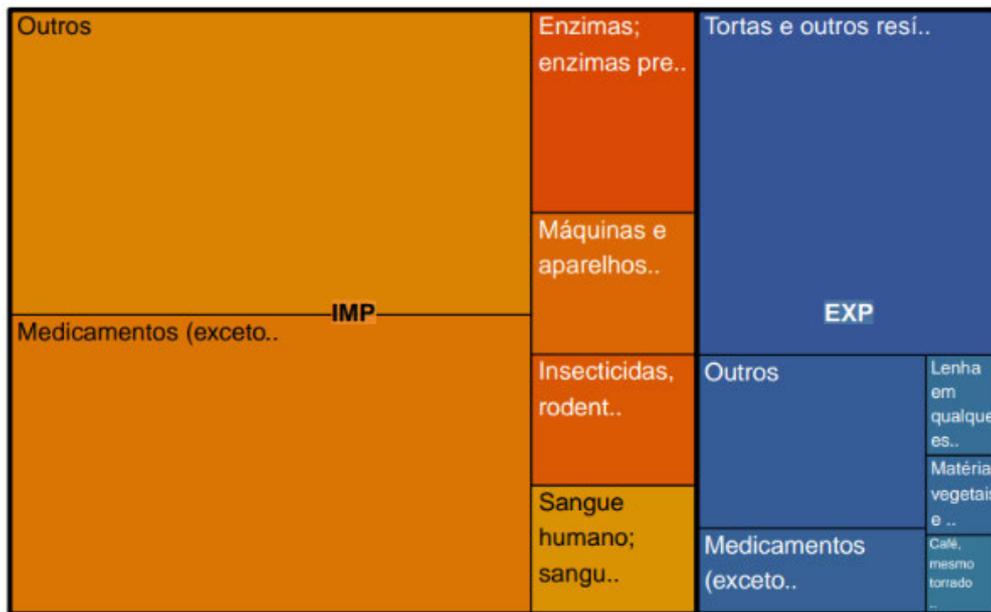
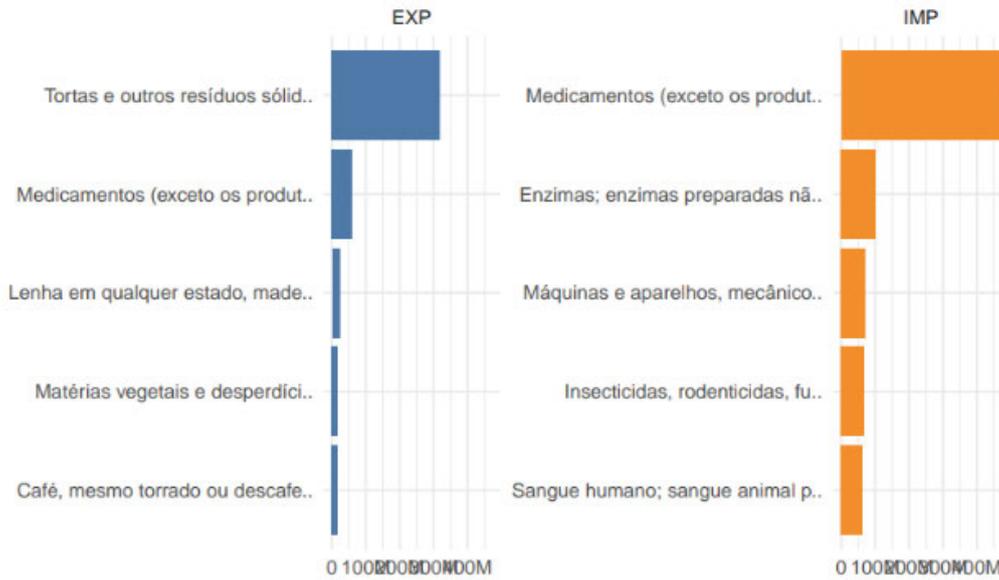
## DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.





**Principais produtos da pauta comercial em 2023**

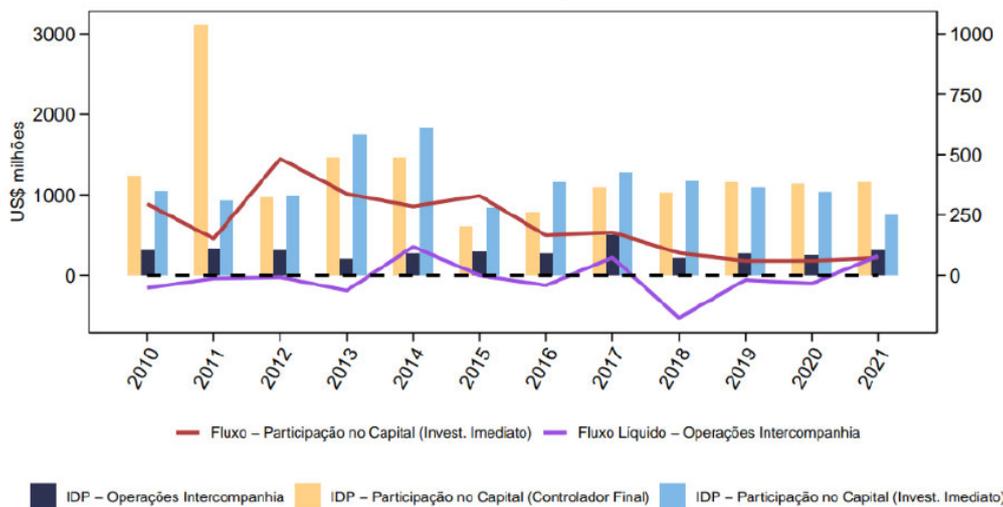




## DADOS DE INVESTIMENTOS RECÍPROCOS

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Fazenda.

### Investimentos dinamarqueses no Brasil



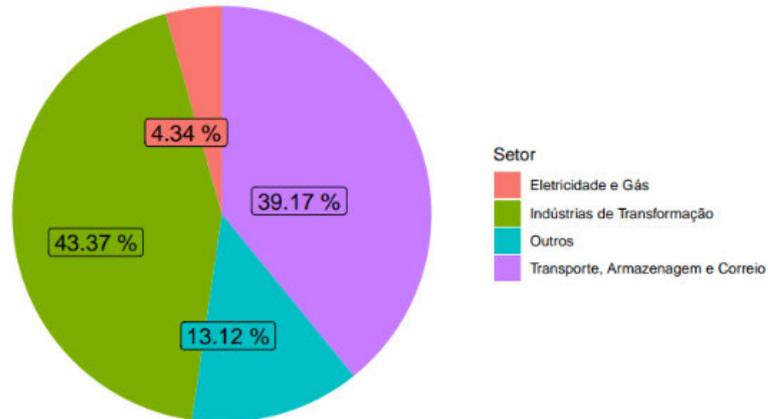
Dado	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	295.44	151.45	483.25	337.76	285.53	329.10
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-52.80	-12.77	-7.19	-63.73	118.30	-0.11
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	1229.73	3103.14	975.26	1467.81	1466.56	612.96
IDP-Operações Intercompanhia	316.44	328.99	311.38	206.06	268.67	290.81
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	1048.90	926.12	991.32	1750.80	1826.99	841.58

Dado	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	164.98	177.82	92.39	59.75	59.79	72.74
Fluxo Líquido-Operações Intercompanhia	-41.58	73.85	-176.80	-18.91	-33.74	80.63
IDP-Participação no Capital(Control. Final)	779.57	1090.80	1026.43	1154.43	1135.64	1152.73
IDP-Operações Intercompanhia	271.85	494.21	212.00	270.91	243.05	308.74
IDP-Participação no Capital(Invest.Imed)	1152.49	1279.48	1167.19	1086.52	1037.48	754.85





### Setor dos investimentos dinamarqueses no Brasil (2021)

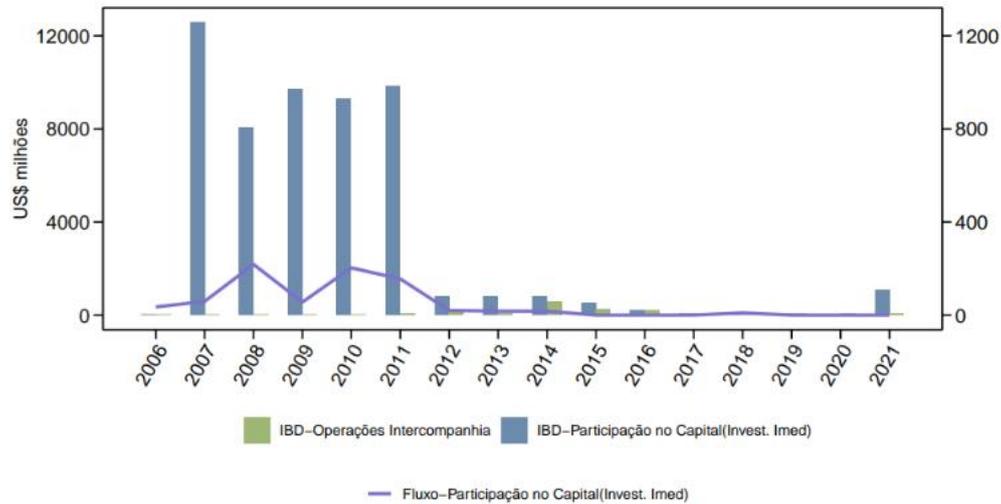


Setor	valor.Invest Imediato	valor.Control Final
Indústrias Extrativas	0.00	0.00
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	57.44	0.00
Eletricidade e Gás	50.10	50.00
Indústrias de Transformação	518.65	499.95
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	52.08	0.00
Transporte, Armazenagem e Correio	26.86	451.53
Outros	49.72	151.24





### Investimentos brasileiros na Dinamarca



Dado	2006	2007	2008	2009	2010	2011
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	12570.64	8046.15	9707.37	9297.48	9838.23
IBD-Operações Intercompanhia	0.00	14.44	10.35	0.00	0.00	49.51
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	35.00	59.00	218.00	56.00	203.29	155.67

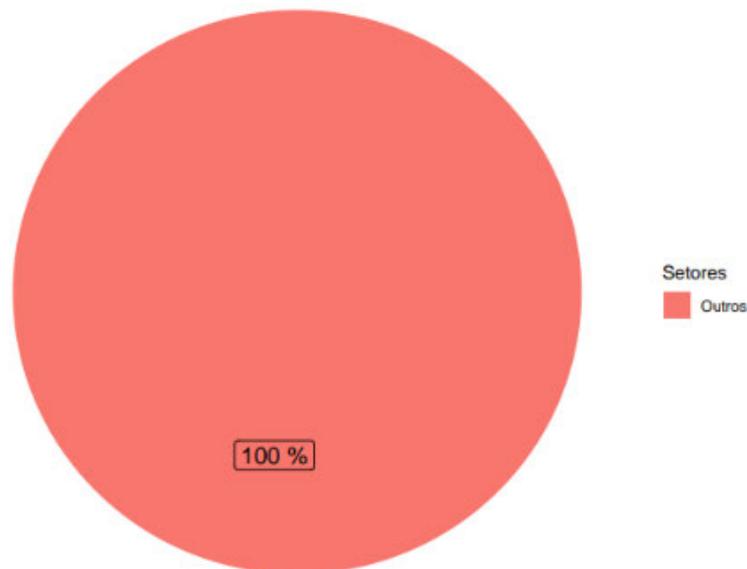
Dado	2012	2013	2014	2015	2016
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	794.17	793.69	776.70	542.99	206.67
IBD-Operações Intercompanhia	143.32	64.70	582.73	249.65	186.26
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	20.09	17.15	16.92	0.00	0.00

Dado	2017	2018	2019	2020	2021
IBD-Participação no Capital(Invest.Imed)	50.07	47.02	48.96	13.89	1071.65
IBD-Operações Intercompanhia	64.51	11.05	61.03	56.58	62.24
Fluxo-Participação no Capital(Invest.Imed)	0.00	9.78	0.03	0.00	0.02





### Setor dos investimentos brasileiros na Dinamarca (2021)



Setores	Valores
Atividades Imobiliárias	0.00
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	0.00
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	0.00
Indústrias de Transformação	0.00
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	0.00
Outros	1071.65





**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
Secretaria de Europa e América do Norte  
Departamento de Europa  
Divisão de Europa Setentrional

# LITUÂNIA



## FICHA-PAÍS

### INFORMAÇÃO OSTENSIVA

Janeiro de 2024

Avulso da MSF 2/2024 [34 de 50]





DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL	República da Lituânia
GENTÍLICO	Lituano
CAPITAL	Vilnius
ÁREA	65.300 km <sup>2</sup>
POPULAÇÃO (2023) <sup>1</sup>	2,8 milhões de habitantes
IDIOMA OFICIAL	Lituano
PRINCIPAIS RELIGIÕES <sup>2</sup>	Católica (77%); não declarado ou sem afiliação (16%); ortodoxa (5%)
SISTEMA DE GOVERNO	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral ( <i>Seimas</i> ), composto por 141 membros
CHEFE DE ESTADO	Presidente Gitanas Nausėda (desde dezembro de 2019, sem partido)
CHEFE DE GOVERNO	Primeira-ministra Ingrida Šimonytė (desde dezembro de 2020, União Nacional)
CHANCELER	Gabrielius Landsbergis (desde dezembro de 2020, União Nacional)
PIB (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 79 bilhões
PIB PPC (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 137 bilhões
PIB PER CAPITA (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 28.480
PIB PPC PER CAPITA (2023 est.) <sup>1</sup>	US\$ 48.240
VARIAÇÃO DO PIB <sup>1</sup>	2,7% (2024 est.); -0,2% (2023 est.); 1,9% (2022); 6% (2021)
IDH (2021) <sup>3</sup>	0,875 – 35º no ranking
COEFICIENTE DE GINI (2020)	0,36
EXPECTATIVA DE VIDA (2021) <sup>4</sup>	74 anos
DESEMPREGO (10/2023) <sup>5</sup>	6,5%
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)
COMUNIDADE BRASILEIRA <sup>6</sup>	Cerca de 70 pessoas

Fontes: (1) FMI; (2) Governo da Lituânia; (3) PNUD; (4) Banco Mundial; (5) OCDE; (6) Estimativa do Itamaraty.

CORRENTE COMERCIAL – US\$ milhões						
Brasil → Lituânia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Intercâmbio	59,7	48,0	59,5	98,1	113	159,8
Exportações	20,7	23,8	26,7	24,4	40,7	53,1
Importações	39,0	24,2	32,8	73,7	72,3	105,7
Saldo	-18,3	-0,4	-6,0	-49,3	-31,6	-52,6

Fonte: Ministério da Fazenda





## PERFIS BIOGRÁFICOS

### **Gitanas Nauseda**

*Presidente da República da Lituânia*



Gitanas Nauseda nasceu em Klaipeda, em 19/5/1964. Formado e pós-graduado em Economia pela Universidade de Vilnius e doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Mannheim. Foi professor da Faculdade de Economia da Universidade de Vilnius e é professor associado da International Business School da Universidade de Vilnius desde 2009. Fez extensa carreira no mercado financeiro da Lituânia. Tomou posse como presidente da República da Lituânia em 12 de julho de 2019, após vencer, no segundo turno, as eleições presidenciais do mesmo ano.





**Ingrida Šimonytė**  
*Primeira-ministra da Lituânia*



Ingrida Šimonytė nasceu em Vilnius, em 15/11/1974. Graduou-se em Administração pela Universidade de Vilnius, sendo mestre pela mesma instituição. Fez carreira como servidora pública no Ministério das Finanças até ser convidada pelo então primeiro-ministro Andrius Kubilius, para assumir a pasta em 2009. Após deixar o cargo, em 2012, atuou como professora universitária e conselheira do Banco da Lituânia. Retornou ao cenário político em 2016, quando foi eleita deputada ao concorrer como independente. Em 2019, foi candidata à presidência pela União Nacional e ficou em segundo lugar no pleito. Reeleita para o parlamento em 2020, tornou-se primeira-ministra em dezembro do mesmo ano.





## **Gabrielius Landsbergis**

*Ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia*



Gabrielius Landsbergis nasceu em Vilnius, em 7/1/1982. É graduado em História pela Universidade de Vilnius e mestre em Relações Internacionais e Diplomacia pela mesma instituição. Trabalhou no Ministério dos Negócios Estrangeiros e na Chancelaria da Presidência. Foi eurodeputado entre 2014 e 2016, ano em que foi eleito deputado no *Seimas*. É presidente do partido União Nacional desde 2015. Em dezembro de 2020, com a ascensão da primeira-ministra Ingrida Šimonytė, tornou-se ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia.





## APRESENTAÇÃO

A Lituânia é uma das três repúblicas bálticas, junto com Letônia e Estônia. É o maior dos três estados bálticos e compartilha fronteira com a Letônia ao norte, Bielorrússia a leste e sul, Polônia e o oblast russo de Kaliningrado a sudoeste, e o Mar Báltico a oeste. Sua capital e cidade mais populosa é Vilnius, localizada no leste do país. Outras cidades importantes são Kaunas e Klaipėda.

O país teve sua história marcada pela União de Lublin, entre 1569 e 1795, quando esteve unida à Polônia. Ao fim da união, a Lituânia foi anexada pelo Império Russo. Após a Primeira Guerra, a Lituânia declarou independência, em 1918. Em 1944, contudo, tropas soviéticas reocupam o país. O Estado somente iria reconquistar sua independência em 1990, em contexto de fim da Guerra Fria e dissolução da União Soviética.

Em 1991, o país tem sua independência internacionalmente reconhecida e é admitido nas Nações Unidas. Em 2004, torna-se membro da União Europeia e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Desde 2015, a Lituânia adota o euro como moeda.

A Lituânia é uma república parlamentarista, com o presidente sendo o chefe de Estado e o primeiro-ministro, chefe de governo. O parlamento lituano é unicameral, chamado de *Seimas*.

A economia da Lituânia voltou-se ao ocidente no início do século XX, como forma de contrabalançar as relações econômicas densas com a Rússia. Apesar do crescimento econômico recente do país, ainda há considerável desigualdade social. O desenvolvimento econômico das últimas décadas parece, também, ter acentuado as diferenças entre o meio urbano, mais desenvolvido, e o meio rural.

Os lituanos representam mais de 85% da população do país. O restante é formado por uma minoria de russos, poloneses, bielorrussos, ucranianos, letões e outras comunidades. A língua oficial da Lituânia é o lituano.

A cultura no cotidiano da Lituânia é relevante, e apesar das influências modernas, o folclore lituano continua a ser uma parte significativa do patrimônio nacional. As canções lituanas e uma notável coleção de contos de fadas, lendas, provérbios e aforismos têm raízes profundas em uma língua e cultura que estão entre as mais antigas da Europa.





## RELAÇÕES BILATERAIS

### QUADRO DE REPRESENTANTES

<b>Embaixador do Brasil em Copenhague (cumulatividade – Lituânia)</b>	Rodrigo de Azeredo Santos (desde dezembro de 2020)
<b>Embaixador da Lituânia para o Brasil (não residente)</b>	A ser designado
<b>Cônsul-Geral da Lituânia em São Paulo</b>	Audra Čiapienė (desde dezembro de 2022)

### QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS

<b>Mecanismo</b>	<b>Número de edições</b>	<b>Último encontro</b>
Mecanismo de Consultas Políticas	5	Julho de 2018, em Brasília

O Brasil reconheceu a independência da Lituânia em 1991, ocasião em que as relações diplomáticas foram restabelecidas. Anteriormente, o Brasil havia estabelecido relações com a Lituânia em 1921. O relacionamento entre os dois países é amistoso e profícuo.

A Embaixada do Brasil na Lituânia, cumulativa com a Embaixada em Copenhague, foi criada por decreto em fevereiro de 1993. O embaixador do Brasil em Copenhague visita com frequência a capital lituana e participa, anualmente, de reunião do presidente com o corpo diplomático acreditado.

Cabe destacar que a única representação lituana no subcontinente é o Consulado-Geral em São Paulo, cidade que abriga a segunda maior comunidade da diáspora lituana na América Latina.

### VISITAS DE ALTO NÍVEL RECENTES

Há amplo histórico de visitas bilaterais de alto nível entre Brasil e Lituânia, com três visitas de presidentes lituanos ao Brasil entre 1996 e 2002. Por sua vez, em duas ocasiões, o ministro das Relações Exteriores do Brasil visitou Vilnius (2002 e 2015), enquanto o chanceler lituano visitou Brasília uma vez (2015). Os então chanceleres, Aloysio Nunes e Linas Linkevicius, mantiveram encontros à margem da 72ª AGNU (2017) e da 73ª AGNU (2018).





### COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Em 2023, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 158,8 milhões, crescimento de 41% em relação ao ano anterior. As exportações brasileiras foram de US\$ 53,1 milhões (+31%), e as importações, US\$ 105,7 milhões (+46%). O saldo comercial bilateral foi desfavorável ao Brasil em US\$ 52,6 milhões. A Lituânia figurou no 120º lugar no ranking de destino de exportações brasileiras, absorvendo 0,02% do total, e o país ocupa o 75º lugar no ranking das importações brasileiras (0,04% do total).

Os principais produtos exportados pelo Brasil foram açúcares e melações (28%); tabaco (12%); e café não torrado (11%). A pauta importadora é composta por óleos combustíveis (44%); adubos ou fertilizantes químicos (18%); e equipamentos para distribuição de energia elétrica (5%).

Não há investimentos significativos da Lituânia no Brasil. No entanto, cabe destacar a assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação Econômica (2017) e a aquisição, pela empresa Air Lituanica, de aeronaves da Embraer.

### ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

Tudo indica que a Lituânia acompanhará o consenso europeu sobre a matéria.

### CONSULTAS POLÍTICAS

Os países mantêm mecanismo de consultas políticas desde 2011. Até o momento, foram organizados cinco encontros nesse âmbito: 2006 (Brasília), 2009 (Vilnius), 2011 (Brasília), 2017 (Vilnius) e 2018 (Brasília). Com exceção da reunião de 2009, que ocorreu em nível de diretores de Departamento, todas foram em nível de Secretários.

### ASSUNTOS CONSULARES

O Brasil tem Cônsul Honorário em Vilnius. Estima-se haver cerca de 70 brasileiros residentes na Lituânia, atendida pela Embaixada do Brasil em Copenhague. O governo lituano possui Consulado-Geral em São Paulo e Consulado Honorário no Guarujá.





## POLÍTICA INTERNA

### ESTRUTURA DE GOVERNO

A Lituânia foi a primeira república soviética ocupada a tornar-se independente da União Soviética e a recuperar a soberania, por meio de declaração de independência, em 11 de março de 1990. Após a restauração da independência, a nova constituição do país foi referendada, junto com eleições para o parlamento - o *Seimas* - em outubro de 1992.

A Lituânia constitui uma república parlamentarista unicameral e é membro da União Europeia. A adoção do euro a partir de janeiro de 2015 foi, além de opção de política econômica, um compromisso com a União Europeia, pois a adesão também é considerada como uma ferramenta de ancoragem da Lituânia na Europa, em especial no atual momento da tensão com a Rússia. Em 2018, a Lituânia celebrou o centenário da adoção do Ato de Independência de 16 de fevereiro de 1918, bem como do término da Primeira Guerra Mundial.

Há eleições diretas para presidente, que cumpre mandato de cinco anos. O parlamento é composto por 141 membros, com mandato de 4 anos. Dos 141 membros, 71 são escolhidos em eleições distritais e 70, em eleições proporcionais, para as quais há cláusula de barreira de 5%.

### COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO (*SEIMAS*)



<b>141</b>		
<b>Base governista (73 cadeiras - 52%)</b>		
	União Nacional (TS-LKD, centro-direita)	50
	Movimento Liberal (LRLS, centro-direita)	13
	Partido da Liberdade (LP, centro-direita)	10
<b>Oposição (173 cadeiras - 49,6%)</b>		
	União dos Fazendeiros e Verdes (LVŽS, centro)	19
	Democratas para a Lituânia (DSVL, centro-direita)	17
	Social-Democratas (LSDP, centro-esquerda)	13
	Partido Trabalhista (DP, centro-esquerda)	8
	<i>Não vinculados</i> (independentes ou parlamentares de partidos de minorias étnicas)	10
	<b>Vago</b>	1

### CONTEXTO RECENTE

O atual presidente Gitanas Nausėda, que tomou posse em 12 de julho de 2019, foi eleito no segundo turno das eleições lituanas com pouco mais de 70% dos votos. Nausėda construiu carreira no setor financeiro e apresentou candidatura independente de partidos políticos.





Nas eleições parlamentares de 2020, o vencedor foi a União Nacional. A União Nacional é um partido de centro-direita, vinculado ao conservadorismo, à democracia cristã, ao nacionalismo e ao liberalismo econômico. No acordo de coalizão do governo da primeira-ministra Ingrida Šimonytė (União Nacional), os partidos ressaltam seus valores em comum, prioridades para o país e concordam com a elaboração de política econômica liberal. No entanto, é possível prever impasses em algumas questões no futuro, tendo em vista as posições progressistas do Partido da Liberdade em temas como descriminalização de drogas consideradas leves e permissão para uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo, em detrimento do conservadorismo expresso pelos seus companheiros de governo.





## POLÍTICA EXTERNA

A política externa lituana é marcada pela fronteira terrestre com a Rússia (enclave de Kaliningrado), bem como pela memória dos diversos períodos de ocupação do país, em especial, a soviética. Com a recuperação da soberania, a Lituânia voltou-se para o Ocidente. O país é membro da União Europeia e da OTAN desde 2004.

O parlamento da Lituânia aprovou, em 2016, resolução que define as prioridades de longo prazo da política externa lituana, a saber: i) atuação proativa no âmbito da União Europeia (UE) e da OTAN, com o fortalecimento dos laços transatlânticos com os EUA; ii) fortalecimento das relações com os países bálticos, nórdicos e com os outros países vizinhos; iii) cooperação internacional ativa no âmbito da ONU, da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), do Conselho Europeu e de outras organizações internacionais; iv) apoio às parcerias entre a UE e os países da Europa do Leste; v) estreitamento das relações entre o governo e as comunidades e organizações lituanas no exterior; vi) e preparação para a entrada da Lituânia na OCDE, o que de fato ocorreu em julho de 2018.

### PAÍSES BÁLTICOS E NÓRDICOS

Além de compartilharem diversos aspectos de seu passado recente, os três países bálticos são consideravelmente integrados, legado do período soviético. Infraestruturas de produção e transmissão de energia e a rede de transportes foram desenhadas para a região báltica como um todo. Os três países enfrentam dilemas semelhantes, tais como o tratamento à minoria russa, a escolha entre a Europa e a Rússia como parceiro para o desenvolvimento e o desafio da emigração massiva combinada a baixas taxas de natalidade.

A língua lituana é falada pela grande maioria da população e a identidade lituana é forte. A percepção de uma identidade regional, calcada no passado e em desafios comuns do presente, não significa que os três países agem de modo unívoco. Ainda que de modo conjugado, os países bálticos apresentam limitada capacidade de investimento, escopo de mercado consumidor ou fatores de produção suficientes para desenvolverem sozinhos a região, de modo que, mesmo em questões de interesse regional, como defesa e energia, Lituânia, Letônia e Estônia acabam por tomar decisões individuais com parceiros fora da região. Se a relação com os demais países bálticos é prioridade da política externa lituana, a retórica é bem mais forte que os resultados.

Nessas condições, a relação entre os países nórdicos e bálticos assume papel relevante. Os países nórdicos reforçaram de forma definitiva os laços, ao terem sido os primeiros países ocidentais a reconhecer a independência - a Islândia, em fevereiro de 1991, foi o primeiro país a reconhecer a Lituânia independente - e a reabrir representações diplomáticas nos países bálticos. Desde então, os países





nórdicos têm apoiado continuamente a integração báltica à União Europeia e à OTAN. Além disso, a cooperação entre os países das duas regiões tem avançado nos temas prioritários na política externa lituana: segurança e energia.

### **RÚSSIA**

A Lituânia detém infraestruturas essenciais para a ligação entre a Rússia e o enclave de Kaliningrado, com via de trânsito que percorre 400 km de território lituano. Dessa forma, após a adesão da Lituânia à União Europeia e ao espaço de Schengen de movimento de pessoas, tornou-se necessário estabelecer, com a Rússia, acordo de facilitação de trânsito de pessoas.

A dependência energética da Lituânia à Rússia domina a agenda bilateral. O fechamento da usina nuclear de Ignalina, exigido pela UE, aumentou o grau da dependência, pois a Lituânia passou a importar algo entre 70 e 80% de sua demanda de eletricidade da Rússia, que já detém o monopólio do fornecimento de gás ao país.

A anexação da Crimeia e o apoio militar russo aos separatistas foram fatores a reforçarem a percepção lituana de que a Rússia representa ameaça à segurança nacional e regional. Com relação ao conflito na Ucrânia, a Lituânia mantém postura de defesa das posições ucranianas. O país encontra-se em estado de emergência nas áreas de fronteira com Belarus e com Kaliningrado, e em postos de fronteira nos aeroportos e nas ferrovias.

### **CHINA**

O governo de Beijing desaprova a aproximação entre Lituânia e Taiwan. O presidente da Câmara Legislativa de Taiwan, You Si-kun, visitou a capital Vilnius julho de 2023, ocasião em que manteve encontro com a congênera do parlamento lituano, Viktorija Milyte-Nielsen. Na ocasião, Si-kun prometeu apoiar o incremento de investimentos taiwaneses na Lituânia.

Como reação, a missão diplomática chinesa em Vilnius criticou a visita e argumentou que teria sido uma “grave violação da integridade territorial e da soberania da China, interferência em assuntos internos e desconsideração pelo direito internacional e pelas regras básicas de relacionamento internacional”.





## ECONOMIA

A Lituânia foi exitosa na transição para uma economia de mercado após a independência da União Soviética. O país seguiu as orientações da União Europeia e atualmente é considerado um bom ambiente de negócios e investimentos. Da mesma forma, o país apresenta bons resultados no índice de desenvolvimento humano (IDH) das Nações Unidas.

Em 1990, a participação dos setores da economia na composição do PIB era a seguinte: serviços, 42,1%; indústria, 30,9%; e agricultura, 27,1%. Em 2020, os percentuais estimados foram: serviços, 61,6%; indústria, 25%; agricultura, 3,2%. Dessa forma, houve perda considerável da importância relativa do setor agrícola e enorme avanço do setor de serviços, o que corresponde à crescente urbanização da população e aos investimentos estrangeiros, concentrados em serviços.

A pecuária é o principal setor, com destaque para bovinos leiteiros e suínos. A maior parte do cultivo agrícola é mecanizada e as principais culturas são o cultivo de linho, beterraba, batata e legumes. O setor industrial da Lituânia contraiu-se após a desestruturação da economia soviética: entre 1992 e 1993, o produto industrial caiu 75%. Desde então, vem-se recuperando, com muitas indústrias orientadas para a exportação. As principais são a metalúrgica, máquinas e ferramentas, têxtil, equipamentos elétricos, refino de petróleo, madeira e móveis, alimentos, fertilizantes, máquinas agrícolas, equipamento ótico e componentes eletrônicos.

O setor de serviços é o maior e mais importante do país. A Lituânia tem buscado se posicionar como o principal hub de fintech da União Europeia, com objetivo de atrair investimentos internacionais.

### COMÉRCIO EXTERIOR EM 2022 (ÚLTIMOS DADOS DISPONÍVEIS)

Em 2022, as exportações lituanas chegaram a US\$ 46,3 bilhões. Os principais destinos das exportações foram Letônia (13%), Polônia (9,1%) e Alemanha (8%). Os principais produtos da pauta de exportação são e óleos combustíveis (17%), mobiliário (7,6%) e veículos, exceto ferroviários (6,2%).

A Lituânia importou cerca de US\$ 55 bilhões, sobretudo de Alemanha (12% do total), Polônia (12%) e Letônia (7,8%). Os principais produtos importados foram óleos combustíveis (28%), máquinas (8,6%) e veículos (7,6%).



**CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS**

Ano	Evento
1921	Brasil reconhece a independência da Lituânia.
1991	Brasil reconhece a nova independência da Lituânia e restabelece relações diplomáticas com aquele país.
1996	Presidente Algirdas Brazauskas visita o Brasil.
2002	Visita do chanceler Celso Lafer a Vilnius, onde encontrou-se com o presidente Valdas Adamkus.
2008	Presidente Valdas Adamkus visita o Brasil.
2012	Presidente Dalia Grybauskaitė participa, no Rio de Janeiro, da Conferência Rio+20.
2015	Visita do chanceler Linas Linkevicius a Brasília.



**ATOS BILATERAIS VÁLIDOS**

Acordo Comercial	11/11/1932	Em vigor
Tratado de Extradicação	28/09/1937	Em vigor
Acordo, por Troca de Notas, sobre Isenção de Vistos	04/11/2002	Em vigor
Acordo sobre Cooperação na Área da Cultura	16/07/2008	Em vigor
Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas	11/04/2011	Em vigor
Memorando de Entendimento Sobre Cooperação Econômica	20/09/2017	Em vigor
Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas	26/09/2018	Em vigor
Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	02/06/2022	Tramitação Ministérios/ Casa Civil

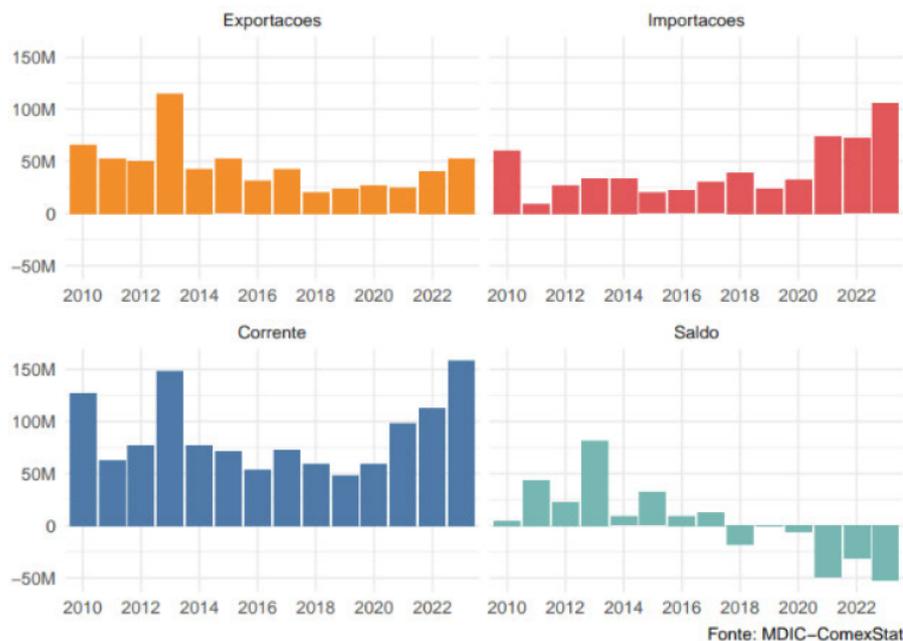




## DADOS DO COMÉRCIO BILATERAL

Material preparado pela Secretaria de Assuntos Econômicos e Financeiros (SAEF) do Ministério das Relações Exteriores. Dados do Ministério da Fazenda.

### Fluxo de comércio anual



	2023	2022	2021	2020	2019
Exportações	53.105M (30.7%)	40.631M (66.9%)	24.352M (-9.0%)	26.746M (12.2%)	23.829M (15.1%)
Importações	105.71M (46.18%)	72.31M (-1.92%)	73.73M (124.97%)	32.77M (35.56%)	24.18M (-38.04%)
Saldo	-52.60M (-266%)	-31.68M (-164%)	-49.38M (-919%)	-6.03M (-1 833%)	-348K (-102%)
Corrente	158.81M (40.61%)	112.95M (15.15%)	98.08M (64.79%)	59.52M (23.98%)	48.01M (-19.62%)

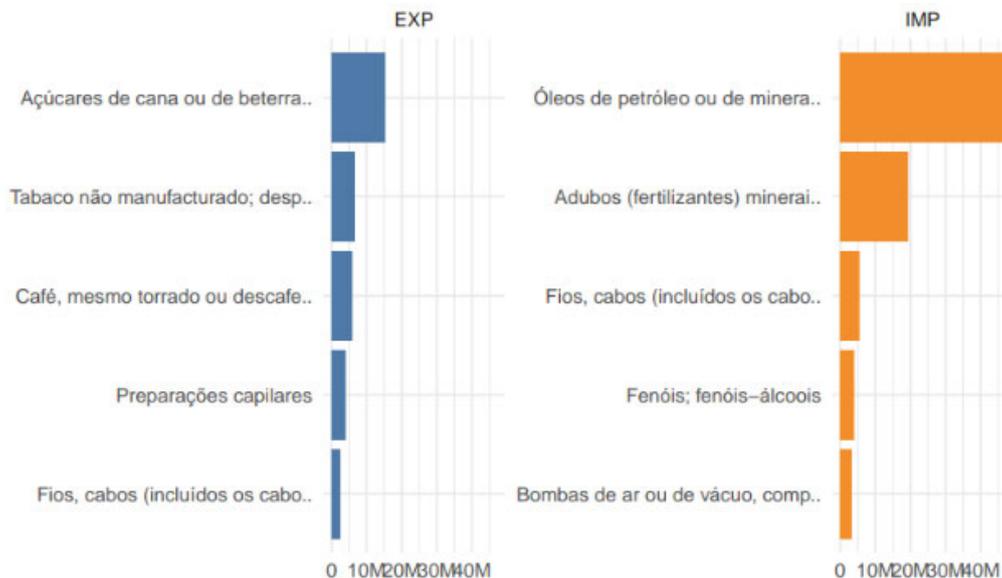
  

	2018	2017	2016	2015	2014
Exportações	20.703M (-51.9%)	43.043M (36.3%)	31.578M (-39.4%)	52.103M (21.4%)	42.924M (-62.6%)
Importações	39.02M (30.28%)	29.95M (36.29%)	21.98M (10.56%)	19.88M (-41.62%)	34.05M (1.74%)
Saldo	-18.32M (-240%)	13.09M (36%)	9.60M (-70%)	32.23M (263%)	8.88M (-89%)
Corrente	59.72M (-18.18%)	72.99M (36.30%)	53.55M (-25.60%)	71.98M (-6.49%)	76.97M (-48.09%)





### Principais produtos da pauta comercial em 2023



## Mensagem da Presidência da República

- nº 2, de 2024 (nº 48/2024, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

A matéria vai à CRE.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 285, DE 2024

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de câmeras nos fardamentos dos profissionais de segurança privada.

**AUTORIA:** Senador Flávio Dino (PSB/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 285/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.**

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para tornar obrigatória a utilização de câmeras nos fardamentos dos profissionais de segurança privada.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 18-A. É obrigatória a utilização de câmeras corporais nos fardamentos dos profissionais de segurança privada para gravação audiovisual e controle da respectiva atuação profissional.*

*§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput restringe-se à atividade de vigilância patrimonial exercida em eventos e à exercida no âmbito de tomadores de serviço de maior porte, entendidos como os que não estejam submetidos ao regime jurídico da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se atividade de vigilância patrimonial a exercida em eventos ou dentro de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, inclusive instituições financeiras, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.*

*§ 3º Regulamento estabelecerá as regras para compartilhamento do conteúdo audiovisual com autoridades públicas quando necessário à apuração de crimes, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sem prejuízo do controle e fiscalização conduzidos pela Polícia Federal.” (NR)*

**Art. 2º** As empresas de vigilância patrimonial terão o prazo de 1 (um) ano, contado da publicação da regulamentação desta Lei, para cumprimento do disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9017417421>

Avulso do PL 285/2024 [2 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, disciplina as atividades de segurança privada que, autorizadas, controladas e fiscalizadas pela Polícia Federal, complementam às atividades de segurança pública (Brasil<sup>1</sup>, 2023).

Nos termos do art. 10<sup>2</sup> da referida norma, a segurança privada é gênero que abrange as espécies: a) **vigilância patrimonial** (prestada em eventos sociais, perante instituições financeiras e em estabelecimentos públicos ou privados); b) **segurança pessoal privada** (atinentes à prestação de serviço de segurança a pessoas físicas); e c) **escolta armada** (serviço de segurança no contexto do transporte de valores e no contexto do transporte de cargas).

Apesar de a Lei nº 7.102, de 1983, tentar balizar, juntamente com a legislação complementar, a atuação dos profissionais de segurança privada, o contexto nacional é marcado por alguns casos de violência, abuso e suspeição em estabelecimentos privados<sup>3</sup>.

Esse cenário exige do Estado Brasileiro o estímulo à adoção de mecanismos que visem prevenir ou reduzir danos por conduta atribuída a profissionais da segurança privada, mas que também possam comprovar quando a atuação desses profissionais ocorrer de forma técnica, ética e proporcional, afastando acusações infundadas. Ademais, as câmeras ajudarão

<sup>1</sup> BRASIL. **Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023**, da Diretoria-Geral Da Polícia Federal, que disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros. Diário Oficial da União. Publicado em: 26/04/2023, Edição: 79, Seção: 1, Página: 201.

<sup>2</sup> **Art. 10.** São considerados como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviços com a finalidade de: (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994)

I - proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas; (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

II - realizar o transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 1º Os serviços de vigilância e de transporte de valores poderão ser executados por uma mesma empresa. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 2º As empresas especializadas em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, além das hipóteses previstas nos incisos do caput deste artigo, poderão se prestar ao exercício das atividades de segurança privada a pessoas; a estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residências; a entidades sem fins lucrativos; e órgãos e empresas públicas. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 3º Serão regidas por esta lei, pelos regulamentos dela decorrentes e pelas disposições da legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária e penal, as empresas definidas no parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 4º As empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva e do transporte de valores, que utilizem pessoal de quadro funcional próprio, para execução dessas atividades, ficam obrigadas ao cumprimento do disposto nesta lei e demais legislações pertinentes. (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 5º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

§ 6º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.863, de 1994)

<sup>3</sup> A título exemplificativo:

Brasil 247. **Os porões de supermercados: a violência da segurança privada no Brasil.** Disponível em: <https://www.brasil247.com/brasil/os-poroos-de-supermercados-a-violencia-da-seguranca-privada-no-brasil>. Acesso em 07 fev 2024.

G1. **Relembre casos de agressão e constrangimento contra negros dentro de supermercados de SP.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/11/21/relembre-casos-de-agressao-e-constrangimento-contranegros-dentro-de-supermercados-de-sp.ghtml> Acesso em 07 fev 2024.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9017417421>

Avulso do PL 285/2024 [3 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

na elucidação de eventuais crimes, ao ampliar o conjunto probatório disponível para as autoridades policiais e judiciais.

O uso de *bodycams* teve como marco relevante a experiência da Inglaterra. De acordo com o Instituto Sou da Paz<sup>4</sup> (2023), “em meados dos anos 2000, os ingleses realizaram diversas iniciativas para incorporar a tecnologia no cotidiano policial. No surgimento da iniciativa, os objetivos se concentraram no fortalecimento da prova produzida pela polícia e na diminuição de certos indicadores criminais”.

No Brasil, **no setor público**, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do Estudo<sup>5</sup> “*As câmeras corporais na Polícia Militar do Estado de São Paulo: processo de implementação e impacto nas mortes de adolescentes*”, aponta que:

**Em 2017, primeiro ano da série histórica aqui analisada, mais de 1/3 de toda a letalidade provocada por policiais militares no horário de trabalho vitimou crianças e adolescentes com idade entre 10 e 19 anos. O segundo grupo mais atingido foi o de jovens de 20 a 29 anos.**

**Embora a letalidade provocada por policiais militares passe a cair a partir de 2018 entre crianças e adolescentes, essa queda se acentua a partir de 2020 quando da implementação das COP [câmeras operacionais portáteis].** O gráfico abaixo apresenta a taxa de mortalidade por grupo etário e ano entre 2017 e 2022. Em 2017, a taxa de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos era de 5,2 por grupo de 100 mil. Em 2019, período anterior a implantação do programa de câmeras corporais a taxa foi de 3,2, redução de 37,8% no período. A redução mais acentuada, no entanto, se deu a partir de 2019, e em 2022 a taxa chegou a 1,1 por 100 mil. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, grifo nosso).

Assumindo variadas finalidades, o uso de *bodycams*, em geral, está relacionado a) à redução dos níveis desproporcionais de uso da força; b) ao fortalecimento dos mecanismos de controle; e c) à melhoria da produtividade (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Nesse contexto, por meio do projeto de lei em apreço, propõe-se que seja obrigatória a utilização de câmeras corporais nos fardamentos dos profissionais de segurança privada para gravação audiovisual e controle da respectiva atuação laboral. A obrigatoriedade restringe-se à atividade de vigilância patrimonial exercida no âmbito de tomadores de serviço de maior porte, evitando onerosidade excessiva em contratos de menor valor.

Para os fins desta proposta legislativa, considera-se atividade de vigilância patrimonial a exercida em eventos sociais ou dentro de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, inclusive instituições financeiras, com a finalidade de garantir a

<sup>4</sup> Instituto Sou da Paz. Nota Técnica: **Aprendizados para implantação de programas de câmeras corporais (bodycams) em instituições policiais.** Disponível em: <<https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/analises-e-estatisticas/letalidade-policial/?show=documentos#10190-3>> Acesso em 07 fev 2024.

<sup>5</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **As câmeras corporais na polícia militar do Estado de São Paulo [livro eletrônico] : processo de implementação e impacto nas mortes de adolescentes** / coordenação Samira Bueno; supervisão Renato Sérgio de Lima. – São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/05/cameras-corporais-pmesp.pdf>>. Acesso em 07 fev 2024.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9017417421>

Avulso do PL 285/2024 [4 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

É previsto, ainda, que norma regulamentar estabelecerá as regras para compartilhamento do conteúdo audiovisual com autoridades públicas quando necessárias à apuração de crimes, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sem prejuízo do controle e fiscalização conduzidos pela Polícia Federal.

Ademais, objetiva-se reduzir a própria violência contra os profissionais de segurança privada, otimizar os mecanismos de transparência, contribuindo para o trabalho dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, das polícias judiciárias e defensores, além de fortalecer a confiança e a legitimidade do serviço de segurança privada.

Considerando que essa estratégia de controle não se limita à mera compra e instalação de câmeras aos uniformes dos profissionais de segurança privada, propõe-se que seja **concedido o prazo de 1 (um) ano**, contado do início da vigência da lei, a fim de que os prestadores de serviço possam adaptar-se à nova exigência.

Este período se faz necessário para que se promovam os ajustes internos necessários para efetiva implementação do mecanismo, a exemplo da adesão da infraestrutura tecnológica necessária, treinamentos e preparação da sociedade.

Feitas tais considerações, conto com o apoio dos meus Pares para a tramitação e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2024.

FLÁVIO DINO  
Senador da República

Avulso do PL 285/2024 [5 de 6]



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9017417421>



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei nº 7.102, de 20 de Junho de 1983 - Lei de Segurança Bancária - 7102/83  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1983;7102>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 286, DE 2024

Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.

**AUTORIA:** Senador Flávio Dino (PSB/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 286/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.**

Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 2º* .....

*VI - o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusos os bancos federais, visando à promoção do acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura, bem como à criação, implantação, modernização e dinamização de bibliotecas de acesso público.*

*Art. 3º-A Para execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, o bibliotecário é profissional essencial e insubstituível, devendo atuar de acordo com as seguintes diretrizes:*

*I - prestar os serviços bibliotecários sempre em prol da sociedade;*

*II - incentivar o envolvimento comunitário, bem como assumir papel integrado e ativo perante a sociedade, inclusive com combate à desinformação e às fake news;*

*III - mapear as necessidades da comunidade com vistas a aproximar a biblioteca de seus usuários;*

*IV - aprimorar-se e atentar-se às novas dinâmicas de comunicação, gestão e divulgação de informações;*

*V - atuar pautado na interdisciplinaridade e na inovação, relacionando-se com sistemas informacionais pertinentes e demais tecnologias;*

*VI - estimular leituras, atividades culturais, a socialização, a inclusão e a oferta de serviços adequados com vistas ao desenvolvimento crítico e cidadão.*

*Art. 5º-A O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), assim considerado o conjunto de bibliotecas públicas e demais equipamentos congêneres que proporcionem livre acesso aos*



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8169873838>

Avulso do PL 286/2024 [2 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

*registros do conhecimento e das ideias do homem e às expressões de sua imaginação criadora, deve ter como diretrizes:*

*I - a transformação das bibliotecas públicas em um lugar de aprendizado e participação cidadã;*

*II - combate à desinformação e às fake news;*

*III - preservação da memória e da história;*

*IV - adoção de práticas inovadoras com vistas a atender uma sociedade conectada, participativa e com acesso aos recursos tecnológicos;*

*V - ampliação de práticas sociais e culturais e articulação comunitária;*

*VI - fortalecimento dos quadros funcionais para garantia da eficiência na prestação dos serviços.*

*§ 1º Para cumprimento do disposto no inciso IV do caput deste artigo, deve-se aperfeiçoar continuamente a Biblioteca Nacional Digital com vistas a democratizar o acesso à informação e preservar o patrimônio cultural e científico, respeitados os direitos de propriedade intelectual.*

*§ 2º As diretrizes previstas neste artigo não impedem complementação normativa pelo Poder Executivo.*

*Art. 5º-B Devem ser reformulados os currículos e ementas dos cursos de biblioteconomia com vistas a oferecer a capacitação necessária para execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, em especial no que tange à relação com as tecnologias.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e com a Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições (IFLA), a liberdade, a prosperidade e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais que só serão alcançados à medida que os cidadãos estiverem de posse das informações que lhes permitam exercer seus direitos democráticos e desempenhar um papel ativo na sociedade<sup>1</sup>.

Para as referidas instituições, a participação construtiva e o desenvolvimento da democracia dependem tanto de uma educação satisfatória, quanto do acesso livre e irrestrito ao conhecimento, ao pensamento, à cultura e à informação.

Nos termos do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

<sup>1</sup> BRAYNER, Cristian. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas 2022**. Disponível em: <https://biblio.info/manifesto-da-ifla-unesco-sobre-bibliotecas-publicas-2022/> Acesso em 22 jan 2024



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8169873838>

Avulso do PL 286/2024 [3 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. No que tange à cultura, a Carta Magna (art. 215) estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Nesse contexto, por meio da Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, foi instituída a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil. A referida política é implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

A biblioteca pública oferece espaço de acesso público para a produção de conhecimento, compartilhamento e troca de informações e cultura, bem como para a promoção do engajamento cívico. Por ser um componente essencial das sociedades do conhecimento, deve adaptar-se continuamente aos novos meios de comunicação com vistas a garantir o acesso universal, isto é, independentemente da idade, etnia, gênero, religião, nacionalidade, idioma, condição social ou outra característica (UNESCO e IFLA, 2022).

Em virtude da relevância da biblioteca pública para a democratização da cultura e da educação, bem como para a disseminação do conhecimento científico e estímulo ao pensamento crítico, o projeto de lei em comento visa alterar a Lei nº 13.696, de 2018, para aperfeiçoar as diretrizes que devem nortear a execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, fortalecendo, em especial, as bibliotecas públicas.

Assim, na oportunidade, é fixado como diretriz o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive os bancos federais, visando à promoção do acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura, bem como à criação, implantação, modernização e dinamização de bibliotecas de acesso público.

Para a literatura científica, o bibliotecário é responsável por tornar acessíveis, em meio físico ou digital, as informações desejadas pelos usuários, desenvolvendo o papel de mediador. Como base para o alcance, a recuperação e sua posterior destinação e uso, esse profissional adota diferentes técnicas para o tratamento da informação (organização, armazenamento e disseminação). Esses processos contribuem para a democratização do acesso à informação, o que ressalta a relevância da função do bibliotecário na sociedade (Assis<sup>2</sup>, 2018).

As novas tecnologias de informação e comunicação têm alterado a atuação do bibliotecário na sociedade (Coelho Neto, 1996 apud Assis, 2018), na medida em que com o surgimento de novas ferramentas para o controle, organização e disseminação da informação, passaram a ser exigidas novas formas de trabalho. Um grande exemplo é a atuação em bibliotecas digitais cuja missão é garantir acesso direto a recursos de informação de forma estruturada e

<sup>2</sup> ASSIS, Tainá Batista. **Perfil profissional do bibliotecário: atual e desejado**. In: RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (Organizadores) *Bibliotecário do século XXI : pensando o seu papel na contemporaneidade*. – Brasília : Ipea, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8674/1/Perfil%20profissional.pdf>. Acesso em 24 jan 2024.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8169873838>

Avulso do PL 286/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

autorizada e, assim, funcionar como elo entre tecnologia da informação, educação e cultura (IFLA e UNESCO<sup>3</sup>, 2011).

Nesse contexto, esta proposta legislativa também estimula a atuação dos bibliotecários, os quais devem assumir papel integrado e ativo perante a sociedade, adaptando-se às suas mudanças, antecipando necessidades e combatendo a desinformação/*fake news* (Duarte<sup>4</sup>, 2018).

Na oportunidade, cabe também o estabelecimento de diretrizes para o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), assim considerado o conjunto de bibliotecas públicas e demais equipamentos culturais congêneres que proporcionem livre acesso aos registros do conhecimento e das ideias do homem e às expressões de sua imaginação criadora.

Sem prejuízo do disciplinamento realizado pelo Poder Executivo, é estabelecido que o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas deve ter como diretrizes: a) a transformação das bibliotecas públicas em um lugar de aprendizado e participação cidadã; b) combate à desinformação (*fake news*); c) preservação da memória nacional e da história; d) adoção de práticas inovadoras com vistas a atender uma sociedade conectada, participativa e com acesso aos recursos tecnológicos; e) ampliação de práticas sociais e culturais e articulação comunitária; e f) o fortalecimento dos quadros funcionais para garantia da eficiência na prestação dos serviços.

Por fim, ante às novas possibilidades de atuação do bibliotecário, prevê-se também que devem ser reformulados os currículos e ementas dos cursos de biblioteconomia a fim de que seja possível oferecer, desde a graduação, a capacitação necessária para o trabalho com as tecnologias, seguindo-se a lógica das “humanidades digitais”<sup>5</sup>.

Tendo sido demonstrada a relevância deste projeto de lei, conto com o apoio dos meus Pares para a respectiva tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, de de 2024.

FLÁVIO DINO  
Senador da República

<sup>3</sup> **Manifesto da IFLA/UNESCO Para Bibliotecas Digitais**. 2011. Tradução por Hanna Gledyz e Emília Sandrinelli especial para biblio. Disponível em: <https://www.biblio.info/wp-content/uploads/2012/11/Manifesto-IFLA.pdf> Acesso em 30 jan 2024

<sup>4</sup> DUARTE, Yaciara Mendes. **A sociedade da desinformação e os desafios do bibliotecário em busca da biblioteconomia social**. In: RIBEIRO, Anna Carolina Mendonça Lemos; FERREIRA, Pedro Cavalcanti Gonçalves (Organizadores) **Bibliotecário do século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade**. – Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406\\_bibliotecario\\_do\\_sec\\_XXI\\_7\\_cap04.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI_7_cap04.pdf). Acesso em 25 jan 2024.

<sup>5</sup> A expressão “humanidades digitais” significa a intersecção entre as tecnologias e as ciências humanas e sociais, especialmente a integração das duas áreas para a realização de atividades laborais. O alcance das humanidades digitais ultrapassa largamente a mera transferência do analógico para o meio digital, centrando-se no desafio epistemológico e na articulação com os conhecimentos e os métodos utilizados nas ciências humanas com o mundo digital.

Nesse sentido: GUERREIRO, D. & BORBINHA, J. (2014). **Humanidades Digitais: novos desafios e Oportunidades (novo artigo)**. Revista Internacional del Libro, Digitalización y Bibliotecas, 2(2). Disponível em <https://bdh.hypotheses.org/1235> Acesso em 30 jan 2024



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8169873838>

Avulso do PL 286/2024 [5 de 6]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art205

- Lei nº 13.696, de 12 de Julho de 2018 - LEI-13696-2018-07-12 - 13696/18

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13696>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 287, DE 2024

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senador Flávio Dino (PSB/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 287/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.**

Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, e altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, que corresponde ao plano de ações destinado ao aprimoramento e fiscalização da qualidade dos serviços de saúde executados pela iniciativa privada.

**Art. 2º** A Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada compreende:

I - a fixação de padrões de qualidade e atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência à saúde executados pela iniciativa privada;

II - a avaliação da qualificação dos serviços de saúde executados pela iniciativa privada; e

III - a divulgação periódica da avaliação a que se refere o inciso II.

**Art. 3º** Compete ao órgão nacional de vigilância sanitária o estabelecimento dos padrões de qualidade e atributos de qualificação de que trata esta Lei, conforme o tipo de prestador do serviço.

Parágrafo único. O estabelecimento dos padrões de qualidade e atributos de qualificação deve se processar, no mínimo, em observância das seguintes diretrizes:

I - garantia da segurança do paciente, por meio da adoção de tratamentos efetivos, conforme comprovação científica, e dos mecanismos necessários para prevenção e recuperação de sua saúde;

II - disponibilização de recursos institucionais, assim considerados corpo técnico, estruturas e processos de cuidado, em quantitativo suficiente para atendimento célere dos pacientes, evitando-se longas esperas e atrasos potencialmente danosos à saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2218661953>

Avulso do PL 287/2024 [2 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

SF/24206.21310-00

III - cuidado responsivo e centrado no paciente;

IV - equidade, sendo vedadas distinções de tratamento, especialmente em virtude de gênero, religião, etnia, localização geográfica e condição socioeconômica;

V - cumprimento efetivo das normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**Art. 4º** A Estratégia Nacional de Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada será conduzida pelo órgão nacional de vigilância sanitária, nos termos de regulamento, podendo contar com a colaboração dos órgãos estaduais e municipais.

**Art. 5º** Para os fins esta Lei, poderão ser consideradas, como um dos elementos de análise da qualidade dos estabelecimentos de saúde, avaliações externas (acreditação), conforme requisitos técnicos e legais estabelecidos pelo órgão nacional de vigilância sanitária.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não substitui nem exclui outros componentes de avaliação, inclusive os derivados de visitas, inspeções e fiscalizações dos órgãos de regulação das profissões, conforme regulamento.

**Art. 6º** Os padrões de qualidade e atributos de qualificação decorrentes desta Lei aplicam-se também aos estabelecimentos públicos de saúde, os quais também devem ser alvo de avaliação, com divulgação dos resultados, na forma de regulamento.

**Art. 7º** A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 8º-A O descumprimento, pelos prestadores privados de serviços de saúde, dos padrões de qualidade e atributos de qualificação integrantes da Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até cem vezes, se necessário, para garantir a sua eficácia em razão da situação econômica do prestador de serviço.*

*Parágrafo único. A penalidade a que se refere o caput aplica-se sem prejuízo:*

*I - da responsabilidade civil em caso de danos à saúde dos pacientes;*

*II - da responsabilização em caso de descumprimento concomitante das normas de proteção ao consumidor e das normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).”*  
(NR)

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2218661953>

Avulso do PL 287/2024 [3 de 7]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

### JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 197 da Constituição Federal, são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Por **vigilância sanitária** entende-se o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: a) o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e b) **o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde** (art. 6º, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

A vigilância sanitária, portanto, é instrumento relevante na verificação das condições de funcionamento dos estabelecimentos de saúde e dos produtos, medicamentos e outros insumos utilizados no cuidado à saúde. As ações da vigilância possibilitam a verificação *in loco* dos prestadores dos serviços de saúde e a identificação de fontes potenciais de danos. Por essa razão, sua execução deve ser orientada por conhecimentos técnico-científicos e em conformidade com padrões e os requisitos que visem à proteção da saúde individual e coletiva (BRASIL<sup>1</sup>, 2014).

Em virtude disso, por meio da presente proposta legislativa, sugere-se a instituição de uma Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada, que corresponderá ao plano de ações destinado ao aprimoramento e fiscalização da qualidade dos serviços de saúde executados pela iniciativa privada, compreendendo:

- a) a fixação de padrões de qualidade e atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência à saúde; e
- b) a avaliação da qualificação dos serviços de saúde e sua respectiva divulgação periódica.

O projeto de lei em comento estabelece que os padrões de qualidade e atributos de qualificação deverão ser estabelecidos, pelo órgão nacional de vigilância sanitária, de acordo com o tipo de prestador do serviço, observando-se, no mínimo, as seguintes diretrizes: a) garantia da segurança do paciente; b) disponibilização de recursos institucionais (corpo técnico, estruturas e processos de cuidado) em quantitativo suficiente para atendimento célere dos

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente** / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf) Acesso e 18 fev 2024



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2218661953>

Avulso do PL 287/2024 [4 de 7]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

pacientes; c) cuidado responsivo e centrado no paciente; d) equidade; e e) cumprimento efetivo das normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Poderão ser consideradas, com um dos elementos de análise da qualidade dos estabelecimentos de saúde, avaliações externas (acreditação), conforme requisitos técnicos e legais estabelecidos pelo órgão nacional de vigilância sanitária, sem prejuízo de outros componentes de avaliação, inclusive os derivados de visitas, inspeções e fiscalizações dos órgãos de regulação das profissões, conforme regulamento.

Na oportunidade, propõe-se, ainda, a alteração da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para prever a aplicação de multa em caso de descumprimento, pelos prestadores privados de serviços de saúde, dos padrões de qualidade e atributos de qualificação integrantes da Estratégia Nacional de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Privada.

A referida penalidade deve ser aplicada sem prejuízo da responsabilidade civil em caso de danos à saúde dos pacientes e da responsabilização em caso de descumprimento concomitante das normas de proteção ao consumidor e das normas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Registre-se, por oportuno, que sistemática semelhante à constante desta propositura já é adotada no âmbito da educação. Por meio da Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES que tem o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Na forma do art. 1º, § 1º, da referida norma, o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior.

Para tanto, além de avaliar<sup>2</sup> as instituições de ensino superior e seus cursos, o Ministério da Educação divulga todos os procedimentos, dados e resultados dos processos

<sup>2</sup> Lei nº 10.861/2004, art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2218661953>

Avulso do PL 287/2024 [5 de 7]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO DINO

avaliativos a fim de que possam ser conhecidos pelas instituições, pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral. Os principais indicadores de qualidade utilizados na avaliação do SINAES são o Conceito ENADE<sup>3</sup>, o Conceito Preliminar de Curso<sup>4</sup> (CPC) e o Índice Geral de Cursos<sup>5</sup> (IGC).

Seguindo a mesma linha, o projeto de lei em comento propõe sistemática semelhante no âmbito sanitário, com vistas a fiscalizar e aprimorar a qualidade dos serviços de saúde executados pela iniciativa privada e pelo poder público, tendo-se como norte a garantia da segurança dos pacientes e a efetiva satisfação do direito fundamental à saúde. Feitas tais considerações, conto com o apoio dos meus Pares para a respectiva tramitação e aprovação desta proposta legislativa.

Sala das Sessões, de de 2024.

FLÁVIO DINO  
Senador da República

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no **caput** deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

<sup>3</sup> De acordo com o INEP, O Conceito Enade é um indicador de qualidade que **avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade**. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem anualmente para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do exame. A partir da edição de 2015, o cálculo do Conceito Enade passou a ser realizado por curso de graduação. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior> Acesso em 18 fev 2024.

<sup>4</sup> O CPC é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) (INEP, 2020).

<sup>5</sup> O IGC é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. Seu cálculo é realizado anualmente e leva em conta os seguintes aspectos: a) média dos CPCs do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados; b) média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes, conforme os dados oficiais da CAPES; c) distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação stricto sensu (INEP, 2020)



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Dino

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2218661953>

Avulso do PL 287/2024 [6 de 7]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art197
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 - Lei do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - 9782/99  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9782>
- [urn:lex:br:federal:lei:2004;10681](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10681)  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10681>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 292, DE 2024

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração e outros rendimentos percebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal.

**AUTORIA:** Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 292/2024 [1 de 5]



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração e outros rendimentos percebidos por pessoas com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** .....

XXIV – a remuneração e os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma percebidos por pessoa com transtorno do espectro autista ou por seu representante legal, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto e da parcela isenta prevista no inciso XV do *caput* deste artigo, até o valor de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), por mês.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O transtorno do espectro autista (TEA) é uma síndrome clínica caracterizada por deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou por padrões restritivos e repetitivos de



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2344666996>

Avulso do PL 292/2024 [2 de 5]



comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados; ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e a padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

A ciência ainda está longe de desvendar as causas que originam a síndrome, por isso vem trabalhando com diferentes hipóteses. O que se sabe é que o TEA é uma condição multifatorial, que envolve uma interação ainda desconhecida entre fatores genéticos e ambientais. Também está estabelecido que pode se apresentar em diferentes graus, que vão desde o TEA de alto funcionamento, marcado por dificuldades de interação social, mas que não incorre em prejuízos cognitivos, até manifestações mais severas, que englobam, além dos problemas de socialização, problemas de comunicação e comportamentos repetitivos.

O Censo Escolar do Brasil registrou um aumento de 280% no número de estudantes com TEA matriculados em escolas públicas e particulares apenas no período entre 2017 e 2021. No Brasil, dados da Organização Mundial da Saúde sugerem a existência de 2 milhões de autistas, mas esta estimativa é considerada desatualizada. Levantamento recente do *Center for Disease Control and Prevention* (CDC) dos Estados Unidos da América calcula que o número de diagnósticos de TEA está na faixa de 1 para cada 36 crianças, em 2020. Se essa proporção for adaptada para a população brasileira, isso resultaria em um contingente de aproximadamente 6 milhões de pessoas.

A condição de pessoa com TEA impõe necessidades específicas de saúde, de educação e de acompanhamento, para facilitar seu desenvolvimento pessoal e sua integração à sociedade e ao mercado de trabalho. Tais ações não ficam somente a cargo do Poder Público, mas são muitas vezes custeadas com esforço pelos pais (ou tutores legais) e familiares.

O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e o art. 35, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, concedem isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) aos proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2344666996>

Avulso do PL 292/2024 [3 de 5]



doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e fibrose cística.

O objetivo dessa medida é observar os princípios da personalidade e da capacidade contributiva (art. 145, § 1º, da Constituição Federal), de maneira a desonerar contribuintes que, em virtude de situações pessoais, têm despesas maiores e possuem menor disponibilidade econômica.

É justamente o caso em questão, razão pela qual é importante, na observância do mencionado preceito constitucional, estender o direito à isenção aos cidadãos com TEA e àqueles que têm dependentes com essa deficiência.

Nessa linha, propomos a isenção de IRPF da remuneração e dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma percebidos por pessoa física com TEA ou por seu representante legal, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, atualmente no montante de R\$ 2.112,00, e da parcela isenta recebida por aposentados, no mesmo valor. Por fim, destacamos que a isenção proposta será limitada a seis salários-mínimos vigentes em 2024, o que corresponde a R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) por mês, com vistas a mitigar a renúncia de receita e assegurar que o benefício será dirigido aos estratos sociais que realmente necessitam.

Com base no exposto, conto com o apoio de nossos nobres pares nesta Casa para o aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador CHICO RODRIGUES



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2344666996>

Avulso do PL 292/2024 [4 de 5]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art145\_par1

- Decreto nº 9.580, de 22 de Novembro de 2018 - DEC-9580-2018-11-22 - 9580/18

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2018;9580>

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>

- art6

- art6\_cpt\_inc14





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 295, DE 2024

Altera o Código Penal para prever o processamento mediante ação penal pública incondicionada para o crime de dano em contexto de violência doméstica contra a mulher.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 295/2024 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o Código Penal para prever o processamento mediante ação penal pública incondicionada para o crime de dano em contexto de violência doméstica contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 167 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 167.** .....

*Parágrafo único.* Nos casos do *caput* do art. 163 e do inciso IV do seu parágrafo único, se procederá mediante ação pública incondicionada quando praticados em contexto de violência doméstica, observado o disposto no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Além da violência física, face mais conhecida dos crimes de violência doméstica, há outras formas muitas vezes invisíveis, como a violência patrimonial, que pode implicar retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos em geral, incluindo aqueles destinados a satisfazer as necessidades da mulher (art. 7º, IV da Lei nº 11.340, de 2006).

Em relação à destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho e documentos pessoais, o tipo penal correspondente é o crime de dano, previsto no art. 163 do Código Penal. Se o crime é cometido com violência à pessoa ou grave ameaça ou por motivo egoístico (como é o caso do ciúme excessivo) ou que acarrete prejuízo considerável para a mulher,



Assinado eletronicamente por Sen. Zeneida Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7670943267>

Avulso do PL 295/2024 [2 de 4]



temos o crime de dano qualificado. Atualmente, a apuração do crime de dano só se procede mediante queixa (ação penal privada), salvo se houver emprego de violência ou grave ameaça, substância inflamável ou explosiva, quando a ação passa a ser pública incondicionada.

Nossa proposta é que, no caso da violência tipicamente patrimonial contra a mulher (art. 163, *caput* e inciso IV do parágrafo), o processamento também se dê mediante ação pública, com vistas a melhor proteger os interesses das vítimas.

É a proposta, para a qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



ti2024-00195  
Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7670943267>

Avulso do PL 295/2024 [3 de 4]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>

- art167

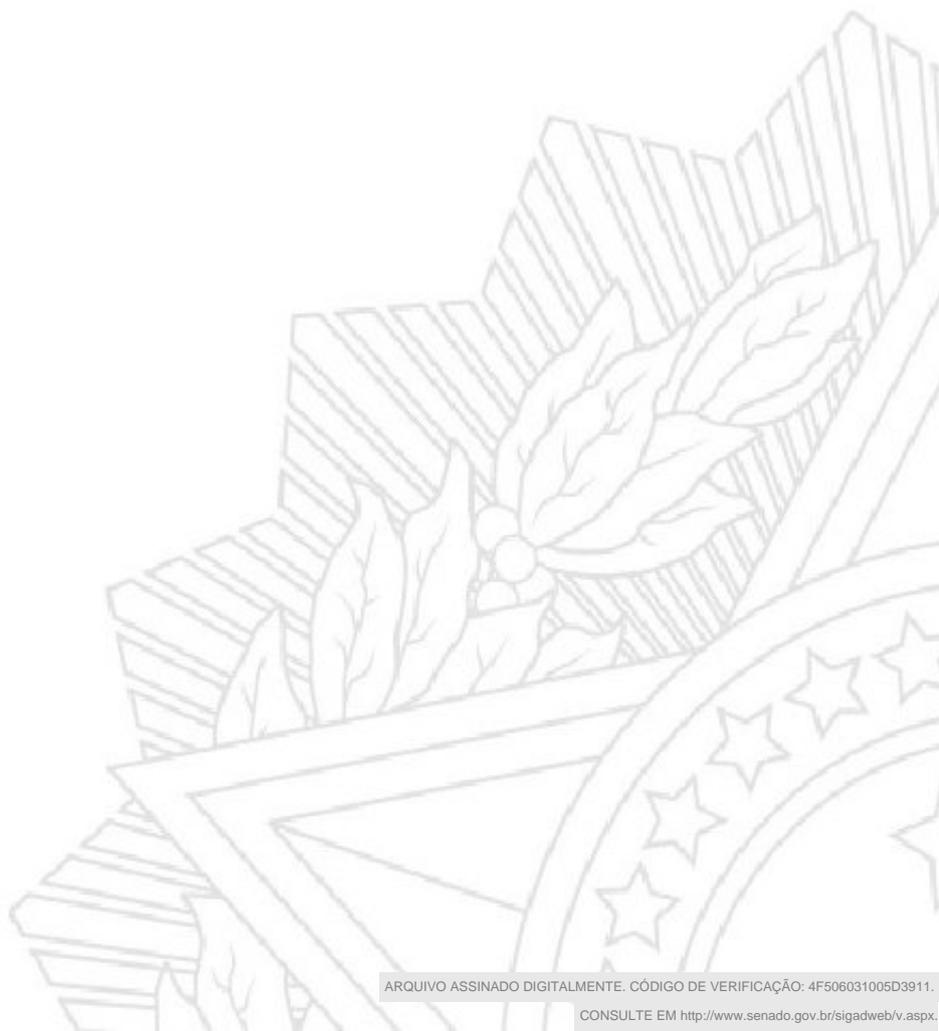
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- art7\_cpt\_inc4



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 66, DE 2024

Requer a realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o objeto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2023, que trata das condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas.

**AUTORIA:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/24200.57790-51 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir o objeto da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2023 que trata das condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Jurista, advogado e professor - Senhor Ives Gandra Martins;
2. Ex-Ministro da Defesa - Senhor Aldo Rebelo;
3. Ex-Min GSI Gen Ex Alberto Mendes Cardoso;
4. Prof Carlos Alberto di Franco; e
5. Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz.

**JUSTIFICAÇÃO**

As discussões atuais sobre o panorama político do País e a participação de militares da ativa em candidaturas eleitorais têm suscitado questionamentos quanto à possibilidade de discriminação, sectarismo e atitudes antidemocráticas em desfavor desse argumento.

O objeto da PEC 42 insinua, de modo injusto, oportunista e antidemocrático, que os potenciais candidatos oriundos do estamento militar são cidadãos de segunda classe.

Este tema, que afeta a defesa constitucional dos direitos dos cidadãos, deve ser aprofundado e ampliado no debate, considerando sua importância na esfera democrática.

Ao afetar Direitos Políticos, a PEC 42 incorre também em violação de todos os direitos individuais garantidos pela Lei Suprema, encontrando-se

Avulso do RQS 66/2024 [2 de 3]



entreeles, enquanto houver democracia no País, o direito de poder exercer a cidadania em sua plenitude nos termos da Lei Suprema aprovada em 05/10/1988, a exemplo do que diz o § 8º do art. 14 da Constituição Federal.

Além do § 8º do art. 14 da Lei Maior, há ainda a ofensa direta ou reflexa ao inciso II, do § 4º do art. 60 que impede a abolição do voto direto, secreto, universal e periódico de o cidadão votar e ser votado, que é cláusula pétrea, imexível, impassível de se tornar objeto de deliberação.

Daí a incompatibilidade entre a Constituição e o objeto da PEC 42, de 2023 a justificar a competente Sessão de Debates Temáticos que tem por escopo tratar de tema relevante de interesse nacional por meio da ampliação do debate entre Parlamento e atores afins da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Hamilton Mourão**  
**(REPUBLICANOS - RS)**  
**Senador da República**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 67, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 20, de 2024.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 67/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/24435.67905-42 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 20/2024.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

**Senadora Damares Alves**

Avulso do RQS 67/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 67, de 2024, da Senadora Damares Alves, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 20, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 20, de 2024, ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 68, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Jovem Candango e os 11 anos do Programa Jovem Candango.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 68/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00068/2024**

SENADO FEDERAL

SF/24528.73209-00 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 25/04/2024, em homenagem ao Dia do Jovem Candango e aos 11 anos do Programa Jovem Candango.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa à realização de uma sessão especial em 25 de abril de 2024, destinada a celebrar o Dia do Jovem Candango e os 11 anos do Programa Jovem Candango.

Criado pela Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, o Jovem Candango é um Programa do Governo do Distrito Federal (GDF) que promove a formação técnico-profissional do jovem aprendiz entre 14 e 22 anos, que esteja cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública do Distrito Federal, ou em instituição particular na condição de bolsistas.

O programa executa atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, proporcionando a convivência e o fortalecimento de vínculos e garantindo a promoção da integração dos jovens ao mercado do trabalho.

O programa prioriza uma porcentagem das vagas para adolescentes com deficiência, órfãos do feminicídio, adolescentes em situação de rua e participantes de projetos executados pelos Centros de Juventude do Distrito Federal. Ele também dá prioridade ao egressos do sistema socioeducativo, jovens

Avulso do RQS 68/2024 [2 de 3]



acolhidos por medida protetivas, jovens do Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal e residentes da área rural. Em 2023, o programa chegou a beneficiar 1800 mil jovens.

Além de contribuir para a geração de oportunidade de emprego, trabalho e renda para a juventude do Distrito Federal, o Programa Jovem Candango ainda estimula a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, fortalecendo e garantindo seu processo de escolarização.

Por intermédio da Lei Distrital nº 5.437, de 30 de dezembro de 2014, o dia 25 de abril foi instituído oficialmente como o Dia do Menor Aprendiz - Jovem Candango e a data comemorativa foi incluída no calendário oficial do Distrito Federal.

Reconhecendo o valor do incrível trabalho realizado pelo Programa Jovem Candango, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Senadora Damares Alves**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 69, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar, em 15 de outubro de 2024, o bicentenário da Magistratura de Paz no Brasil, bem como reconhecer e valorizar o esforço laboral dos Juízes de Paz, cuja atuação desempenha papel de fundamental relevância na administração da justiça.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 69/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24787.76978-11 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/10/2024, em comemoração ao bicentenário da Magistratura de Paz no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa à realização de uma sessão especial em 15 de outubro de 2024, para celebrar o bicentenário da Magistratura de Paz no Brasil, bem como reconhecer e valorizar o esforço laboral dos Juízes de Paz, cuja atuação desempenha papel de fundamental relevância na administração da justiça.

A origem da Justiça de Paz no Brasil remonta aos tempos do Império, fazendo dela uma das instituições mais antigas encarregadas de realizar casamentos e resolver disputas de forma extrajudicial. O nobre ofício dos Juízes de Paz existe desde a primeira Carta Constitucional do Brasil, a Constituição Política do Império do Brasil de 1824, outorgada por Dom Pedro I ao Brasil, que posteriormente foi regulamentar por Lei em 15 de outubro de 1827.

A referida Carta Política de 1824 prestigiou o papel da Justiça de Paz, especialmente ao promover a reconciliação entre as partes como uma etapa preliminar e obrigatória para diminuir a quantidade de casos levados ao Poder Judiciário.

Hoje, a Constituição Federal de 1988, também prevê, no artigo 98, inciso II, a criação da Justiça de Paz, concedendo competência para realizar



casamentos, revisar o processo de habilitação por iniciativa própria ou em resposta a impugnações, e desempenhar funções conciliatórias sem caráter jurisdicional, além de outras que possam ser estabelecidas por meio de legislação.

O Juiz de Paz, na qualidade de representante do Poder Judiciário Brasileiro, assume a responsabilidade pela condução do casamento civil como um ato jurídico. Por essa razão, é necessário que possua conhecimento jurídico apropriado para conduzir a cerimônia de forma solene, segura e socialmente humanizada, garantindo aos noivos o direito à proteção do Estado conforme estabelecido na Constituição Federal (artigo 226 e seguintes) e nos termos previstos em nosso Código Civil.

No Distrito Federal, por meio da Lei Distrital nº 3.987, de 4 de junho de 2007, ficou instituído o dia 15 de outubro para celebração do dia do Juiz de Paz.

Reconhecendo o valoroso trabalho prestado por nossos Juizes de Paz, solicitamos o apoio de nossos pares para aprovação desta sessão especial.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

**Senadora Damares Alves**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 70, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar a Campanha da Fraternidade 2024.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 70/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00070/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/24267.81710-38 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater sobre a "Fraternidade e Amizade Social", tema da Campanha da Fraternidade de 2024. .

**JUSTIFICAÇÃO**

A Campanha da Fraternidade é uma ação ampla de evangelização realizada anualmente pela Igreja Católica, no período da Quaresma. A primeira iniciativa ocorreu no ano de 1962, em Nísia Floresta, na Arquidiocese de Natal, Rio Grande do Norte.

A celebração surgiu a partir de uma proposta para reflexão acerca da caridade e da solidariedade em favor da pessoa humana e, após o êxito da primeira edição, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) estendeu a realização da Campanha por todo o Brasil.

Em 2024, a Campanha completa 60 anos e propõe o debate sobre o tema "Fraternidade e Amizade Social". A ação visa à reflexão sobre situações de inimizade, divisão, indiferença e ódio. O tema convida a sociedade para guiar as relações humanas a partir de uma amizade social.

Conforme define Papa Francisco, a amizade social é "a capacidade diária de alargar o meu círculo e chegar àqueles que espontaneamente não sinto como parte do meu mundo de interesses, embora se encontrem perto de mim".

Avulso do RQS 70/2024 [2 de 3]



A Campanha propõe um período de vivência concreta da caridade e da solidariedade dos cristãos e da sociedade, em geral. A iniciativa é voltada para a execução de ações em âmbito pessoal, comunitário, eclesial e social. É importante salientar que o enunciado da Campanha expõe um problema humano e social atual.

Por essas razões, o tema merece o debate desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 71, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 100 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Eubiose.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 71/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00071/2024**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Nelsinho Trad

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/08/2024, a fim de **celebrarmos os 100 anos de fundação da Sociedade Brasileira de Eubiose.**

### JUSTIFICAÇÃO

A saber, a Sociedade Brasileira de Eubiose foi fundada por **Henrique José de Souza**, apoiado por sua esposa **Helena Jefferson de Souza (1906-2000)**, em São Lourenço, MG, no ano de 1921.

Com a promulgação da Lei 13.626 de 16 de janeiro de 2018, ficou estabelecido o Dia Nacional da Eubiose, comemorada no dia 10 de agosto de cada ano.

A Eubiose significa **Eu** (bom), **Bio** (vida) e **Ose** (processo) ou o **Processo de bem viver**. Em outras palavras, é a ciência da vida, a sabedoria iniciática das idades. É vivenciar um conjunto de conhecimentos, cujo objetivo primordial é congrega, construir e religar integralmente as dimensões do sagrado, profano, divino e humano.

Seu significado, embora muito abrangente, se relaciona com o processo de evolução humana, entendido como transformação de energia em consciência.

Avulso do RQS 71/2024 [2 de 3]



Tal processo, longe de se identificar com as religiões dogmáticas, aponta no caminho de uma construção crítica do autoconhecimento.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**

SF/24512.76105-65 (LexEdit)

Avulso do RQS 71/2024 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 72, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 40 anos das "Diretas Já!".

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 72/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00072/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

SF/24325.22702-80 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 26/04/2024, a fim de Homenagear os 40 anos das Diretas Já!

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 1984, o deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT) enviou uma proposta de emenda para que fosse restabelecido o direito de eleições diretas. A Primeira Emenda Constitucional nº5 de 1983 ficou conhecida com Emenda Constitucional Dante de Oliveira e foi o primeiro passo para que findasse o governo autoritário do Regime Militar (1964-1985).

Durante o regime, os presidentes eram eleitos diretamente pelos generais, sem consulta popular, rompendo com o processo democrático.

A Emenda Dante de Oliveira transformou-se em um dos maiores movimentos políticos para acabar com a repressão da Ditadura. Conhecido como “Diretas Já”, o movimento representava a aprovação popular da emenda: segundo dados do Ibope da época, mais de 80% dos brasileiros eram a favor da emenda.

Em praticamente todas as capitais brasileiras manifestantes do “Diretas Já” saíram às ruas para protestar o fim da ditadura. No Rio de Janeiro, cerca de 1 milhão de participantes se reuniram. Em São Paulo, mais de 1,7 milhão de manifestantes ocuparam o Vale do Anhangabaú – a maior concentração popular que o Brasil já teve.

Avulso do RQS 72/2024 [2 de 3]



No dia 25 de abril de 1984 a proposta de emenda foi à votação. Para que a emenda constitucional fosse aprovada e diretamente encaminhada para o Senado, era necessário mais de 2/3 de aprovação dos deputados. Porém, mesmo com a pressão popular, a emenda não foi adiante. Na contagem, 298 deputados votaram a favor, 65 contra e 3 se abstiveram; 112 deputados não compareceram ao plenário. Para que fosse aprovada, eram necessários pelo menos 320 votos a favor. Decidiu-se, então, que as eleições presidenciais fossem realizadas sem consulta popular, dando prosseguimento ao governo ditatorial. Mas a Ditadura já estava em desgaste, com a oposição da imprensa, da população e da maioria do Congresso Nacional. Em votação no Colégio Eleitoral no dia 15 de janeiro de 1985, o candidato Tancredo Neves saiu vitorioso.

Neste sentido, cabe ao Congresso Nacional homenagear esse acontecimento histórico e marcante na história do nosso País.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**  
**Líder do Bloco Vanguarda**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 73, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 50 anos da nomeação do ex-ministro Alysson Paolinelli.

**AUTORIA:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 73/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00073/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/03/2024, a fim de Comemorar os 50 anos da nomeação do ex-ministro Alysso Paolinelli.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 15 de março, sexta-feira, o ex-ministro Alysso Paolinelli, comemoraria 50 anos de sua nomeação, para dirigir brilhantemente o Ministério da Agricultura.

Natural de Bambuí, Paolinelli foi um visionário e um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento da agricultura brasileira. Ele foi líder da revolução agrícola tropical sustentável, que transformou o país em potência agroalimentar e criou horizontes para a segurança alimentar mundial. Tirou o Brasil da incômoda posição de importador de alimentos: carne, leite, aves, inclusive genética e grãos. Paolinelly revolucionou a Agricultura brasileira com a adoção de modernas tecnologias elevando o Brasil ao nível de maior exportador Mundial de alimentos e matérias primas agrícolas.

Avulso do RQS 73/2024 [2 de 3]

SF/24330.41795-27 (LexEdit)



Foi o único ministro a iniciar e completar o mandato juntamente com o Presidente da República. Cinco anos de uma profícua gestão.

Na área de sanidade animal, fez crescer o Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa e a Erradicação da Peste Suína Africana, o que possibilitou ao Brasil alcançar os mercados internacionais mais exigentes.

Modernizou o Ministério da Agricultura, dotando-o de uma estrutura contemporânea.

Alysson Paolinelli foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz em 2021 e 2022, sendo criada, inclusive a Rede Paolinelli, que reuniu instituições do mundo acadêmico e do agronegócio com o propósito de coordenar e estimular o engajamento na indicação do ex-ministro da Agricultura ao prêmio.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 74, DE 2024

Requer voto de repúdio ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, pela declaração que comparou a ação militar de Israel contra o Hamas na Faixa de Gaza ao assassinato em massa de judeus liderado por Adolf Hitler durante a 2ª Guerra Mundial.

**AUTORIA:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 74/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00074/2024**

SF/24960.68458-02 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, pela declaração que comparou a ação militar de Israel contra o Hamas na Faixa de Gaza ao assassinato em massa de judeus liderado por Adolf Hitler durante a 2ª Guerra Mundial.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 18/02/2024, Luís Inácio Lula da Silva, comparou a reação israelense contra o Hamas na Faixa de Gaza ao assassinato em massa de judeus liderado por Adolf Hitler durante a 2ª Guerra Mundial. A fala gerou forte repercussão internacional, e provocou o início do que pode ser uma grave crise diplomática entre Brasil e Israel.

Tal foi o impacto negativo, que o governo de Israel declarou o presidente brasileiro *persona non grata*. Trata-se de medida extrema, que na linguagem diplomática significa que um representante estrangeiro não é mais bem-vindo em missões oficiais em determinado país.

Assim, apresentamos esse voto de censura, no sentido de registrar que o posicionamento do Senhor Presidente da República não reflete, em absoluto, o



sentimento da maioria do povo brasileiro em relação ao povo de Israel, nação com a qual o nosso país sempre nutriu fortes laços de amizade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**Senador Carlos Viana**  
**(PODEMOS - MG)**

SF/24960.68458-02 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 75, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Nutricionista.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 75/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00075/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/24618.50014-78 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/08/2024, a fim de comemoramos o Dia do Nutricionista.

**JUSTIFICAÇÃO**

Quando se fala em nutrição ou bons hábitos alimentares, cada vez mais nos deparamos com o destaque desse tema na mídia, revelando grandes descobertas da importância dos alimentos em favor da qualidade de vida das pessoas.

Na América Latina, a nutrição teve início na Argentina com o médico Pedro Escudero, criando o Instituto Nacional de Nutrição em 1926, e a Escola Nacional de Dietistas em 1933. Vários brasileiros estudaram e estagiaram nesse Instituto, posteriormente difundindo tais estratégias e conhecimento no país para formação e atuação de especialistas em nutrição. Assim, podem-se destacar alguns nomes: Firmina Sant'Anna, Lieselotte Hoeschl Ornellas, Josué de Castro, José João Barbosa e Sylvio Soares de Mendonça. Os primeiros cursos universitários em Nutrição surgiram no Brasil no final dos anos 30 e na década de 40.

Ao longo dos anos, a profissão foi criando identidade e autonomia, características evidentes devido aos avanços conquistados pela categoria, principalmente com a ampliação dos campos de atuação e

Avulso do RQS 75/2024 [2 de 3]



especialização profissional, concretizando suas diferentes habilidades e competências técnico-científicas.

Diante do exposto e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**  
**Senador**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 76, DE 2024

Requer o adiamento da discussão da PEC 42, de 2023, para reexame pela CCJ.

**AUTORIA:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 76/2024 [1 de 5]



**RQS**  
**00076/2024**

SENADO FEDERAL

SF/24432.84375-34 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão da PEC 42/2023, que “altera as condições de elegibilidade por militares da ativa das Forças Armadas”, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em razão do seguinte: vícios de inconstitucionalidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição legislativa tem por objetivo a reanálise da PEC 42/2023 à luz da Constituição Federal tendo em vista as questões de inconstitucionalidade presentes no texto em comento, a seguir apresentadas.

Primeiramente, ao alterar o art. 14 da Constituição Federal, a PEC 42 incorre em vício de inconstitucionalidade, pois condiciona a transferência do militar candidato à reserva não remunerada em caso de não preencher as condições de transferência a pedido para a Inatividade Remunerada, ou então à Reserva Remunerada, desde que preenchidas as condições de transferência para tal finalidade.

Ou seja, o militar das Forças Armadas fica impedido de retornar ao Serviço Ativo, caso não eleito, o que consubstancia uma afronta direta a seus direitos políticos como se membros das Forças Armadas fossem cidadãos de segunda categoria.

Não obstante, o legislador originário previu no art. 8º da CRFB/88 que a passagem automática para a inatividade só ocorreria se o militar fosse eleito, com a possibilidade de retornar à atividade em caso de não eleição, a fim de preservar os seus direitos políticos, como também o tempo de serviço dedicado à Pátria.

Em segunda análise, a PEC 42/2023 também afronta diretamente a isonomia entre todos os jurisdicionados, ao impor a passagem compulsória para a inatividade somente ao militar candidato não eleito das Forças Armadas, ao

Avulso do RQS 76/2024 [2 de 5]



contrário das Forças Auxiliares e demais membros da Segurança Pública, tais como Policiais Federais, Civis, Corpos de Bombeiros Militares, e Policiais Rodoviários Federais, o que interfere diretamente nos Direitos e Garantias Fundamentais, contrariando o princípio de não fazer distinções arbitrárias, cuja importância está caracterizada na Lei Maior como cláusulas pétreas, portanto impassíveis de serem mexidas e/ou alteradas.

É o que podemos inferir do art. 5º combinado com o § 4º do art. 60 da Constituição Federal assim descritos:

**TÍTULO II**

**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I**

**DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º, da CRFB/88: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

..... (Sem destaques no texto oficial).....

**SUBSEÇÃO II**

**DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Art. 60, da CRFB/88. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

**§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:**

.....

**IV - os direitos e garantias individuais.**

..... (Sem destaques no original).....

**Do ponto de vista da isonomia:**



Há que se considerar que a carreira militar, assim como todas as demais carreiras de Estado, já possui legislação que normatiza os procedimentos para que seus servidores possam concorrer a processos eletivos.

Excluir das Forças Armadas, de antemão, o militar que se candidata, é uma demonstração autoritária e antidemocrática de segregação de parte do tecido social, por simples antagonismo ideológico.

**Do ponto de vista da incompatibilidade da atividade política em instalações militares:**

Considerando que o militar candidato é afastado temporariamente, se mantendo na situação de agregado *a partir do registro da candidatura e até a diplomação ou o regresso à Força Armada, desde que tenha mais de 10 anos de serviço ( Constituição, art. 14, §§ 3º, V e 8º, II e art. 42, § 6º; Código Eleitoral, art. 5º, parágrafo único e Lei Nr 6.880-80 art 82, XIV e § 4º)*, o possível risco de trazer a política para dentro de quartéis pode ser alegado apenas quando o militar candidato não é eleito e retorna à sua unidade de origem.

Outro argumento a considerar é que, se o militar candidato contar menos de dez anos de serviço será excluído do serviço ativo a partir do registro da candidatura. Cabendo ao Comandante da OM iniciar, incontinenti, o processo de demissão ou licenciamento do militar, assim que for comunicado do registro da candidatura, conforme a Port 043 – DGP, de 16 Ago 00. Eliminando, dessa forma, o risco de militares de mais tenra idade, menor experiência, maturidade profissional e consequente vinculação ética àquela Força Armada, retorne à caserna com propósitos políticos.

Nesse caso, vale lembrar que as instituições militares têm, de longa data, expressa nos regulamentos e normas, experiência com procedimentos para evitar que as organizações militares sofram qualquer tipo de fratura disciplinar por conta de antagonismos ou proselitismos políticos na caserna.

**Do ponto de vista do prejuízo ao serviço público:**

Sob esse prisma, pode-se considerar que, ao licenciar definitivamente das fileiras das Forças Armadas os militares candidatos, a partir do registro de suas candidaturas, estar-se-á contribuindo para que significativa parcela de militares não eleitos, mas com qualificações e habilitações militares, de alto custo e de significativa complexidade, deixe de prestar serviço ao país na atividade onde se especializaram, pelo simples fato de terem se voluntariado a servir sua Nação em outra esfera de atividade. Obrigando-os a partirem para a



iniciativa privada ou viverem, ainda que prematuramente, de suas aposentadorias proporcionais. Fato que não ocorre na carreira de outros funcionários públicos.

Daí os fundamentos pelos quais peço aos meus nobres pares que se prontifiquem a aprovar o presente Requerimento.

Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2024.

**Senador Hamilton Mourão**  
**(REPUBLICANOS - RS)**  
**senador da República**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

PSD - Angelo Coronel\*  
PT - Jaques Wagner\*  
PSD - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho\* (S)  
PL - Flávio Bolsonaro\*  
PL - Romário\*\*

### Maranhão

PSD - Eliziane Gama\*  
PDT - Weverton\*  
PSB - Flávio Dino\*\*

### Pará

MDB - Jader Barbalho\*  
PODEMOS - Zequinha Marinho\*  
PT - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

MDB - Fernando Dueire\* (S)  
PT - Humberto Costa\*  
PT - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

MDB - Giordano\* (S)  
PSD - Mara Gabrilli\*  
PL - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana\*  
PSD - Rodrigo Pacheco\*  
REPUBLICANOS - Cleitinho\*\*

### Goiás

PSB - Jorge Kajuru\*  
PSD - Vanderlan Cardoso\*  
PL - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos\*  
PSD - Margareth Buzetti\* (S)  
PL - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze\*  
PT - Paulo Paim\*  
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

PSB - Cid Gomes\*  
NOVO - Eduardo Girão\*  
PT - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro\*  
MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*  
UNIÃO - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato\*  
PODEMOS - Marcos do Val\*  
PL - Magno Malta\*\*

### Piauí

PP - Ciro Nogueira\*  
MDB - Marcelo Castro\*  
PSD - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim\*  
PSD - Zenaide Maia\*  
PL - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

PP - Esperidião Amin\*  
MDB - Ivete da Silveira\* (S)  
PL - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

MDB - Renan Calheiros\*  
PODEMOS - Rodrigo Cunha\*  
MDB - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

MDB - Alessandro Vieira\*  
PT - Rogério Carvalho\*  
PP - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

MDB - Eduardo Braga\*  
PSDB - Plínio Valério\*  
PSD - Omar Aziz\*\*

### Paraná

PSB - Flávio Arns\*  
PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*  
UNIÃO - Sergio Moro\*\*

### Acre

UNIÃO - Marcio Bittar\*  
PSD - Sérgio Petecão\*  
UNIÃO - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad\*  
PODEMOS - Soraya Thronicke\*  
PP - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas\*  
PDT - Leila Barros\*  
REPUBLICANOS - Damares Alves\*\*

### Rondônia

MDB - Confúcio Moura\*  
PL - Marcos Rogério\*  
PL - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

PL - Eduardo Gomes\*  
PSD - Irajá\*  
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

PSD - Lucas Barreto\*  
S/Partido - Randolfe Rodrigues\*  
UNIÃO - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

PSB - Chico Rodrigues\*  
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*  
PP - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

<b>Bloco Parlamentar Democracia - 29</b>		Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC	
<b>MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-2</b>		Teresa Leitão. . . . . PT / PE	
<b>PSDB-2</b>		Vanderlan Cardoso. . . . . PSD / GO	
Alan Rick. . . . . UNIÃO / AC		Zenaide Maia. . . . . PSD / RN	
Alessandro Vieira. . . . . MDB / SE		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda - 13</b>	
Carlos Viana. . . . . PODEMOS / MG		<b>PL-12 / NOVO-1</b>	
Confúcio Moura. . . . . MDB / RO		Astronauta Marcos Pontes. . . . . PL / SP	
Davi Alcolumbre. . . . . UNIÃO / AP		Carlos Portinho. . . . . PL / RJ	
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM		Eduardo Girão. . . . . NOVO / CE	
Efraim Filho. . . . . UNIÃO / PB		Eduardo Gomes. . . . . PL / TO	
Fernando Dueire. . . . . MDB / PE		Flávio Bolsonaro. . . . . PL / RJ	
Fernando Farias. . . . . MDB / AL		Jaime Bagattoli. . . . . PL / RO	
Giordano. . . . . MDB / SP		Jorge Seif. . . . . PL / SC	
Ivete da Silveira. . . . . MDB / SC		Magno Malta. . . . . PL / ES	
Izalci Lucas. . . . . PSDB / DF		Marcos Rogério. . . . . PL / RO	
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA		Rogério Marinho. . . . . PL / RN	
Jayme Campos. . . . . UNIÃO / MT		Romário. . . . . PL / RJ	
Leila Barros. . . . . PDT / DF		Wellington Fagundes. . . . . PL / MT	
Marcelo Castro. . . . . MDB / PI		Wilder Moraes. . . . . PL / GO	
Marcio Bittar. . . . . UNIÃO / AC		<b>Bloco Parlamentar Aliança - 10</b>	
Marcos do Val. . . . . PODEMOS / ES		<b>PP-6 / REPUBLICANOS-4</b>	
Oriovisto Guimarães. . . . . PODEMOS / PR		Ciro Nogueira. . . . . PP / PI	
Plínio Valério. . . . . PSDB / AM		Cleitinho. . . . . REPUBLICANOS / MG	
Professora Dorinha Seabra. . . . . UNIÃO / TO		Damares Alves. . . . . REPUBLICANOS / DF	
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL		Dr. Hiran. . . . . PP / RR	
Rodrigo Cunha. . . . . PODEMOS / AL		Esperidião Amin. . . . . PP / SC	
Sergio Moro. . . . . UNIÃO / PR		Hamilton Mourão. . . . . REPUBLICANOS / RS	
Soraya Thronicke. . . . . PODEMOS / MS		Laércio Oliveira. . . . . PP / SE	
Styverson Valentim. . . . . PODEMOS / RN		Luis Carlos Heinze. . . . . PP / RS	
Veneziano Vital do Rêgo. . . . . MDB / PB		Mecias de Jesus. . . . . REPUBLICANOS / RR	
Weverton. . . . . PDT / MA		Tereza Cristina. . . . . PP / MS	
Zequinha Marinho. . . . . PODEMOS / PA		<b>S/Partido - 1</b>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28</b>		Randolfe Rodrigues. . . . . AP	
<b>PSD-15 / PT-8 / PSB-5</b>			
Angelo Coronel. . . . . PSD / BA			
Augusta Brito. . . . . PT / CE			
Beto Faro. . . . . PT / PA			
Chico Rodrigues. . . . . PSB / RR			
Cid Gomes. . . . . PSB / CE			
Daniella Ribeiro. . . . . PSD / PB			
Eliziane Gama. . . . . PSD / MA			
Fabiano Contarato. . . . . PT / ES			
Flávio Arns. . . . . PSB / PR			
Flávio Dino. . . . . PSB / MA			
Humberto Costa. . . . . PT / PE			
Irajá. . . . . PSD / TO			
Jaques Wagner. . . . . PT / BA			
Jorge Kajuru. . . . . PSB / GO			
Jussara Lima. . . . . PSD / PI			
Lucas Barreto. . . . . PSD / AP			
Mara Gabrilli. . . . . PSD / SP			
Margareth Buzetti. . . . . PSD / MT			
Nelsinho Trad. . . . . PSD / MS			
Omar Aziz. . . . . PSD / AM			
Otto Alencar. . . . . PSD / BA			
Paulo Paim. . . . . PT / RS			
Rodrigo Pacheco. . . . . PSD / MG			
Rogério Carvalho. . . . . PT / SE			

Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	29
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	28
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	13
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	10
S/Partido. . . . .	1
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Dino** (PSB-MA)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

**1º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**2º SECRETÁRIO**

Weverton - (PDT-MA)

**3º SECRETÁRIO**

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**4º SECRETÁRIO**

Styverson Valentim - (PODEMOS-RN)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Mara Gabrielli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,16) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (18,24,34) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (41) Confúcio Moura (32,40) Giordano (42)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,16) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,24,34) Davi Alcolumbre (23) Alan Rick (25)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 7</b> <b>Oriovisto Guimarães</b> (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (21)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 2</b> <b>Weverton</b> (35,57)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 2</b> <b>Izalci Lucas</b> (5)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (26) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Otto Alencar</b> (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (28) Lucas Barreto (47)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 8</b> <b>Fabiano Contarato</b> (10) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (45) Augusta Brito (48,51,52,54)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 5</b> <b>Jorge Kajuru</b> (8,37)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (50) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (46) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 12</b> <b>Carlos Portinho</b> (19) Vice-Líder do PL Jorge Seif (43)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (17,22)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,31) .....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (12)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (30)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (32,40) Daniella Ribeiro (38,39) Jorge Kajuru (8,37) Professora Dorinha Seabra (18,24,34) Randolfe Rodrigues (33) Weverton (35,57) Zenaide Maia (36)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (14) Vice-Líderes Eduardo Girão (17,22) Magno Malta (20) Eduardo Gomes (29)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,13,31)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (15)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (38,39) Vice-Líderes Margareth Buzetti (49,56) Jussara Lima (44,53,55)</p>

**Notas:**

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
- Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
- Em 01.02.2023, o Senador **Eduardo Braga** foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
- Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
- Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 06.02.2023, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
15. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
16. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
18. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
19. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
20. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
21. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
22. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
24. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
25. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
27. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
28. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
29. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
30. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
31. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
32. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
40. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
41. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
42. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
43. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
44. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
45. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
46. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
47. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
48. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
49. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
50. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
51. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
52. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
53. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
54. Em 14.12.2023, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.
55. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
56. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
57. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

### MEMBROS

---

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

**Finalidade:** destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 28/11/2023

**Prazo final:** 07/04/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1,3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	2. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,3)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	8. VAGO <sup>(1,2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** rprado@senado.leg.br



### 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/08/2023

**Prazo final:** 14/12/2023

**Prazo prorrogado:** 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeram os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**E-mail:** ctia@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

**Finalidade:** apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Marco Aurélio Belizze <sup>(1)</sup>  
**RELATOR:** Flavio Tartuce <sup>(1)</sup>  
**RELATORA:** Rosa Maria de Andrade Nery <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 04/09/2023

**Prazo final:** 12/04/2024

### MEMBROS

Luis Felipe Salomão <sup>(2)</sup>
Marco Aurélio Belizze <sup>(2)</sup>
Flavio Tartuce <sup>(2)</sup>
Rosa Maria de Andrade Nery <sup>(2)</sup>
Marco Buzzi <sup>(2)</sup>
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues <sup>(2)</sup>
Cesar Asfor Rocha <sup>(2)</sup>
João Otávio de Noronha <sup>(2)</sup>
Angelica Lucia Carlini <sup>(2)</sup>
Carlos Eduardo Elias de Oliveira <sup>(2)</sup>
Claudia Lima Marques <sup>(2)</sup>
Daniel Carnio <sup>(2)</sup>
Edvaldo Brito <sup>(2)</sup>
Flavio Galdino <sup>(2)</sup>
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka <sup>(2)</sup>
Gustavo José Mendes Tepedino <sup>(2)</sup>
José Fernando Simão <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,4)</sup>
Laura Porto <sup>(2)</sup>
Marcelo de Oliveira Milagres <sup>(2)</sup>
Marco Aurélio Bezerra de Melo <sup>(2)</sup>
Marcus Vinicius Furtado Coêlho <sup>(2)</sup>
Mario Luiz Delgado Régis <sup>(2)</sup>
Maria Berenice Dias <sup>(2)</sup>
Moacyr Lobato de Campos Filho <sup>(2)</sup>
Nelson Rosenthal <sup>(2)</sup>
Pablo Stolze Gagliano <sup>(2)</sup>
Patrícia Carrizo <sup>(2)</sup>
Paula Andrea Forgoni <sup>(2)</sup>
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch <sup>(2)</sup>
Ricardo Campos <sup>(2)</sup>
Rolf Madaleno <sup>(2)</sup>
Rogério Marrone Castro Sampaio <sup>(2)</sup>
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho <sup>(2)</sup>
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk <sup>(3)</sup>
Laura Schertel Mendes <sup>(3)</sup>

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



---

Maria Cristina Paiva Santiago (4)

---

Estela Aranha (4)

---

**Notas:**

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrizo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** codcivil@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO  
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A  
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DA BRASKEM

**Finalidade:** investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 25/10/2023

**Instalação:** 13/12/2023

**Prazo final:** 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(7)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(10)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(9)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).
- Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2,26,29)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,11,12,13)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	8. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2,13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2,16)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4,9,10,21)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,25,31)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4,15,19,30)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,10)</sup>	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(7)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(18,20)</sup>	10. <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,17,23,24,27,28)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,22,32)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,14)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 138](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,6)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	6. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	8. VAGO <sup>(10,14,15,16,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(2)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,9)</sup>	2. <sup>(5,9,13)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,9)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,9)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(25)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,27,29,30,37,50,55,57)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2,27,29,50,55)</sup>	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5,8,30,37)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,8,13,32,34,44,47)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,8,30,41,57)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,38,40)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2,5,8,18)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,5,8,38,40)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2,15,19)</sup>	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,7,8)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2,8,12,16,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,8,28,30,39,41)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(17,18)</sup>	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(17,18,30,39,41,51,52,53)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3,35,42)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3,9,20,22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,48,49)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3,23,35,42,46)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3,36,42)</sup>	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3,24,31)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(3,56)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3,58,59)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senador Flávio Dino (PSB-MA) <sup>(3,60)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,14,43,45)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,14)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,10,11)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,21,26,33,54)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10,11)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vandervan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Pula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. VAGO <sup>(2,13)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,16,19,20)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(12)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(17,18,21)</sup>	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

**Prazo final:** 08/10/2023

**Prazo prorrogado:** 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

\*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,16)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. VAGO <sup>(11,16,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,12,17)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,6,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,8,15)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,13,14)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLRESDM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,14,16)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14,16)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3,8)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,19,20)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,15,17,18)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira  
**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7  
**Telefone(s):** 3303-5919  
**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,6,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,10)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,10,14)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,11,13)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,16,17,19,20)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,8,20,21)</sup>	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,12,15)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,18)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,5,10)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,11,12,13)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,5)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(3,23,26)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,5)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,5,15,22,27)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,14)</sup>	5. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12,15,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,24,25)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,18)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,7,9)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,19)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,20,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	5. VAGO <sup>(10,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(8)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,12)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(15)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(5)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(6)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(6)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6,13,14)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,13,14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(6,9)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(4)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(8)</sup>

### Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês

**Telefone(s):** 3303-3491

**E-mail:** cdd@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,23,24)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14,22,25)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14,20,21)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,14,19,22,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,29,30)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,5,15,18)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,26)</sup>	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,26)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,16,27,28)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1)</sup>	4.

**Notas:**

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor a Comissão (Of. 200/2023-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

**Finalidade:** discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

**(Requerimento 53, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,16,17)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,10,11)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(7)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(7)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(7)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(8)</sup>	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8)</sup>	6. VAGO <sup>(16,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1,23,24)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4,13,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,13,18)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,13,19)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	6. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2,17)</sup>	2. VAGO <sup>(12,17,21,25)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(9,14)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(9)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio  
**Telefone(s):** 3303-2554  
**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(6,12)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7,15)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(10,13,17,18)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8,14,16)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))



**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos  
**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -  
**Telefone(s):** 3303-2540  
**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

